DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, Terça-feira 12 de julho de 1994 — ANO XVII Nº 135

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA..... 3
SECRETARIA DE GOVERNO..... 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....15
SECRETARIA DE SAÚDE.....27
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....32
SECRETARIA DE OBRAS.....34
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.....37
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....39
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....40
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 40
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 43
SECRETARIA DE TURISMO..... 43
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA45
PROCURADORIA GERAL.....46
TRIBUNAL DE CONTAS..... 46
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 48
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 57

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.762, DE 11 DE JULHO DE 1994

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

considerando as variáveis que condicionam os preços públicos em geral e as tarifas de transporte coletivo urbano de um modo particular, e a sua percepção pelos diferentes segmentos da sociedade;

considerando o reflexo desses preços no dia-a-dia da sociedade civil e, em especial, nos segmentos que representam as forças produtivas da comunidade;

considerando, ainda, a futura implantação do **Metrô de Brasília** e a necessidade de sua integração ao sistema de transporte coletivo urbano;

considerando, finalmente, as peculiaridades do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder a uma completa análise dos fatores intervenientes no estabelecimento dos diferentes níveis tarifários vigentes para o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, permitindo a realização de estudo que leve ao aprimoramento da política de transportes urbanos do Distrito Federal.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será composto pelos Presidentes das seguintes entidades, sob a coordenação do Secretário de Governo do Distrito Federal:

I - Federação das Associações Comerciais e Indústrias do Distrito Federal;

II - Federação do Comércio do Distrito Federal;

III - Federação das Indústrias do Distrito Federal;

IV - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal;

V - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal;

VI - Associação Brasiliense de Construtores;

VII - Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Os Presidentes das entidades de que trata este artigo poderão indicar os seus respectivos suplentes.

Art. 3º - No sentido de garantir a plena participação de todos os setores envolvidos no sistema de transportes públicos coletivos urbanos do Distrito Federal, deverão ser ouvidos representantes do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal e do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e Transporte de Carga do Distrito Federal.

Art. 4º - Fica a Secretaria de Transportes do Distrito Federal encarregada de prestar ao Grupo o apoio técnico especializado, bem como o apoio administrativo necessário, e de prover os dados relativos aos transportes públicos do Distrito Federal, indispensáveis à realização dos trabalhos.

Art. 5º - O Secretário de Governo do Distrito Federal fica autorizado a contratar, nos termos da lei, consultores de notória especialização e de comprovado conhecimento sobre o transporte público do Distrito Federal, para prestar apoio aos trabalhos do Grupo.

Art. 6º - Na abertura dos trabalhos do Grupo, deverá ser aprovada uma agenda mínima que detalhará as diretrizes que balizarão as suas atividades, no sentido de assegurar o atingimento das metas estabelecidas neste Decreto.

Art. 7º - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias, a partir da aprovação, pelo Grupo de Trabalho, da agenda referida no artigo anterior, para a apresentação de relatório contendo as recomendações ao Governo do Distrito Federal.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Dispensar a pedido, MARIA LÚCIA SCHIETTI ASSUMPÇÃO FERREIRA, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Designar IARA SÔNIA DE AQUINO NEIVA para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, mediante retribuição mensal de R$ 319,09 (Trezentos e dezenove reais e nove centavos) da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de julho de 19094.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear DÉBORAH DE SOUZA MENEZES para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE julho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos do Decreto de 20 de maio de 1994, que designou LUIZ CARLOS NUNES DE SOUZA, Engenheiro, matrícula nº 67.580-6/NOVACAP, para responder pelo Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, Símbolo DFG-12, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 11 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **JOSÉ RICARDO MORAIS VERANO,** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Repulbicado por ter havido saído com incorreção no original) do DODF nº 134 de 11 de julho de 1994.

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do DIstrito Federal e o constante do Decreto nº 15.761, de 08 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR por extinção do Cargo, ORLY BONOMO, matrícula nº 33.099-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Assessor da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação da Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do DIstrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE julho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante do Decreto nº 15.761, de 08 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ORLY BONOMO, matrícula nº 33.099-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor das Juntas Regionais do Serviço Militar, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1994,

R E S O L V E :

Nomear CÉLIA TEIXEIRA COELHO, matrícula nº 07.795-X, para exercer o mandato de Suplente de Conselheiro Efetivo do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, como representante do Distrito Federal, pelo período de três anos, a contar de 8 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 134, de 11 de julho de 1994).

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1994
PUBLICADO NO DODF Nº 132, DE 08/07/94
INTERESSADO: MAJ QOPM ÁLVARO FERREIRA AZEREDO LOBO FILHO

E R R A I A:

ONDE SE LÊ: "... a Função de Chefe do Serviço de Apoio Operacional da Divisão de Segurança...",

LEIA-SE : "... a Função de Adjunto de Segurança Pessoal..."

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	**R$ 0,53**
ASSINATURAS:	**R$ 14,56**
PORTE ECT:	**R$ 15,22**
ASSINATURA+PORTE ECT	**R$ 29,78**

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992,

RESOLVE:

DESIGNAR, o MAJ QOPM FRANCISCO DAL MOLIN DA ROSA, Matrícula nº 00.351/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer da função de Ajudante de Ordens do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto nº 13.925, de 30 de abril de 1992, bem como conceder-lhe o pagamento da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHEK

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

DISPENSAR, o MAJ QOPM JÉSU ANTONIO FERREIRA REIS, Matrícula nº 34.961/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, da Função de Ajudante de Ordens do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, concedida de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHEK

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1994

A CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE à servidora abaixo, no termo do artigo 196 da Lei nº 8.112 de 11/12/90:
Nome: MAGALY DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº: 32.833-2, Dependente: GEOVANNA DE SOUSA SANTOS, nascida em 30/06/94.

NEUZA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 11 DE julho DE 1994

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 13.966, de 29 de setembro de 1992,

R E S O L V E :

Designar [illegible] Assistente, Código [illegible], para exercer a função de Assessor Técnico Especializado, Código [illegible], da Assessoria Especial de Governo do Distrito Federal.

PROCESSO Nº: 142.000.690/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : CURSO DE TREINAMENTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação em favor da ESAD - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS, no valor de R$ 1.300.00 (hum mil, e trezentos reais), relativo à Nota de Empenho nº 30.028/94, com o objetivo de custear despesa com curso de treinamento a servidores da Administração Regional de Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 11 de julho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

PROCESSO Nº: 142.000.695/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : FESTIVIDADE DA 5ª FESTSAMA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação em favor do SINDICATO DOS MÚSICOS DO DISTRITO FEDERAL, no valor de R$ 2.455,00 (dois mil,quatrocentos e cinquenta e cinco reais), relativo à Nota de Empenho nº 30.026/94, com o objetivo de custear despesas com apresentação musical nas festividades da 5ª FESTSAMA, em Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 11 de julho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

PROCESSO Nº: 142.000.694/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : DESPESA COM DIREITOS AUTORAIS - ECAD

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, no valor de R$ 1.642,72 (Hum mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), relativo à Nota

de Empenho nº 30.027/94, com o objetivo de custear despesa com direitos autorais pela utilização musical por ocasião da 5ª FESTSAMA na cidade de Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administraçao Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 11 de julho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

PROCESSO Nº: 132.000.011/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Gover no, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a reali zação da despesa, com inexigibilidade de licitação, em fa vor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), relativo à Nota de Empenho nº 30.046/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Taguatinga, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 11 de julho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIN
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

PROCESSO Nº: 135.000.165/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Gover no, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a reali zaçao da despesa, com inexigibilidade de licitação, em fa vor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), relativo à Nota de Empenho nº 30.046/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto de interesse da Administração Regio nal de Planaltina, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 11 de julho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199 DE 30 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ ODERMO DE SOUZA, matrícula nº 22.364-6, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão III, para substituir ORION ELVÍDIO LEITE FILHO, matrícula nº 35.098-2, Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, Símbolo DFG-01, no período de 04.07 a 23.07.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

JORGE SALIM WAQUIM

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento apro vado pelo nº 5.164, de 21.03.80;

RESOLVE:

CONCEDER O BENEFÍCIO DO SALÁRIO FAMÍLIA, DE ACORDO COM O AR TIGO 197, AOS SEGUINTES SERVIDORES:

SERVIDOR: ELIZABETE ARAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 41.844-7
DEPENDENTES: RAFAEL ARAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, filho nascido em 24.03.82, **ALIN ANDRÉ ARAQUE DE OLIVEIRA,** filho nascido em 05.09.84, conforme certidões apresentadas.

SERVIDOR: EDSON MATOS NERY
MATRÍCULA: 41.850-1
DEPENDENTE: MARILIA BORGES NERY, filha nascida em 21.01.90, con forme certidão apresentada.

SERVIDOR: CARLA OLIVEIRA VITALI
MATRÍCULA: 41.842-0
DEPENDENTE: JOÃO VITOR VITALI BUENO, filho nascido em 16.07.90 , conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA DA COSTA BARROS
MATRÍCULA: 41.723-8
DEPENDETES: MARIA HELENA DA COSTA, filha nascida em 18.04.77 , **FLÁVIO HENRIQUE DA COSTA BARROS,** filho nascido em 28.03.80 , **ANA CAROLINA DA COSTA BARROS,** filha nascida em 18.09.91, confor me certidões apresentadas.

SERVIDOR: JOANA ALMEIDA DE ARAGÃO
MATRÍCULA: 41.804-8
DEPENDENTES: JOÃO BATISTA SILVA ARAGÃO JÚNIOR, filho nascido em 15.04.78, **ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO,** filha nascida em 27.10.81 , conforme certidões apresentadas.

SERVIDOR: ALCYR DE MELO RIBEIRO JÚNIOR
MATRÍCULA: 41.795-5
DEPENDENTES: BRUNO ANTÃO RIBEIRO, filho nascido em 05.06.86 , **CLARISSA LEITE ANTÃO RIBEIRO,** filha nascida em 03.05.88 conforme certidões apresentadas.

SERVIDOR: MANOEL FERREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 41.788-2
DEPENDENTES: CUSTODIA EVARISTO DE SOUSA, mãe nascida em 16.11.24, **ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA,** filho nascido em 02.04.90, **ANDREA DA SILVA FERREIRA,** filha nascida em

24.04.86, FERNANDO DA SILVA FERREIRA, filho nascido em 02.04.90, conforme certidões apresentadas.

SERVIDOR: ELIDA MARISE RIBEIRO AZEVEDO
MATRÍCULA: 41.797-1
DEPENDENTES: BRENNO LEONARDO RIBEIRO DE AZEVEDO, filho nascido em 03.04.83, HERIC PHILLIP RIBEIRO DE AZEVEDO, filho nascido em 11.11.84, conforme certidões apresentadas.

SERVIDOR: JOZAFÁ DANTAS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 31.399-2
DEPENDENTES: REBECA RODRIGUES DANTAS, filha nascida em 26.03.92, SAMIRA RODRIGUES DANTAS, filha nascida em 09.06.93, conforme certidões apresentadas.

SERVIDOR: JOÃO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 41.501.4
DEPENDENTE: BRUNO DUARTE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, filho nascido em 29.01.85, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: PAULO HENRIQUE LIMA CANDEIRA
MATRÍCULA: 41:514-6
DEPENDENTES: ANDRÉ HENRIQUE LIMA CANDEIRA, filho nascido em 24.02.94, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: ERNESTO RODRIGUES FERNANDES
MATRÍCULA: 41.548-0
DEPENDENTES: IZABEL FERNANDES TEIXEIRA, mãe nascida em 06.06.20, NADIA DA CUNHA FERNANDES TEIXEIRA, filha nascida em 06.11.76, DENISE DA CUNHA FERNANDES, filha nascida em 30.03.79, conforme certidões apresentadas.

SERVIDOR: ELIANA SIMÕES WANDERLEY LINS
MATRÍCULA: 41.591-X
DEPENTENTES: GUILHERME SIMÕES WANDERLEY LINS, filho nascido em 01.09.86, GIULIANA SIMÕES WANDERLEY LINS, filha nascida em 22.04.88, conforme certidões apresentadas.

SERVIDOR: IDERLUCE CUTRIN DE CARVALHO
MATRÍCULA: 41.649-5
DEPENDENTES: KETTY CUTRIN PACHECO DE CARVALHO, filha nascida em 11.06.76, ERYKA CUTRIN PACHECO DE CARVALHO, filha nascida em 02.01.78, conforme certidões apresentadas.

SERVIDOR: EMERECIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM
MATRÍCULA: 40.951-0
DEPENDENTES: ANNA CAROLINA VALENTE PONTES DE MIRANDA E SILVA, nascida em 27.11.77, ANNA CRISTINA VALENTE PONTES DE MIRANDA E SILVA, nascida em 30.01.81, conforme certidões apresentadas.

JOÃO ROBERTO CASTILHO
Administrador Regional do Cruzeiro

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973, e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO NEVES, matrícula nº 07.872-7, Técnico de Administração Pública, para substituir MAURO MOREIRA BORGES, matrícula nº 32.591-0, Chefe da Seção de Administração de Sedes, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias referente ao exercício de 1994, no período de 11/07 a 30/07/94.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 DE 01 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º e 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO DE SÁ FREIRE, matrícula nº 40.719-4, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, para substituir PATRÍCIA MARQUES LOBO, matrícula nº 40.647-3, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-02, no período de 04.07 a 02.08.94, por motivo da mesma estar substituindo o Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos/DROSP/RA-XVI.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

CONCEDO o benefício salário família conforme o Artigo 197, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, conforme certidões apresentadas.
SERVIDOR: Edialeda Rodrigues de Castro
MATRÍCULA: 40.481-0
DEPENDENTES: Marielle Rodrigues C. C. Probst, filha, nascida em 19.12.80 e Danielle R. C. C. Probst, filha, nascida em 05.12.79;
SERVIDORA: Sílvia Seabra T. de Carvalho
MATRÍCULA: 40.486-1
DEPENDENTES: Frederico Seabra de Carvalho, filho, nascido em 23.07.75 e Silvia Seabra de Carvalho, filha, nascida em 11.01.77;
SERVIDOR: Rogério Ungarelli Borges
MATRÍCULA: 41.044-6
DEPENDENTE: Ana Luisa A. Borges, filha, nascida em 16.05.91;
SERVIDORA: Ana Valeria Barros Matias
MATRÍCULA: 41.294-5
DEPENDENTE: Priscila Barros Matias, filha, nascida em 02.10.90;
SERVIDORA: Paula Cristina A. S. S. Freire
MATRÍCULA: 40.719-4
DEPENDENTE: Vanessa Paola A. S. S. Freire, filha, nascida em 03.06.91;
SERVIDORA: Ana Luiza G. Stawiarski
MATRÍCULA: 41.361-5
DEPENDENTE: Luiz Felipe G. Stawiarski, filho, nascido em 06.12.93;
SERVIDORA: Marcia do Nascimento C. Pereira
MATRÍCULA: 41.474-3
DEPENDENTE: Marcelo do N. C. Pereira, filho, nascido em 01.01.82; Ricardo do N. C. Pereira, filho, nascido em 26.11.83 e Mayck do N. C. Pereira, filho nascido em 14.01.91.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA

RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe do Artigo 9º,III,da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA GALA ao Servidor RAQUEL MUSY DA SILVEIRA, matrícula nº 41.102-7, FISCAL DE OBRAS, pelo período de 02 de julho a 08 de julho de 1994.

RUBENS ALVES GOMES

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar IVANDRO FERREIRA DE SOUZA, mat. n° 40.023-6, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas,DFG-5,para substituir no período de 04.07 à 02.08.94, por motivo de férias regulamentares, o servidor GERALDO GONÇALO DA SILVA, matrícula n° 38.417-8, Diretor da Divisão de Permissões e Concessões Públicas, DFG-12; JOSÉ MACEDO FILHO, mat. 33.182-1, Auxiliar de Administração Pública, para substituir no período de 11.07. à 30.07.94, por motivo de férias regulamentares, o servidor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, mat. 38.561-1, Chefe da Seção de Obras e Reparos, DFG-05: CLEBER LOPES DE OLIVEIRA, mat. n° 41.055-1, Fiscal de Posturas, para substituir no período de 11.07. à 30.07.94, por motivo de férias regulamentares o servidor ISMAEL ROSA AMÂNCIO, mat. n° 23.321-8, Chefe da Seção de Fiscalização de posturas, DFG-05; MARIA EDNA VIEIRA DA SILVA COSTA, mat. n° 39.405-X, Encarregado de Turma, DFG-01, para substituir o servidor ANTONIO CEZÁRIO DE OLIVEIRA, mat. n° 38.201-9, Chefe da Seção de Transportes, DFG-05, no período de 04.07. à 23.07.94, por motivo de férias regulamentares: IONE CARDOSO, mat. n° 40.065-3, Chefe do Serviço de Exame de Projetos, DFG-10, para substituir no período de 26.07. à 25.08.94, por motivo de férias regulamentares, o servidor CÉLIO ANTONIO DE CARVALHO, mat. n° 38.408-9, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, DFG-10; e JOSÉLIA FÁBIA DA SILVA ROSA, mat. n° 41.572-3, Técnico de Administração Pública, para substituir no período de 04.07. à 02.08.94, o servidor IVANDRO FERREIRA DE SOUZA, mat. n° 40.023-6, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, DFG-05, pelo fato do mesmo encontrar-se neste período substituindo o Diretor da Divisão de Permissões e Concessões Públicas.

JOSÉ MEIRELES FILHO

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.90.

RESOLVE:

DESIGNAR, GILVA DE ALMEIDA BOTELHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 33.390-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIO PINTO DE MENEZES, Encarregado da SDCA, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, por motivo do mesmo estar de Licença Médica no período de 01.07.94 a 30.07.94.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ MELO DE SOUZA, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, matrícula n° 41.464-6, para substituir ANTONIO TOMAZ DA SILVA, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, DFG-02, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, sem prejuísos de seus vencimentos, por motivo de férias do titular, no período de 11 a 30 de julho de 1994.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, GENIZIO CORDEIRO FILHO, Fiscal de Posturas, matrícula 25.118-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANUEL MARTINS DE FIGUEIREDO, Chefe da Seção de Arquivo técnico, Símbolo DFG-05, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 04.07.94 a 02.08.94.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80, e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

Conceder a funcionária THEMIS REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula n° 41.561-8, lotada no Posto de Abastecimento, Adicional de Periculosidade.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 30 de junho de 1994, que designou o servidor LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula n° 04.142-4,para substituir a Encarregada da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, por motivo de férias regulamentares.
Designar a servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA FENANDES, matrícula n° 39.707-5, Técnico de Administração Pública, para substituir o Chefe do Arquivo Técnico no período de 06 a 26 de julho de 1994, por motivo de férias regulamentares.
Designar o servidor AVELINO ARAÚJO JÚNIOR, matrícula número 41.483-2, para substituir o Gerente de Planejamento, no período de 04 a 23 de julho de 1994, por motivo de férias regulamentares.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto número 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CRIZANTO JOSÉ DE LIRA, matrícula n° 3.819-9 para substituir a Chefe da Junta Regional do Serviço Militar-RA.IX, no período de 04 a 23 de julho de 1994, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR o servidor FERNANDO DINIZ, matrícula nº 18.516-7 para substituir o Encarregado da Divisão Regional de Agricultura-RA.IX, no período de 11 a 30 de julho de 1994, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR a servidora GREICE MAURA DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 22.500-2 para substituir o Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas-RA.IX, no período de 17.07 a 05.08.94, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR o servidor LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4.142-4, para substituir a Encarregada da Seção de Bancas de Jornais e Revistas — RA.IX, no período de 17.07 a 05 de agosto de 1994, pelo fato da mesma estar substituindo outro chefe por igual período.

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 20 de abril de 1994 que designou servidores para comporem, sob a Presidência de IZAUDETE CARNEIRO DE SOUZA ABRANTES, matrícula nº 63.406-9, a Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Ceilândia-RA.IX.

DESIGNAR os servidores NADIR ALVES MAURÍCIO, matrícula nº 65.106-0; AUGUSTO ALVES ABRANTES, matrícula nº 41.830-7; ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 41.768-8; MARCELO GONÇALVES TORRES, matrícula nº 41.577-4; FRANCISCO RÓSEO DA SILVA, matrícula nº 92.096-7; para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo último, comporem a Comissão Permanente de Licitação, incumbida de realizar os Processos Licitatórios da Administração Regional de Ceilândia-RA.IX; ficando o segundo como substituto do Presidente em seus impedimentos eventuais.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 1994, que designou, nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 13.708 de 27 de dezembro de 1991, os servidores CLÁUDIO CÉSAR TEIXEIRA LADEIA, *como Executor*; JUAN CARLOS DEL CARPIO NATCHEFF e MARCO ANTÔNIO SILVA AZEVEDO, como Supervisores do Convênio 003/91— Exercício 1994, firmado entre o Distrito Federal através da SUCAR/SEG/NOVACAP para execução de serviços.

DESIGNAR, nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 13.708 de 27 de dezembro de 1991, o servidor JUAN CARLOS DEL CARPIO NATCHEFF, matrícula nº 41.492-1, Diretor de Obras Públicas da Administração Regional de Ceilândia: como Executor e os servidores CLÁUDIO CÉSAR TEIXEIRA LADEIA, matrícula nº 40.105-6; e ASSIS BASÍLIO, matrícula nº 37.285-4, como Supervisores, Auxiliares do Executor do Convênio 003/91 — Exercício 1994, firmado entre o Distrito Federal, através da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP; para os serviços constantes nos itens:

4.1 — Operação Tapa-Buracos;
4.2 — Fornecimento de Massa Asfáltica;
4.3 — Conservação e Recuperação de Pavimentação de Vias Públicas;
4.4 — Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas e Arborizadas;
4.5 — Recuperação de Calçadas e Meios-Fios;
4.6 — Reeuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias de Águas Pluvias;
4.8 — Terraplanagem e Encascalhamento;
4.9 — Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos;
4.10 — Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos;
4.11 — Máquinas, Equipamentos e Transportes;
4.12 — Conservação e Recuperação da Sinalização de toda a Área Urbanizada de Ceilândia.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 89 DE 11 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.229, de 1º de Julho de 1994 - SAF,

R E S O L V E :

1 - DIVULGAR, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores limites a que se referem os artigos 23, 24 e 74 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

ART.	PARÁG.	INCISO	ALÍNEA	VALOR (R$)	LICITAÇÃO MODALIDADES/ LIMITES/DISPENSA
23	-	I	a	até 102.885,96	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
		I	b	até 1.028.859,62	CONVITE
		I	c	acima 1.028.859,62	TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
		II	a	até 25.721,49	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
		II	b	até 411.543,85	CONVITE
		II	c	acima 411.543,85	TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
24	-	I	-	até 5.144,30	DISPENSA DE LICITAÇÃO
					OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
		II	-	até 1.286,07	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
74	-	III	-	até 25.721,49	DISPENSA RECEB. PROVISÓRIO OBRAS/SERVIÇO

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº 90, DE 11 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768 de 09 de junho de 1993, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : JOSÉ MARIA DE SOUSA FILHO MATRÍCULA : 05.664-2 CARGO : TÉC. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 1a PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.002.028/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : EURIDES SILVA MATRÍCULA : 60.258-2 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 1a PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.005.697/94	Artigos 186, item I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : BENEDITO GOMES MATRÍCULA : 60.255-8 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 1a PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.005.152/94	Artigos 186, item I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA MATRÍCULA : 60.259-0 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.006.501/94	Artigos 186, item I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME : MÁRIO LÚCIO DE MOURA MATRÍCULA : 24.382-5 CARGO : FISCAL DE POSTURAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.004.570/94	Artigos 186, item I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JURAMIS PENA LÔBO MATRÍCULA : 64.180-4 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.001.523/94	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992.
NOME : JOSÉ BARBOSA MATRÍCULA : 09.495-1 CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.005.122/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.
NOME : LEÔNCIO JESIEL SANTOS MOTTA MATRÍCULA : 26.957-3 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 2a PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.003.560/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs. 1.746 de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 dezembro de 1989.
NOME : GERALDO ADREANO DE JESUS MATRÍCULA : 02.552-6 CARGO : TÉC. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.006.637/94	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs. 1.746 de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 dezembro de 1989.
NOME : VALDEMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA MATRÍCULA : 01.820-1 CARGO : TÉC. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 1a PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.005.957/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs. 1.746 de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº 091 DE 11 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993.

R E S O L V E:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos vidores constantes do anexo desta Portaria.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

ANEXO À PORTARIA Nº 091 DE 11 DE julho 1994

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.
	SECRETARIA DE TRABALHO						
26.907-7	ELIAS DOMINGOS DE REZENDE	TEC.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	05.06.94
	PROCURADORIA GERAL						
22.227-5	FLAUDIR FERREIRA	AS.AP.ATIV.JUR.	ESP	I	ESP	II	09.06.94
22.252-6	ALVARO PIRES CAIRES	AS.AP.ATIV.JUR.	ESP	I	ESP	II	12.06.94
24.917-3	VILMA BATISTA DOS SANTOS	TEC.ADM.PUBLICA	1a	II	1a	III	26.06.94
26.908-5	DURVALINA SILVA RABELO	AUX.ADM.PUBLICA	1a	III	1a	IV	05.06.94
26.951-4	ALTAIR DE S. RODRIGUES	AUX.ADM.PUBLICA	1a	III	1a	IV	23.06.94
27.729-0	EDMILSON FELIX COELHO	AUX.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	11.06.94
30.416-6	NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA	AS.AP.ATIV.JUR.	1a	I	1a	II	14.06.94
30.451-4	JORGE BARBOSA TEODOSIO	AS.AP.ATIV.JUR.	1a	I	1a	II	20.06.94
30.456-5	JOSE BATISTA DA CRUZ	AS.AP.ATIV.JUR.	1a	I	1a	II	20.06.94
30.459-X	MARIA APARECIDA B. PANTALEÃO	AS.AP.ATIV.JUR.	1a	I	1a	II	20.06.94
30.476-X	GISLANDIA MARIA V. BARROS	AS.AP.ATIV.JUR.	1a	I	1a	II	20.06.94
30.507-3	MARILIA SOARES FEITOSA	AS.AP.ATIV.JUR.	1a	I	1a	II	22.06.94
34.287-4	VERA LUCIA O. DA SILVA	AS.AP.ATIV.JUR.	2a	III	2a	IV	18.06.94
34.288-2	NORBERTO SABINO	AS.AP.ATIV.JUR.	2a	III	2a	IV	18.06.94
34.291-2	ELIZABETH MAGALHÃES	AS.AP.ATIV.JUR.	2a	III	2a	IV	18.06.94
34.304-8	NICOLAU MUNDIM DA COSTA	AS.AP.ATIV.JUR.	2a	III	2a	IV	20.06.94
34.305-6	MARIA F. OLIVEIRA	AS.AP.ATIV.JUR.	2a	III	2a	IV	20.06.94
34.310-2	EDILENE ROCHA PIRES	AS.AP.ATIV.JUR.	2a	III	2a	IV	25.06.94
34.328-5	DAYSE ROSA DOS SANTOS	AS.AP.ATIV.JUR.	2a	III	2a	IV	28.06.94
34.350-1	ELZY FRAGOSO FERREIRA	AS.AP.ATIV.JUR.	2a	III	2a	IV	28.06.94
34.352-8	ARENI NUNES DE SOUZA	AS.AP.ATIV.JUR.	2a	III	2a	IV	28.06.94
	GABINETE DO GOVERNADOR						
24.885-1	NILZA ALVES DE ARAUJO	TEC.ADM.PUBLICA	1a	III	1a	IV	11.06.94
24.891-6	EDSON LUIZ MILANEZ	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	05.06.94
24.909-2	NILVA DE PAULA MONTEIRO	TEC.ADM.PUBLICA	1a	II	1a	III	19.06.94
27.682-0	ELIANE MAGALHÃES ROCHA	TEC.ADM.PUBLICA	2a	II	2a	III	02.06.94
30.512-X	ROSENY PEREIRA DOS SANTOS	TEC.ADM.PUBLICA	2a	II	2a	III	23.06.94
34.282-3	LUIZ ABEL CANDIDO BATISTA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	III	2a	IV	17.06.94
34.298-X	ANA MARIA MENDES BRANDÃO	ANA.ADM.PUBLICA	3a	III	3a	IV	19.06.94
34.337-4	JANILTON AUSTRIA DA S. LIMA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	III	2a	IV	27.06.94
32.502-2	SUELY DA S. SILVA RODRIGUES	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	22.06.94
	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE						
02.412-0	ATALIBA MARIANO DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	3a	IV	3a	V	01.06.94
24.187-3	LIBANIA LOPES CABEZON	ANA.ADM.PUBLICA	1a	V	1a	VI	24.06.94
25.880-6	CARLOS MADSON REIS	ANA.ADM.PUBLICA	3a	II	3a	III	28.06.94
26.938-7	JOSE GUIMARAES DE FREITAS	TEC.ADM.PUBLICA	2a	II	2a	III	18.06.94
26.941-7	MARIA LEIDE DE SOUZA REGO	TEC.ADM.PUBLICA	2a	II	2a	III	19.06.94
30.529-4	JULIETE PIAS DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	2a	II	2a	III	28.06.94
34.085-5	RONALDO DE MEDEIROS SANTOS	AUX.ADM.PUBLICA	2a	III	2a	IV	05.06.94
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
01.934-8	ADÃO DA SILVA MENEZES	TEC.ADM.PUBLICA	1a	III	1a	IV	01.06.94
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
01.548-2	ANTERO TAVARES DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	01.06.94
01.820-1	VALDEMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	III	1a	IV	01.06.94
13.029-X	ELZIO SILVA MAGALHÃES	TEC.ADM.PUBLICA	1a	III	1a	IV	12.06.94
17.150-6	ELIAS ALVES BEZERRA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	02.06.94
22.214-3	ELI DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	08.06.94
22.215-1	JOSE GENIVAL PEREIRA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	08.06.94
22.228-3	HELIO NUNES AMARAL	TEC.ADM.PUBLICA	1a	III	1a	IV	09.06.94
22.229-1	IRON FERRO DE MORAIS	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	09.06.94
22.236-4	JOSE ROBERTO DUTRA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	10.06.94
22.233-X	CARLOS ANTONIO DE SOUSA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	09.06.94
22.237-2	JOAO MARTINS FERREIRA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	10.06.94
22.243-7	JOSE BATISTA LINHARES	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	11.06.94
22.246-1	BENEDITO BELFORT GARCIA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	11.06.94
22.256-9	LUCIO FLAVIO DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	15.06.94
22.265-8	MARCONDE PRACIANO SOUZA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	16.06.94
22.267-4	DAVI EVANGELISTA DE MEDEIROS	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	17.06.94
22.298-4	MARIA DE FATIMA M. DO VALE	TEC.ADM.PUBLICA	2a	II	2a	III	19.06.94
23.218-1	IZABEL DA COSTA TAVARES	TEC.ADM.PUBLICA	1a	III	1a	IV	23.06.94
24.183-0	HELENA LUCIA S. MENDONÇA	ANA.ADM.PUBLICA	1a	IV	1a	V	21.06.94
24.888-6	JOAO GOMES DE O. FILHO	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	04.06.94
24.899-1	VALERIA MARIA DE ARAUJO	TEC.ADM.PUBLICA	1a	II	1a	III	08.06.94
24.906-8	ROGERIO R. DE SOUZA	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	15.06.94
27.684-7	NILZA RODRIGUES DE SOUZA	TEC. ORCAMENTO	ESP	II	ESP	III	02.06.94
27.710-X	ANA CLAUDIA BASTOS	TEC.ADM.PUBLICA	2a	II	2a	III	05.06.94
27.736-3	WANDERLEY MARTINS BELCHIOR	TEC.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	12.06.94
30.432-8	AIRTON RIBEIRO DE SOUSA	TEC.ADM.PUBLICA	2a	I	2a	II	16.06.94
30.445-X	ANA PEREIRA C. DAMASCENO	TEC.ADM.PUBLICA	2a	II	2a	III	19.06.94
30.508-1	CLAUDIA DA SILVA AGUIAR CARMO	TEC.ADM.PUBLICA	2a	II	2a	III	22.06.94
32.187-7	MARIA DIVINA B. M. LEITE	AUX.ADM.PUBLICA	2a	III	2a	IV	04.06.94
32.194-X	JOSILA GUEDES DE A. DA SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	III	2a	IV	05.06.94
32.203-2	ELZA RODRIGUES DE SOUZA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	III	2a	IV	06.06.94
32.214-8	MARIA CLEUSA FERREIRA ROCHA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	III	2a	IV	07.06.94
32.219-9	CLAUDIA HELENA DA S. SANTOS	AUX.ADM.PUBLICA	2a	III	2a	IV	08.06.94
34.063-4	MARIACI DUARTE NUNES	ANA.ADM.PUBLICA	3a	II	3a	III	03.06.94
34.101-0	MARIA DAS NEVES R. DE QUEIROZ	ANA.ADM.PUBLICA	3a	II	3a	III	06.06.94
34.118-5	MARIA FERREIRA LIMA	ANA.ADM.PUBLICA	2a	III	2a	IV	12.06.94
34.254-8	LUZINETE LUCAS DA SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	III	2a	IV	13.06.94
34.319-6	MARIA JOSE BARBOSA CHAVES	AUX.ADM.PUBLICA	2a	III	2a	IV	21.06.94
22.278-X	IVAN RODRIGUES	TEC.ADM.PUBLICA	1a	I	1a	II	25.06.94
31.022-0	FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO	AUX.ADM.PUBLICA	1a	III	1a	IV	01.03.93
31.134-0	SANDRA REGINA CARVALHO	AUX.ADM.PUBLICA	1a	III	1a	IV	18.03.93
	SECRETARIA DE TRANSPORTES						
01.778-7	JOAO ANTONIO DE LIMA	FIS.CON.PERMIS.	1a	I	1a	II	01.06.94
05.118-7	JOSE MARIA MAGALHÃES	FIS.CON.PERMIS.	1a	I	1a	II	01.06.94
06.084-4	ANTONIO ALMEIDA DE GOES	FIS.CON.PERMIS.	1a	I	1a	II	01.06.94
16.874-2	SEVERINO TONINI	FIS.CON.PERMIS.	1a	I	1a	II	19.06.94
34.064-2	MARIA DAS DORES S. DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	3a	III	3a	IV	03.06.94
	SECRETARIA DE OBRAS						
18.821-2	RUY ROBERTO C. DE FIGUEIREDO	TEC.ADM.PUBLICA	1a	III	1a	IV	02.07.92
24.895-9	MARCIA E. ANDRADE	TEC.ADM.PUBLICA	1a	II	1a	III	07.06.94
25.860-1	MONICA GERMANO DUARTE	TEC.ADM.PUBLICA	2a	II	2a	III	26.06.94
32.278-4	CARMOZINA FERNANDES DA COSTA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	III	2a	IV	25.06.94
32.811-1	VERA LUCIA R. V. PEREIRA	INSPETOR OBRAS	3a	II	3a	III	26.06.94
34.229-7	JOAO BOSCO DOS S. OLIVEIRA	AUX.ADM.PUBLICA	2a	III	2a	IV	13.06.94

SECRETARIA DE SAUDE

01.294-7	EDMUNDO OLIVEIRA XAVIER	TEC.ADM.PUBLICA	ESP	I	ESP	II	01.06.94	
05.437-2	NEWTON CASEMIRO	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	01.06.94	
05.960-9	DAMARIS ALVES DE O. JORGE	TEC.ADM.PUBLICA	ESP	I	ESP	II	01.06.94	
06.109-3	ANA MACHADO COSTA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	01.06.94	
18.284-2	ANTONIO EVANDI MENDONÇA	INSPETOR SAUDE	2ª	III	2ª	IV	30.06.94	
22.216-X	MARLEY VALENTE CHAVES	INSPETOR SAUDE	2ª	V	2ª	VI	09.06.94	
22.235-6	MARIA DO PERPETUO S. ARAUJO	INSPETOR SAUDE	2ª	V	2ª	VI	09.06.94	
22.242-9	ELCIO GOMES ALVES	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	11.06.94	
22.253-4	DOMINGOS PINHEIRO DE CAMPOS	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	12.06.94	
22.271-2	MARIA INEZ DA S. QUEIROZ	INSPETOR SAUDE	2ª	III	2ª	IV	22.06.94	
23.177-0	TEREZINHA BEZERRA RIBEIRO	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	05.01.94	
25.854-7	JANETE ALEXANDRINA DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	20.06.94	
26.922-0	ADEMIZIA MARIA DE M. BARBOSA	INSP. SANITARIO	2ª	IV	2ª	V	09.06.94	
26.942-8	NEUSA ALVES	INSP. SANITARIO	2ª	IV	2ª	V	19.06.94	
34.068-5	MARLENE DE SOUSA LIMA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	03.06.94	
34.102-9	MARIA DE NAZARE A. FIGUEIRAS	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	06.06.94	
34.113-4	GILDALIA RODRIGUES FERREIRA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	07.06.94	

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

03.799-0	CARLOS WAGNER F. DE TOLENTINO	ANA.ADM.PUBLICA	1ª	V	1ª	VI	01.06.94	
04.372-9	SEBASTIAO JOSE PEREIRA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	01.06.94	
05.564-6	SONIA MARIA DA COSTA AMARAL	TEC. TRIBUTARIO	2ª	IV	2ª	V	01.06.94	
22.250-X	ANTONIO ALVES DE SOUSA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	12.06.94	
25.819-9	VALMIR BARBOZA LISBOA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	19.06.94	
26.914-X	ADELIO DA SILVA GAMA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	06.06.94	
27.681-2	EDSON LOURENÇO DE JESUS	TEC.F.CONTROLE	ESP	II	ESP	III	02.06.94	
27.735-5	JOSE R. DOS SANTOS	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	12.06.94	
30.448-4	MAURO BARBOSA BRITO	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	20.06.94	
34.411-8	FRANCISCA A. DE MORAES	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	07.06.94	
23.228-9	MANOEL JUSTINO SOBRINHO	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	29.06.94	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

30.516-2	GERALDO MARGELO DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	26.06.94	
30.540-5	ZELIA APARECIDA DE S. MENDES	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	30.06.94	
32.222-9	IVALDINA TORRES ALVES	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	08.06.94	

SECRETARIA DE TURISMO

39.109-3	EDIZIA GONÇALVES SANTANA	AUX.ADM.PUBLICA	ESP	I	ESP	II	23.06.94	
39.110-7	MARIA PEREIRA DE MELO	AUX.ADM.PUBLICA	ESP	I	ESP	II	23.06.94	
39.122-0	CLEOFACIO BATISTA MORAES	TEC.ADM.PUBLICA	ESP	I	ESP	II	01.06.94	
39.125-5	ANTONIO DE SOUZA FILHO	AUX.ADM.PUBLICA	ESP	I	ESP	II	23.06.94	
39.156-5	JAIME MOREIRA NEZIO	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	22.06.94	
39.164-6	JOSE LUCIO DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	01.06.94	
39.174-3	IVANILDE M. DE O. ROMUALDO	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	15.06.94	
39.179-4	MARIA JOSE QUINTAS	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	24.06.94	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.352-4	ROSALINA MIRANDA DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	01.06.94	
26.944-1	MARGARETE VIEIRA DE SOUZA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	20.06.94	

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

22.249-6	JOSE AFONSO BEZERRA DA COSTA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	12.06.94	
32.226-1	DEBORAH MONTEIRO RODRIGUES	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	IV	3ª	V	11.06.94	

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

32.212-1	MARIA DO CARMO L. BEZERRA	INSPETOR OBRAS	3ª	II	3ª	III	07.06.94	
32.225-3	JOSENICE ANTONIO DE SOUZA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	08.06.94	
34.080-4	MARIA AUXILIADORA GAIO	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	04.06.94	

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

22.226-7	HELIO JOSE DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	09.06.94	
24.884-3	EDIVAIR SANTOS DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	01.06.94	
34.259-9	JOSE BISPO DOS S. E SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	14.06.94	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NUCLEO BANDEIRANTE

37.801-1	ARMANDO ERNESTO FERREIRA	FISCAL POSTURAS	2ª	I	2ª	II	11.06.94	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

22.241-0	LUIZ ANTONIO GUERINO	FISCAL POSTURAS	1ª	II	1ª	III	11.06.94	
24.889-4	WAGNER CORREIA PESSOA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	04.06.94	
30.436-0	CICERO EXPEDITO B. ALVES	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	IV	3ª	V	16.06.94	
30.485-9	NORBERTO MANZELA DE SOUZA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	21.06.94	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

34.078-2	GERALDA CECILIA C. PORTELA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	04.06.94	
34.117-7	VERA LUCIA E. DE F. LIRA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	10.06.94	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

19.057-8	TANIA MARA F. DE C. PEREIRA	INSPETOR OBRAS	1ª	V	1ª	VI	02.06.94	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

24.170-9	MARIA CRISTINA A. E S. CORTE	INSPETOR OBRAS	1ª	V	1ª	VI	01.06.94	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILANDIA

24.921-1	DIVINO RUFINO DE CARVALHO	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	26.06.94	
30.464-6	GILSON JOSE DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	20.06.94	
40.319-9	JOSE ROBERTO C. DA SILVA	FISCAL POSTURAS	ESP	I	ESP	II	12.06.94	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

23.229-7	WALDEMAR MESSIAS	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	29.06.94	
25.857-1	NEUSA AURORA DE J. NASCIMENTO	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	21.06.94	
30.441-7	ENOCHI GOMES DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	19.06.94	
30.446-8	JOSE MARIO SIMÕES DE SÁ	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	19.06.94	
34.293-9	ADEVAIR MOREIRA SOARES	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	17.06.94	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

32.277-6	ERNESTO ALMEIDA ROSA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	25.06.94	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASILIA

01.761-2	EXPEDITO BARBOSA DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	21.06.94	
22.251-8	WALDEMIR JOSE DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	12.06.94	
27.746-0	IZELDA MARIA F. DE CARVALHO	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	19.06.94	
34.067-7	EUDAQUIO ALVES CASTRO	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	03.06.94	
34.112-6	EVA CALISTO N. LOPES	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	07.06.94	
34.115-0	ROSANE ARAUJO SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	10.06.94	
34.116-9	MARIA HELENA RODRIGUES SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	10.06.94	
34.226-2	ANA LUCIA DE O. SANTOS	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	12.06.94	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

01.021-9	EDMUNDO G. FIGUEIREDO	ANA.ADM.PUBLICA	ESP	I	ESP	II	01.06.94	
02.657-3	JORGE TEIXEIRA DO AMARAL	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	01.06.94	
02.795-2	MANOEL ALVES PEREIRA	TEC.ADM.PUBLICA	ESP	I	ESP	II	01.06.94	
26.936-0	GILVANIA MARIA NUNES	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	18.06.94	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

03.752-4	ANTONIO PASSARINHO	FISCAL POSTURAS	3ª	IV	3ª	V	01.06.94	
03.848-2	EDESIO DE JESUS	FISCAL POSTURAS	1ª	I	1ª	II	01.06.94	
22.273-5	MOISES G. DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS	1ª	I	1ª	II	20.06.94	
23.220-3	PEDRO CALIXTO AGUIAR	FISCAL POSTURAS	1ª	III	1ª	IV	23.06.94	
26.909-3	JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	05.06.94	
32.227-X	LUCIENE R. DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	12.06.94	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

01.743-4	ANISIO MOURA DE ARAUJO	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	01.06.94	
01.821-X	WALTERCILO FERNANDES	FIS.CON.PERMIS.	3ª	IV	3ª	V	21.06.94	
27.687-1	ADAIAS ROBERTO D. DA SILVA	FISCAL POSTURAS	2ª	II	2ª	III	03.06.94	
34.333-1	SILVIA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	26.06.94	

PORTARIA Nº 002 DE 11 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993.

R E S O L V E:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes do anexo desta Portaria.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de efetivação de cada servidor.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

ANEXO À PORTARIA Nº92 DE 11 DE JULHO 1994

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.

SECRETARIA DE OBRAS

32.811-1	VERA LÚCIA VIANNA PEREIRA	INSPETOR OBRAS	3ª	I	3ª	II	26.06.94	
35.394-9	REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	II	3ª	III	14.01.94	

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, o que consta do artigo 15, parágrafo único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E:

Homologar o resultado final da avaliação no estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

I - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	PTS.	CONCEITO
01	34.649-7	LEÔNCIO DE JESUS CREPALDI	6,6	EXCELENTE
02	35.097-4	HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	7	EXCELENTE
03	35.199-7	GERALDO VIVALDO DOS SANTOS	7	EXCELENTE
04	35.128-8	JOSÉ ROBERTO L. S. JUNIOR	7	EXCELENTE

05	35.224-1	DINALDO RODRIGO BRAGANÇA	7	EXCELENTE
06	34.113-4	GILDÁLIA RODRIGUES FERREIRA	4,8	BOM
07	34.309-9	PEDRO TELE BENIGNO	6,72	EXCELENTE
08	34.111-8	FRANCISCA A. DE MORAES	5,4	EXCELENTE
09	34.762-0	JOÃO DE SOUZA GONÇALVES	5,8	EXCELENTE
10	34.760-4	CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO	5,4	EXCELENTE
11	35.242-X	ARMARILDO FRANCISCO SANTOS	6,6	EXCELENTE
12	34.414-1	JOSÉ SÉRGIO MATTIAS	7	EXCELENTE
13	34.755-8	PETRONÍLIA RODRIGUES SILVA	7	EXCELENTE
14	34.575-2	LUIZ ALVINO DE LIMA	7	EXCELENTE
15	36.855-5	ANA CRISTINA DE M. VIRIATO	7	EXCELENTE
16	36.819-5	CARLOS ALBERTO C. OLIVEIRA	7	EXCELENTE
17	37.143-2	ANA LÚCIA CARVALHO LINCOLN	7	EXCELENTE
18	30.186-8	JAIME PEREIRA SARDINHA	7	EXCELENTE
19	37.205-6	DENISE DELPAÇO MARTINS	7	EXCELENTE
20	36.783-1	CRISTÓVÃO CASSINO TEIXEIRA	7	EXCELENTE
21	30.679-7	LUIS ALENCAR BARROS	7	EXCELENTE
22	31.184-7	HERMIONE DE SOUSA SANTOS	6,8	EXCELENTE
23	36.794-X	MAXIMIANO R. LOUREIRO	7	EXCELENTE
24	36.757-5	MARCO A. FEITOSA MACHADO	7	EXCELENTE
25	34.542-3	MÁRIO JORGE T. ALMEIDA	7	EXCELENTE
26	35.507-0	DELMIRO PEREIRA DA SILVA	6,6	EXCELENTE
27	35.465-1	JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA	5,8	EXCELENTE
28	35.311-6	FRANCISCO MARCOS FREIRE	6,6	EXCELENTE
29	35.217-8	ROBERTO ALENCAR OLIVEIRA	7	EXCELENTE
30	35.125-3	MAEDSON JORDÃO SANTANA	6	EXCELENTE
31	34.862-7	LÚCIA MARIA DE SOUSA	7	EXCELENTE
32	35.216-0	ZEFERINO BARBOSA DA SILVA	7	EXCELENTE
33	35.051-6	ADRIANO AMARO OLIVEIRA	6,2	EXCELENTE
34	34.859-7	VÂNIA LÚCIA ALMEIDA RAMOS	7	EXCELENTE
35	25.117-2	RINALDO MEDEIROS MIGUEL	5,4	EXCELENTE
36	35.256-X	CARLOS ALBERTO GOMES	6,2	EXCELENTE
37	35.114-8	EVERARDO ELIAS DE SALES	7	EXCELENTE
38	35.119-9	ABENIL AIRES CAVALCANTE	7	EXCELENTE

II - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01	30.713-0	EDILSON EUFRÁZIO SOBRINHO	6,16	EXCELENTE
02	31.799-9	ROSILENE TOLENTINO ARANTES	7	EXCELENTE
03	33.008-6	JAKELINE B. MONTENEGRO	5,78	EXCELENTE
04	36.435-5	TEREZINHA NEVES DOS SANTOS	6	EXCELENTE
05	36.440-1	GISLAINE GREGÓRIO	6,2	EXCELENTE
06	36.445-2	TÂNIA ROGÉRIA ALVES	7	EXCELENTE
07	37.114-9	ROSÂNGELA TEIXEIRA	5,92	EXCELENTE
08	37.375-3	GLEYSON PEREIRA RIBEIRO	6,59	EXCELENTE
09	37.388-5	MARLENE RIBEIRO SABINO	5,79	EXCELENTE
10	34.063-4	MARIACI DUARTE NUNES	7	EXCELENTE
11	34.118-5	MARIA FERREIRA LIMA	4,6	BOM
12	34.420-6	JOAQUIM OLIMPIO DA SILVA	5,4	EXCELENTE

III - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

01	93.839-4	MARINHO CARVALHO MEDEIROS	6,6	EXCELENTE
02	93.840-8	MÁRIO FARIAS ANDRADE	4,8	BOM
03	93.842-4	ALBERTO MORAIS GALDINO	4,6	BOM
04	93.843-2	JULIMAR PEREIRA DE BRITO	5,2	BOM
05	93.844-0	MIGUEL SARDINHA FILHO	4,6	BOM
06	93.845-9	MANOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO	4,4	BOM
07	93.846-7	CÍCERO PAULO DA SILVA	5	BOM
08	93.847-5	ELVANE GONZAGA	5,6	EXCELENTE
09	93.848-3	VALTER LÚCIO PEREIRA	5,4	EXCELENTE
10	93.849-1	JOÃO ANTÔNIO DE BRITO	6,2	EXCELENTE
11	93.850-5	JOSELI ADVAN BATISTA	4,6	BOM
12	93.851-3	ANTÔNIO DE SOUSA M. FILHO	6	EXCELENTE
13	93.852-1	WILTON MARQUES DA SILVA	4	BOM
14	93.853-X	ANTÔNIO MAURY DA SILVA	3,8	BOM
15	93.854-8	GABRIEL CLEMENTINO DA SILVA	5,4	EXCELENTE
16	93.855-6	GILSON NERES VIANA	5	BOM
17	93.856-4	JOSÉ CARLOS DA CUNHA	5,8	EXCELENTE
18	93.857-2	SAULO JACINTO DA SILVA	5,4	EXCELENTE
19	93.858-0	JOSÉ TOLENTINO LEITE	6,6	EXCELENTE
20	93.859-9	JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA	5,4	EXCELENTE
21	93.860-2	EDGAR RODRIGUES ROCHA	4,2	BOM
22	93.862-9	JARES JOSÉ DA FONSECA	5	BOM
23	93.863-7	ANTENOR FEITOSA DE MOURA	5	BOM
24	93.864-5	MÁRIO DA CONCEIÇÃO R.PAIXÃO	5,4	EXCELENTE
25	93.865-3	DOMINGOS MOREIRA DE LELES	5,8	EXCELENTE
26	93.866-1	SANDRA MARIA B. DA SILVA	6,8	EXCELENTE
27	93.867-X	ANTÔNIO EUSTÁQUIO TAVARES	5,8	EXCELENTE
28	93.869-6	JOSÉ MARIA LACERDA	5,53	EXCELENTE
29	93.870-X	MARIA LUZIA FERREIRA BORGES	7	EXCELENTE
30	93.871-8	GABRIEL FRANCISCO RIBEIRO	5,4	EXCELENTE
31	93.872-6	ADAILTON GUEDES RIBEIRO	4,4	BOM
32	93.873-4	ISMAEL FERREIRA DE LIMA	5,2	BOM
33	93.874-2	OSVALDO TEICHEIRA DE MOURA	5	BOM
34	93.875-0	ARLINDO BISPO DE ALCÂNTARA	5,4	EXCELENTE
35	93.876-9	JOSÉ FELIPE DE ROCHA	5,93	EXCELENTE
36	93.877-7	FRANCISCO ALMEIDA SANTIAGO	5	BOM
37	93.878-5	JOSÉ ARTEIRO FONTINELE	4,2	BOM
38	93.879-3	JOSÉ BONIFÁCIO DE MACEDO	5,27	EXCELENTE
39	93.880-7	EUDSON DA SILVA PASSOS	5,93	EXCELENTE
40	93.881-5	ARLINDO DE OLIVEIRA	5,4	EXCELENTE
41	93.882-3	LÍDIO PEREIRA DA SILVA	5,8	EXCELENTE
42	93.883-1	FRANCISCO DE ASSIS B.SOUZA	5,27	EXCELENTE
43	93.880-X	GESSY APARECIDO DE OLIVEIRA	5,13	BOM
44	93.886-6	DEUSDETH PEREIRA PINTO	5,13	BOM
45	93.887-4	GERÔNIMO ALVES MONTEIRO	6,47	EXCELENTE
46	93.888-2	CALISTO CAROLINO DA SILVA	6,07	EXCELENTE
47	93.889-0	JOSÉ ALBANISO F. PONTES	4,33	BOM
48	93.890-4	JAIME CÂNDIDO FLORENÇA	5,67	EXCELENTE
49	93.891-2	JOÃO FONSECA DE MELO	6,07	EXCELENTE
50	93.892-0	ANTÔNIO SÉRGIO DE O. BORGES	5,53	EXCELENTE
51	93.893-9	JAIR ALVES PEREIRA	4,87	BOM
52	93.894-7	LOURISVALDO A. DOS SANTOS	3,67	BOM
53	93.895-5	ADÃO RIBEIRO VASCONCELOS	5,8	EXCELENTE
54	93.896-3	STÊNIO FONSECA COSTA VALE	5,27	EXCELENTE
55	93.898-X	JORGE LUIZ ROSA	3.93	BOM
56	93.899-8	BRUNO ROGÉRIO COBERSTEIN	5,93	EXCELENTE
57	93.900-5	RÉGIO RODRIGUES DA ROCHA	4,33	BOM
58	93.902-1	FRANCISCA GOMES PEREIRA	5,93	EXCELENTE
59	93.903-X	FRANCISCO HERCULANO G.GOMES	5,8	EXCELENTE
60	93.904-8	JORGE PEREIRA DA SILVA	6,2	EXCELENTE
61	93.906-4	ANTÔNIO JOSÉ BORGES	3,67	BOM

IV - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

01	34.603-9	DORALICI RODRIGUES ARAÚJO	5,2	BOM
02	34.559.8	Mª DO SOCORRO F. DO CARMO	5,25	BOM
03	33.783-8	MÔNICA RESANE SOUSA	5	BOM
04	34.726-4	EDMAR PAIVA NASCIMENTO	4,6	BOM
05	34.663-2	WELLENTON RODRIGUES COSTA	4,6	BOM
06	34.293-9	ADEVAIR MOREIRA SOARES	6,2	EXCELENTE

V - SECRETARIA DE OBRAS

01	25.245-X	JEANITO SEBASTIÃO G. FILHO	6,44	EXCELENTE
02	37.027-4	MARIA SUELY Q. VIEIRA	5,66	EXCELENTE

VI - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

01	31.785-3	FRANCISCO JORGIVAN M.LEITÃO	6,61	EXCELENTE
02	37.126-2	MANOEL SANTANA CARDOSO	6,21	EXCELENTE

VII - INSTITUTO DE SAÚDE

01	200891-2	CARLA AUGUSTA G. RIBEIRO	7	EXCELENTE
02	200909-7	SEBASTIANA DA S. ANJOS	6,6	EXCELENTE

VII - PROCURADORIA GERAL DO DF

01	37.081-4	ELIONILDE G. DE SOUZA	5,98	EXCELENTE
02	37.101-7	CRISTÓVÃO JOSÉ DA SILVA	6,4	EXCELENTE

IX - SECRETARIA DE TRABALHO

01	31.849-3	CLAUDINA ALVES FIGUEIREDO	7	EXCELENTE

X - SECRETARIA DE GOVERNO

01	35.056-7	REGINALDO S. DOS SANTOS	6,2	EXCELENTE
02	35.226-8	ÉRICO DANTAS DE O. JUNIOR	6,2	EXCELENTE

XI - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

01	35.063-X	MARIA DE FÁTIMA L. CARDOSO	7	EXCELENTE

XII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

01	34.832-5	JOSÉ GERALDO FERREIRA	7	EXCELENTE

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1994,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, os servidores a seguir:

NOME: EREMITA NUNES TEIXEIRA JANUÁRIO
MATRÍCULA: 94.003-8
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM
VIGÊNCIA: 15.05.94
PROCESSO: 113.001.465/94

NOME: WADJÔ RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 01.133-9
CARGO: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
VIGÊNCIA: 27.06.94
PROCESSO: 055.003041/94

NOME: WANISA DAS GRAÇAS SILVEIRA CALDEIRA
MATRÍCULA: 33.024-8
CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: IV
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 26.05.94
PROCESSO: 00060.001040/94

NOME: DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES
MATRÍCULA: 40.717-8
CARGO: FISCAL DE OBRAS
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 25.04.94
PROCESSO: 00030.003943/94

NOME: PAULO HENRIQUE FEIJÓ DA SILVA
MATRÍCULA: 41.267-8
CARGO: FISCAL DE POSTURAS
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 02.05.94
PROCESSO: 00030.005624/94

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1994
O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1.993.

R E S O L V E:

1 - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	LOT.	NOME	%	A PARTIR
19.700-9	010	MARIA TEREZA D.BERNARDINA	03	25.07.94
19.706-8	010	CLEIDE MÁRCIA T.C.MENDONÇA	15	27.07.94
21.349-7	010	SÉRGIO ANTÔNIO DO C. SILVA	14	06.07.94
21.360-8	010	JOÃO FRANCISCO DE A. CUNHA	14	21.07.94
22.313-1	010	LYGIA OLIVEIRA IAKI	13	24.07.94
22.335-2	010	MARIA OLIMPIA DA S.ALENCAR	13	01.07.94
23.243-2	010	ELEUSINA R.S. DE SOUZA	12	30.07.94
24.190-3	010	SILVYA MARIA ALVES	11	01.07.94
26.776-7	010	NÉLIA MEDEIROS BRITO	08	05.07.94
30.577-4	010	MARIA ALVES DE S. MELO	05	17.07.94
30.582-0	010	HÉLIO MARCOS ROCHA DA SILVA	05	18.07.94
30.592-8	010	ENI DE FÁTIMA SILVA	05	19.07.94
30.610-x	010	MARIONETE MOTA BRITO	05	20.07.94
30.634-7	010	RAIMUNDO NONATO FILHO	05	21.07.94
30.637-1	010	MARIA DE WAGNA A. FERREIRA	05	21.07.94
30.666-5	010	HELTON DE CASTRO SILVA	05	25.07.94
30.722-x	010	MARIA DAS G.G. SOARES	05	28.07.94
30.727-0	010	MARA RÚBIA VIEIRA	05	31.07.94
30.834-x	010	AUGUSTO CÉSAR P. ARANHA	17	14.07.94
38.639-1	010	MARIA DE LURDES OLIVEIRA	01	16.07.94
38.761-4	010	FLORA FONSECA GARCIA	01	28.07.94
38.209-4	010	LÚCIA LUCI B.OTTONI DA SILVA	01	29.04.94
23.214-9	030	MARIA GEOVANY B. FREITAS	12	17.07.94
24.982-3	030	IEDA ALVES B. LEITE	10	15.07.94
24.988-2	030	MARIA JOSÉ DE ABREU LOPES	10	17.07.94
25.855-5	030	DANIEL ARAÚJO DA SILVA	10	25.07.94
27.791-6	030	IRENE JÚNIOR COSTA	07	19.07.94
28.771-7	030	ANA MARIA B. CANTUÁRIA	16	28.07.94
30.620-7	030	ALDINEIDE S. DE OLIVEIRA	05	21.07.94
34.362-5	030	ARILDO OLIVA FRANÇA	03	03.07.94
34.433-8	030	VIRGÍNIA B. SANTIAGO	03	17.07.94
34.434-6	030	MEIRE DALVA DOS SANTOS	03	17.07.94
34.605-3	030	HELENA B.L. DA SILVA	03	25.07.94
34.607-1	030	REGINALDO GONTIJO	03	25.07.94
34.609-8	030	JOSÉ ALEIXO DE O. FILHO	03	25.07.94
34.610-1	030	ERINALDO DA S. LELA	03	25.07.94
34.640-3	030	DIRCEU DE B. DA CRUZ	03	25.07.94
04.304-4	050	OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS	31	30.07.94
08.503-0	050	SALVANDIR FERREIRA DE LIMA	28	18.07.94
13.885-1	050	AGOSTINHO G. DOS SANTOS	32	15.07.94

MATR.	LOT.	NOME	%	A PARTIR
18.520-5	050	NILTON CARLOS BORGES	20	18.07.94
21.374-8	050	MARILENA PINTO MADEIRA	14	14.07.94
21.395-0	050	LAURINDA DE OLIVEIRA	14	27.07.94
21.448-5	050	NELSY M.ALCANTARA AYRES	14	27.07.94
22.278-X	050	IVAN RODRIGUES	13	30.07.94
22.298-4	050	MARIA DE F.M.DO VALE	13	08.07.94
22.309-3	050	ROSA ELISIA DE OLIVEIRA	13	01.07.94
22.320-4	050	ROSIMAR G.DO NASCIMENTO	13	01.07.94
22.342-5	050	JOANA Mª M.DA SILVA MELIS	13	02.07.94
22.355-7	050	CHRISTINA F.CLOTILDE COSTA	13	04.07.94
22.359-X	050	MARIA ROSA DA S. SOUZA	13	06.07.94
22.451-0	050	ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	13	12.07.94
23.204-1	050	NARCIZA JOSÉ MARTINS	12	19.07.94
23.258-0	050	LILIAN CARNEIRO DA CUNHA	12	26.07.94
23.290-4	050	MARIA ELISA H. N. LEMOS	12	22.07.94
24.960-2	050	MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO	10	25.07.94
25.854-7	050	JANETE A. DA SILVA	09	07.07.94
26.957-3	050	LEÔNCIO J. SANTOS MOTTA	08	15.07.94
27.806-8	050	EVA PINHEIRO CARDIA	07	22.07.94
30.482-4	050	CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ	05	12.07.94
30.552-9	050	ALAN JOSÉ C.P.DA COSTA	05	04.07.94
30.576-6	050	IRANY SOARES DOS SANTOS	05	17.07.94
30.583-9	050	MARIA LENI JOAQUIM	05	18.07.94
30.588-X	050	ÁQUILA GOMES LEITE	05	18.07.94
30.613-4	050	JOELITA DE OLIVEIRA	05	20.07.94
30.632-0	050	TEREZINHA DE J.M. AFONSO	05	21.07.94
30.640-1	050	JORGE MARTINS DE GODOY	05	21.07.94
30.670-3	050	LUCIENE DA C. NARDES	05	25.07.94
30.671-1	050	JERFFERSON PEREIRA DE CASTRO	05	25.07.94
30.683-5	050	YLAENE NILDA GONÇALVES	05	26.07.94
30.689-4	050	HENRIQUE A. TELO BUENO	05	26.07.94
30.692-4	050	IRENE FERNANDES DA SILVA	05	26.07.94
30.697-5	050	PAULO R.DE O. CAMPOS	05	27.07.94
30.710-6	050	MARILENE ALVES DE LIMA	05	26.07.94
30.711-4	050	IVANETE PEREIRA BRITO	05	28.07.94
30.713-0	050	EDILSON EUFRAZIO SOBRINHO	05	28.07.94
30.725-4	050	MARIA DO G.DE J.BARROS	05	31.07.94
34.393-5	050	LIVIA ENEIDA L. LIMA	03	08.07.94
34.401-X	050	MARIA GEZIVANIA C. MOURA	03	10.07.94
34.409-5	050	ARIANE RIBEIRO PINHO	03	08.07.94
34.420-6	050	JOAQUIM G. DA SILVA	03	15.07.94
38.576-X	050	MARIA DE CASTRO BARREIRA	01	15.07.94
38.577-8	050	IVANILDO ARAÚJO DE FREITAS	01	15.07.94
38.578-6	050	ESTER LOPES DA SILVA	01	15.07.94
38.583-2	050	ANTÔNIO MARIA RUFINO	01	15.07.94
38.592-1	050	JESUITA DE SOUSA GOMES	01	15.07.94
38.602-2	050	MARIA LÚCIA SOUSA AMORIM	01	15.07.94
38.618-9	050	GAUDÊNCIO RIBEIRO DE JESUS	01	15.07.94
38.621-9	050	ELDÍZIO MENDES DE SOUZA	01	15.07.94
38.628-6	050	JOÃO BATISTA DE SOUSA	01	15.07.94
38.630-8	050	LÚCIA MARIA DE SOUZA	01	15.07.94
38.634-0	050	JACY ALCÂNTARA LEITE	01	15.07.94
38.640-5	050	MÁRCIO RIBEIRO DE SOUZA	01	16.07.94
38.648-0	050	MERANDOLINA MARIA DE OLIVEIRA	01	16.07.94
38.651-0	050	LUCELENA OLIVEIRA DE MIRANDA	01	16.07.94
38.665-0	050	LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ	01	19.07.94
38.707-X	050	MARIA DAS GRAÇAS S.DO NASCIMENTO	01	21.07.94
38.711-8	050	MARILSA BARBOSA PESSOA	01	21.07.94
38.714-2	050	ENIVALDO ERILANY F.DOS SANTOS	01	21.07.94
38.715-0	050	SILVÉRIO ISIDORIO DOS SANTOS	01	21.07.94
38.729-0	050	JOSÉ DO E.SANTO FERREIRA	01	23.07.94
30.861-7	050	BELINDA MOREIRA DE O.SANTOS	12	13.11.94
30.668-1	050	MANASSÉS PEREIRA RAMOS	05	26.07.94
35.468-6	050	HERMENEGILDO CAMPOS	06	14.11.93
01.135-5	110	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	32	04.07.94
02.128-8	110	JOSÉ GERALDO OSÓRIO	32	22.07.94
03.947-0	110	GILSON C. DA SILVEIRA	32	02.07.94
05.068-7	110	IZABEL DOS S. VELOSO	31	15.07.94
07.591-4	110	JOSÉ CARLOS C. BALDEZ	32	29.07.94
07.730-5	110	JORGE DOS S. AMAZONAS	30	29.07.94
08.481-6	110	JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES	27	08.07.94
15.273-0	110	ILDERICO MENEZES	33	28.07.94
18.594-9	110	CLARICE DE FRANÇA SUARES	27	02.07.94
20.990-2	110	JÚLIO CÉZAR A. RIBEIRO	22	17.07.94
21.378-0	110	VALDINA Q. DA SILVA	14	20.07.94
21.390-X	110	JOÃO B. DE PAULA PINTO	14	11.07.94
21.432-9	110	LUZIA ALVES FERREIRA	14	22.07.94
21.819-7	110	MANOEL JOÃO DAS CHAGAS	13	21.12.93
22.370-0	110	AMBROSINA P. BARBOSA	13	18.07.94
22.382-4	110	ANA DE SOUSA MACHADO	13	06.07.94
22.391-3	110	FLORICENA MARIA DE SOUZA	13	27.07.94
8.426-3	110	SÉRGIO COSTA	29	24.07.94
30.570-7	110	VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM	05	11.07.94
30.168-X	110	JOÃO MOREIRA DE CARVALHO	08	02.07.94
30.177-9	110	RICARDO J.G.DE OLIVEIRA	10	04.07.94
30.187-6	110	RUTH MARIA B. SILVA	13	21.07.94
30.216-3	110	ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS	20	14.07.94
30.581-2	110	JOÃO SOUZA SANTOS	05	18.07.94
30.618-5	110	SYNARA COELHO DE ALMEIDA	05	20.07.94
30.628-2	110	FRANCISMAR DOS S.BARBOSA	05	21.07.94
30.653-3	110	ANTÔNIO HÉLIO MARÇAL	05	24.07.94
30.668-1	110	MANASSES PEREIRA RAMOS	05	28.07.94
30.674-6	110	MARIA NILVA F.DE SOUZA	05	25.07.94
30.677-0	110	ZAMBIDAS FERREIRA DA SILVA	05	25.07.94
30.679-7	110	LUIS ALENCAR BARROS	05	25.07.94
30.682-7	110	RONALDO SANTOS ALENCAR	05	26.07.94
30.918-4	110	CANDITA ALVES DA SILVA	20	18.07.94
30.958-3	110	JOSÉ EMÍLIO A. DA SILVA	17	01.07.94
32.309-8	110	FRANCISCO GILBERTO M.VIEIRA	04	09.07.94
32.310-1	110	MARIA DAS DORES DE MIRANDA	04	09.07.94
32.311-X	110	LUIZ EDUARDO MELO	04	09.07.94
32.312-8	110	CRISTINE CHAVES MORAES	04	09.07.94
32.313-6	110	HÉLIO PINTO R.DE C.JÚNIOR	04	09.07.94
32.314-4	110	RICARDO PASSOS SANTOS	04	09.07.94
32.315-2	110	FERNANDO CERVEIRA DE SENA	04	09.07.94
32.316-0	110	EDILENE BORGES DE AZEVEDO	04	09.07.94
32.317-9	110	LIVIA C. VILLEFORT	04	09.07.94
32.318-7	110	MARIA CRISTINA DE CASTILHOS	04	09.07.94
32.319-5	110	ANA PAULA BONACCORSI	04	09.07.94
32.320-9	110	MARCELO F.DE B.MENEZES	04	09.07.94
32.321-7	110	RITA DE CÁSSIA M.DE LIMA	04	09.07.94
32.322-5	110	STELLA MÁRCIA S.CRUZ	04	09.07.94
32.323-5	110	MARIA GORETH M. ALMEIDA	04	09.07.94
32.324-1	110	MÁRCIA P.LABOISSIERE	04	09.07.94
32.325-X	110	PAULO CÉSAR S. MENEZES	04	09.07.94
32.326-8	110	FLÁVIA F.T.M.PALEMA	04	09.07.94
32.329-2	110	GABRIEL DE BRITTO CAMPOS	04	09.07.94
32.330-6	110	ALBANIZA S.DE L.MARQUES	04	09.07.94
32.331-4	110	MÁRIO CELSO S.MENEZES	04	09.07.94
32.332-2	110	SYMONE S. OLIVEIRA	04	09.07.94
32.333-0	110	ANA CLÁUDIA F.DOS SANTOS	04	09.07.94
32.335-7	110	LIVIA M.DE LIMA MANGER	04	09.07.94
32.336-5	110	KÁTIA CAMPELO P. DE CASTRO	04	09.07.94
32.337-3	110	LUIS EDUARDO Y. ARINA	04	10.07.94
32.338-1	110	MÁRCIA DE S. LEITE	04	10.07.94
32.339-X	110	JOÃO FELIPE BELLO	04	10.07.94
32.340-3	110	RONALDO R. DA SILVA	04	10.07.94
32.341-1	110	SÉRGIO PAZ MAGALHÃES	04	10.07.94
32.342-X	110	CLEONICE LOURENÇO	04	10.07.94
32.343-8	110	ANDRÉ C. L. DE OLIVEIRA	04	10.07.94
32.344-6	110	AGENOR L.G.JÚNIOR	04	10.07.94
32.345-4	110	ÚRSULA MARIA B.DE FREITAS	04	10.07.94
32.347-0	110	GLADIS Z. SARTINI	04	10.07.94
32.348-9	110	ALEXANDRE G. FERREIRA	04	10.07.94
32.349-7	110	MARCO AURÉLIO A. LIMA	04	10.07.94
32.352-7	110	DENISE PACHECO SANDIM	04	11.07.94
32.354-3	110	OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS	04	11.07.94
32.356-X	110	ERLAN JOSÉ P. DO PRADO	04	11.07.94
32.357-8	110	GERALDO MAGELA DE O. CARNEIRO	04	11.07.94
32.358-6	110	PAULO BRUNO R.DE OLIVEIRA	04	11.07.94
32.359-4	110	CARLOS ANTÔNIO F.FRANÇA	04	11.07.94
32.360-8	110	MARISTELLA F.S. FRANÇA	04	11.07.94
32.361-6	110	LUIZ RICARDO G.FIGUEROA	04	11.07.94
32.362	110	MARCOS ANTÔNIO DE F. COSTA	04	12.07.94
32.363-2	110	CHERLY SILVA		

32.366-7	110	MÁRCIA MARIA F. DE ABREU	04	12.07.94
32.367-5	110	JÚLIO CÉSAR DE O. SILVA	04	12.07.94
32.368-3	110	ROSANGELA R. PEREIRA	04	12.07.94
32.370-5	110	MARCUS DA P.S. LIMA	04	12.07.94
32.372-1	110	ANTÔNIO FERREIRA LIMA	04	12.07.94
32.374-8	110	MARCELO DE S.MONTEIRO	04	12.07.94
32.375-6	110	MÁRCIO EMILIANO DA SILVA	04	13.07.94
32.376-4	110	ELMIR FERREIRA MANRIQUE	04	13.07.94
32.377-2	110	ANTÔNIO JOAQUIM DE M.FILHO	04	13.07.94
32.380-2	110	KLEBER DUARTE DE MORAES	04	13.07.94
32.381-0	110	SEBASTIÃO DA CRUZ	04	13.07.94
32.382-9	110	JOÃO CARLOS RESENDE	04	13.07.94
32.384-5	110	MÁRCIA DE AMORIM GUERRA	04	16.07.94
32.385-3	110	SEVERO BENICIO DOS SANTOS	04	16.07.94
32.386-1	110	MARCOS ALBERTO G.BORGES	04	16.07.94
32.386-8	110	LUCIANA P.P.V. SPERLING	04	16.07.94
32.393-4	110	JOSÉ MARIA O.PESSOA	04	17.07.94
32.394-2	110	MARIA DE F.D.VARGAS	04	17.07.94
32.396-0	110	LUIZ GUSTAVO F.DE OLIVEIRA	04	17.07.94
32.398-5	110	FRANCISCO DE ASSIS PIRES	04	18.07.94
32.399-3	110	KÉLIA F. SANTOS MOREIRA	04	18.07.94
32.404-3	110	ANTÔNIO MARCOS S.SANTOS	04	18.07.94
32.407-8	110	CELSO JÚLIO DA SILVA	04	19.07.94
32.408-6	110	ELLIS REGINA LEITE	04	19.07.94
32.409-4	110	ROBERTO D. GONÇALVES	04	19.07.94
32.410-8	110	ANA LÚLICA R.DE MEDEIROS	04	20.07.94
32.411-6	110	ANA LÚCIA CAMARGO SILVA	04	20.07.94
32.412-4	110	ANTÔNIO ROBERTO C. VINHOTE	04	20.07.94
32.414-0	110	MARA MAC CARD	04	23.07.94
32.422-1	110	CLARA MEDEIROS R. SANTANA	04	24.07.94
32.425-6	110	JOSÉ RENATO R.DOS SANTOS	04	25.07.94
32.426-4	110	MANOEL MARTINS LEMES	04	26.07.94
32.427-2	110	IRENE BORGES DA SILVA	04	26.07.94
32.428-0	110	GETÚLIO BORGES	04	26.07.94
32.429-9	110	MARCELO DE F. MOREIRA	04	26.07.94
32.433-7	110	LEONARDO A.DE A. COSTA	04	27.07.94
32.436-1	110	SORAYA CRISTINA DE M. LEAL	04	30.07.94
32.438-8	110	RAQUEL PACÍFICO GALVÃO	04	30.07.94
32.390-X	110	NEUSA LÚCIA VIEIRA	11	08.07.94
33.662-9	110	GERSON GOMES DA SILVA	11	30.07.94
34.309-9	110	PEDRO TELES BENIGNO	03	11.07.94
34.414-1	110	JOSÉ SÉRGIO MATIAS	03	12.07.94
26.644-2	110	ANTÔNIO C. DE OLIVEIRA	09	10.03.94
28.544-7	110	MARIA EDWIRGES P. GARCIA	16	28.02.94
38.632-4	110	NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	01	15.07.94
38.653-7	110	MARIA NEUZA DIAS DA SILVA	01	16.07.94
38.731-2	110	IVETE SILVA RABELO	01	23.07.94
38.734-7	110	MÁRCIA REGIA DE SOUZA ALVES	01	23.07.94
38.772-X	110	CLÁUDIA VIEIRA BRASIL	01	29.07.94
30.526-X	110	IRENE VIEIRA RAMOS	05	26.06.94
19.104-3	110	ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUZA	17	31.07.94
32.333-0	110	ANA CLÁUDIA F. DOS SANTOS	03	09.07.93
32.333-0	110	ANA CLÁUDIA F. DOS SANTOS	04	09.07.94
34.414-1	110	JOSÉ SÉRGIO MATIAS	07	06.11.93
34.753-1	110	AILTON GONÇALVES SOARES	03	30.10.93
1.549-0	130	ANTÔNIO ARAÚJO FERREIRA	33	03.07.94
22.295-X	130	MARIA MOURA DA SILVA	13	14.07.94
22.318-2	130	LUZIA TELES DA SILVA	13	01.07.94
23.225-4	130	CLEBER FRANÇA BARÃO	12	11.07.94
23.293-9	130	MARIA EVA D. DE DEUS	12	12.07.94
24.814-2	130	MARIA DE FÁTIMA F.DOS SANTOS	10	05.07.94
30.599-5	130	ANTÔNIO R. CIPRIANO	05	19.07.94
30.685-1	130	LÍDIA R. DE SIQUEIRA	05	26.07.94
34.461-3	130	HELIZETE GALVÃO	03	23.07.94
26.944-1	150	MARGARETE V. DE SOUZA	08	13.07.94
26.960-3	150	JOSÉ SOARES DA SILVA	03	09.07.94
30.585-5	150	CELINA RUFINO AKAZAWA	03	18.07.94
30.600-2	150	SOLANGE CARMO COSTA	05	19.07.94
30.607-X	150	ANTÔNIO O.M.COELHO	05	20.07.94
32.444-2	150	AURINO CALDEIRA NUNES	04	06.07.94
38.736-3	150	EURIVAL MILHOMEM BANDEIRA	01	26.07.94
38.755-X	150	SANTANA SILVA DIAS	01	27.07.94
38.777-0	150	MARTA L.GONÇALVES MARINHO	01	29.07.94
38.780-0	150	IZABEL FLORESTA DE SOUSA	01	29.07.94
38.788-6	150	GUIOMAR MARTINO DE SOUZA	01	30.07.94
24.200-4	170	VERA MARIA M.L.DO S.GANASKI	11	13.07.94
30.516-2	170	GERALDO M. DE OLIVEIRA	05	03.07.94
30.604-5	170	JANETE R. DE OLIVEIRA	05	18.07.94
30.639-8	170	SUELENE NERE S. CHAGAS	05	21.07.94
25.188-7	170	RAIMUNDA DE A. MACEDO	10	28.08.93
02.733-2	190	JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO	33	09.07.94
07.942-1	190	VALDETE DE S. AMORIM	27	19.07.94
08.211-2	190	ERONITA R.DA C.SOUZA	29	13.07.94
08.536-7	190	JOÃO VALMIR DE OLINDA	32	16.07.94
11.939-3	190	CÍCERO A.DO NASCIMENTO	34	18.07.94
12.490-7	190	GILBERTO DA C. SANTIAGO	33	01.07.94
16.595-6	190	DOMINGOS J.DE P. FILHO	32	25.07.94
19.386-0	190	MÁRCIA DE SÁ OLIVEIRA	16	04.07.94
19.388-7	190	ANDREA S.E.BASSOTELLI	16	30.07.94
19.990-7	190	NEWTON GARCIA NUNES	14	15.07.94
21.338-1	190	ABNON G. DE ANDRADE	14	12.07.94
22.271-2	190	MARA INEZ DA S.DE QUEIROZ	13	18.07.94
22.351-4	190	ANA LÚCIA DA S.OLIVEIRA	13	04.07.94
22.447-2	190	MARIA DE A. MUNIZ	13	12.07.94
22.567-3	190	BERENICE BRITO KLEIN	13	20.07.94
23.177-0	190	TEREZINHA BIZERRA RIBEIRO	10	04.07.94
23.311-0	190	SÔNIA MARIA SOARES BORBA	12	03.07.94
23.328-5	190	JOSÉ RAMOS DA SILVA	12	28.07.94
27.742-8	190	NEREU ELIAS DE OLIVEIRA	08	27.07.94
27.782-7	190	JOSÉ M.DE CARVALHO FILHO	07	23.07.94
27.449-6	190	NAIR DE ALCANTARA LIMA	07	30.07.94
30.591-X	190	AIRAN E.P.DA SILVA	05	19.07.94
30.596-0	190	LUIZ MACHADO B.FILHO	05	19.07.94
30.608-8	190	EZÍDIO S.B. PINHEIRO	05	20.07.94
30.617-7	190	LUIZ RODRIGUES SANTOS	05	20.07.94
30.633-9	190	CLAUDIONOR DE A. BRAGA	05	21.07.94
30.678-9	190	TÂNIA CRISTINA M.R.PEREIRA	05	25.07.94
30.686-X	190	ADRIANA M. CARDOSO	05	26.07.94
30.707-6	190	CONCEIÇÃO DE MARIA F.SOARES	05	28.07.94
30.714-9	190	MARIA ABADIA M.DA SILVA	05	28.07.94
30.859-5	190	MÁRCIO R.J.DA SILVA	14	20.07.94
30.919-2	190	JOSÉ ALVES DA SILVA	16	08.07.94
30.595-2	190	TRINDADE MUNIZ DE OLIVEIRA	05	16.07.94
41.699-1	190	JOSÉ LOPES DE O.FILHO	01	15.06.94
15.448-2	210	CARLOS NUNES GONÇALVES	32	14.07.94
19.046-2	210	MARIA INÊS P.DOS SANTOS	15	01.07.94
21.359-4	210	ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS	14	10.07.94
23.287-4	210	VILMAR LUIZ TAVARES	12	06.07.94
23.332-3	210	VALDIVINO DE JESUS BARROS	12	28.07.94
26.832-1	210	OTAVIA A.DE O.BATISTA	08	31.07.94
30.615-0	210	MARIA LÍDIA C.DOS SANTOS	05	20.07.94
30.622-3	210	ANDRÉ LINS R. AREAL	05	21.07.94
30.641-X	210	MARIA SUELI F. MOTTA	05	24.07.94
30.669-X	210	ZILDA P.DA SILVA	05	25.07.94
30.687-8	210	AGNALDO MORATO	05	26.07.94
31.338-6	210	MARIA JOSÉ DA C. SILVA	12	06.07.94
32.021-8	210	TEODOMIRO DE JESUS	19	31.07.94
32.022-6	210	JURANICE M.DE CARVALHO	24	20.07.94
36.328-6	210	MARCUS PEREIRA AUCÉLIO	02	23.07.94
36.330-8	210	ÁLVARO HENRIQUE DE AQUINO	02	23.07.94
36.331-6	210	EDILSON M. DE OLIVEIRA	02	23.07.94
36.332-4	210	FRANCISCA G. V. BASTOS	02	23.07.94
36.344-8	210	FRANCISCO M. VELHO	02	24.07.94
36.345-6	210	LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA	02	24.07.94
36.346-4	210	FRANCISCA A. SARAIVA	02	24.07.94
36.348-0	210	GUILHERME S. DE R. VIEGAS	02	24.07.94
36.349-9	210	MARCELO ARAKI ABI	02	27.07.94
36.351-0	210	ELIANE SA BECARTE	02	27.07.94
36.352-9	210	JOSÉ PAES DE SANTANA	02	27.07.94
36.354-5	210	HELIOMAR A. DE OLIVEIRA	02	27.07.94
36.355-3	210	CINTIA FREIRE GARCIA	02	27.07.94
36.358-8	210	AIRTON COELHO DA SILVA	02	28.07.94
36.362-8	210	RICARDO BERNARDES DIAS	02	28.07.94
36.364-2	210	JOSÉ TORRES A. JÚNIOR	02	28.07.94
36.366-9	210	ANTÔNIO WALDECI ALVES	02	29.07.94
36.369-3	210	RENATO KIYOTAKA VEMA	02	29.07.94
36.370-7	210	WEBER WALKER B.DE MACEDO	02	29.07.94
36.371-5	210	ALBERTO C.B. ADRIANA	02	30.07.94
36.372-3	210	FLÁVIO LUIS FREZA	02	30.07.94
36.374-X	210	WILDSON PRADO OLIVEIRA	02	30.07.94
36.375-8	210	JOÃO VAGNER DE M. SILVA	02	31.07.94
36.376-6	210	RICARDO DA SILVA DUARTE	02	31.07.94
36.325-1	210	DANIEL AZEREDO ALVARENGA	02	23.07.94
37.855-0	210	KATIA CARVALHO DE CASTRO	01	02.03.94
37.921-2	210	MAURO DIAS DA SILVA	04	21.01.94
37.924-7	210	WALTER PRUDÊNCIO DE SOUSA	04	29.06.94
08.021-7	230	GERALDO ROBERTO ORLANDI	34	20.07.94
18.821-2	230	RUY ROBERTO C.DE FIGUEIREDO	18	20.07.94
21.400-0	230	MARIA LÚCIA G.DE ANDRADE	14	29.07.94
21.428-0	230	ENEIDA PEREIRA DIAS	14	20.07.94
22.340-9	230	SÔNIA BRAZ DE ARAÚJO	13	26.07.94
22.367-0	230	IVELISE MARIA L.P.DA SILVA	14	06.07.94
23.162-2	230	NILDA RIBEIRO BARBOSA	12	03.07.94
30.559-6	230	CARMELITO P.DO NASCIMENTO	05	06.07.94
30.606-1	230	ROSANGELA A. DE OLIVEIRA	05	20.07.94
30.635-5	230	HILZA C.DA FONSECA	05	21.07.94
30.676-2	230	MARCO ANTÔNIO X.COELHO	05	26.07.94
30.706-8	230	JOÃO TAVARES DA S.FILHO	05	28.07.94
36.252-2	230	ANTÔNIO LUIZ V. RIBEIRO	02	15.07.94
36.219-0	230	MARIA CRISTINA R.FERREIRA	02	09.07.94
36.221-2	230	ANA CRISTINA MACHADO VIEIRA	02	10.07.94
38.587-5	230	MARIA ROMANA DOS PASSOS	01	15.07.94
38.743-6	230	FRANCISCA RUBENI DE SOUZA	01	26.07.94
38.759-2	230	CLÉGIO SILAS DIONÍZIO	01	28.07.94
18.905-7	230	PAULO ROBERTO L.FIGUEIREDO	17	30.05.94
19.505-7	250	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	15	29.07.94
21.344-6	250	CÉLIA MARIA DE ALMEIDA	14	21.07.94
21.371-3	250	EDSON SAMPAIO DE SOUZA	14	07.07.94
23.289-0	250	TELMA FERREIRA FREITAS	12	10.07.94
30.548-0	250	JAKSON MACEDO BRANDÃO	05	03.07.94
30.681-9	250	MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES	05	26.07.94
34.510-5	250	MARIA BASTOS MARTINS	03	25.07.94
34.511-3	250	ASTRONOEL COSTA RIBEIRO	17	01.06.94
35.430-9	250	PORFÍRIO MAGALHÃES SOUSA	24	17.07.94
30.760-2	270	AGENILDO DE SOUZA MENDES	08	27.07.94
32.334-9	270	RENÉ CÁCIO G. DA SILVA	04	09.07.94
41.584-7	270	DALVA MARIA GONZAGA	10	13.06.94
15.054-1	290	RAIMUNDO C.GUIMARÃES	34	15.07.94
18.154-4	290	LUIZ APARECIDO C.VIEIRA	21	04.07.94
24.152-0	290	KATIA DE MELO LOURENÇO	11	09.07.94
26.855-0	290	GIVONILSON DA FÉ SOUZA	08	10.07.94
30.579-0	290	MARIA SÔNIA L.DE FREITAS	04	20.07.94
30.649-5	290	MARIA RÉGIA DA S. ROSA	05	24.07.94
30.663-0	290	ROSANA MARIA MACEDO SILVA	05	25.07.94
30.732-7	290	AURILENE DE SOUSA	05	31.07.94
30.093-3	290	TERESINHA DE MELO	21	10.07.94
39.096-8	290	JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA	20	05.07.94
39.109-3	290	EDIZIA GONÇALVES SANTANA	18	23.07.94
39.143-3	290	JORGE LUIZ SANTANA MOREIRA	15	02.07.94
39.152-2	290	MIRO BATISTA GUIMARÃES	14	26.07.94
39.156-5	290	JAIME MOREIRA NÍZIO	12	24.07.94
39.164-6	290	JOSÉ LÚCIO DA SILVA	10	16.07.94
39.225-1	290	RITA LUIZA DE A.DA SILVA	05	26.07.94
38.727-4	290	JACIRA ARAÚJO SILVA	01	22.07.94
02.219-5	310	OLÍMPIO DE MELO PIRES	32	16.07.94
02.801-0	310	MANOEL EMÍDIO DA SILVA	15	13.07.94
22.374-3	310	ROSANGELA A. DE PAIVA	13	19.07.94
22.308-5	330	MARIA DO SOCORRO L.PRACIANO	13	25.07.94
23.211-4	330	MARIA ODÍLIA QUEIROZ	12	06.07.94
23.286-6	330	REGINALDO A.DE SOUZA	12	20.07.94
25.862-8	330	MARIA VALDECI DA S.DE MOURA	09	21.07.94
30.551-0	330	MARILENE MARIA DE SOUSA	05	04.07.94
32.153-2	330	MARIA ISABEL R.VIEIRA	05	18.07.94
36.373-1	330	LUIZ CARLOS BURETI PEREIRA	02	30.07.94

36.377-4	330	ALZIRA MARIA F.DA SILVA	02	31.07.94
38.598-0	330	ANGELITA FELICIANA SANTANA	01	15.07.94
38.599-9	330	ANTÔNIA MARCIA DA C.OLIVEIRA	01	15.07.94
38.661-8	330	ANGELINA LIMA NEIVA	01	19.07.94
38.663-4	330	MARIA LEIDES LINA N.MEIRELES	01	19.07.94
38.786-X	330	OSVALDINA ALVES TORRES	01	30.07.94
15.294-3	350	MANOEL ALVES FERREIRA	33	25.07.94
18.494-2	350	ALONSO FERRO COSTA	27	05.07.94
21.385-3	350	JOÃO DIAS NETO	14	09.07.94
22.296-8	350	MARIA LÁZARO DA SILVA	13	27.06.94
22.385-9	350	MARIA ZILDA DIAS DA LUZ	13	30.07.94
23.253-X	350	RITA M.C. DA SILVA	12	21.07.94
26.085-1	350	ELIAS ULISSES DA SILVA	10	23.07.94
28.831-4	350	MARIA ESTER NENA B.CAMINO	12	31.07.94
34.360-9	350	RIZALVA M.P.DA SILVA	03	01.07.94
34.366-8	350	IZABEL C.C.L.TORREÃO	03	02.07.94
34.370-6	350	APARECIDA B.DA SILVA	03	03.07.94
34.375-7	350	JONATAS O.DE LIMA	03	06.07.94
34.395-1	350	SIMONE DOS SANTOS	03	08.07.94
34.406-0	350	VERONICE DA S.M.DE SOUZA	03	09.07.94
34.417-6	350	ELENA E.P.DE SOUSA	03	13.07.94
34.418-4	350	WALQUÍRIA X.DA SILVA	03	13.07.94
34.432-X	350	MARCOS ANTÔNIO A. DINIZ	03	15.07.94
34.436-2	350	CÉLIA VIEIRA RAMOS	03	15.07.94
34.437-0	350	MARCELO DE O. PEREIRA	03	15.07.94
34.439-7	350	CARINE FARIA FERREIRA	03	15.07.94
34.457-5	350	ANGELA Q. BARROS	03	21.07.94
34.458-3	350	GEANE CRISTINA L. FARIA	03	21.07.94
34.462-1	350	IVONEIDE G. VIANA	03	22.07.94
34.474-5	350	MARIA DA PENHA DE ARAÚJO	03	27.07.94
34.496-6	350	IARA DE F. FALCÃO	03	31.07.94
18.806-9	350	MARISE CASTILHO P. SILVA	18	18.07.94
38.553-0	350	MARA KOLLIKER WERNECK	08	07.07.94
27.360-0	350	DEUSA MARIA DE CARVALHO	10	29.07.94
31.289-4	350	RITA DE OLIVEIRA SILVA	04	26.10.93
38.520-4	350	GILMAR RODRIGUES DA SILVA	01	01.07.94
38.546-8	350	MÁRIO CESAR LOPES BARBOSA	08	17.06.94
38.547-6	350	ASSREUY JÚNIOR	01	07.07.94
38.548-4	350	DENILSON FONSECA GONÇALVES	01	07.07.94
38.549-2	350	LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	01	07.07.94
38.552-2	350	CESAR RODRIGUES ALVES	01	07.07.94
38.557-3	350	LEDA MARIA SOARES JANOT	01	07.07.94
38.553-1	350	ADA STELLA BASSI DAMIÃO	01	07.07.94
38.559-X	350	MARILUCIA SANTOS SILVA	01	07.07.94
38.560-3	350	NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS	01	07.07.94
38.564-6	350	EVALDO DE SOUZA DA SILVA	07	12.01.94
38.565-4	350	MARCELO AUGUSTO DA C.C.BRANCO	01	07.07.94
38.571-9	350	MARCELO LAVOCAT GALVÃO	01	07.07.94
38.572-7	350	ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES	01	07.07.94
38.738-X	350	ANGELA ALVES DE ARAÚJO	01	19.07.94
38.562-X	350	JÚNIA MARISE LANA DA SILVA	03	19.11.93
06.909-4	370	ANA MORAIS MATO	29	19.07.94
09.999-6	370	ALBERTO HENRIQUE D.PRIETO	34	22.07.94
18.852-2	370	MAGNÓLIA M.C. E ANDRADE	14	11.07.94
21.770-0	370	HODEMAR S. DE AGUIAR	17	11.07.94
22.315-8	370	MARTA MARIA L.S. DOS SANTOS	13	01.07.94
22.317-4	370	MARLETE L.D. FRANÇA	13	01.07.94
22.333-6	370	NATALINA R.BONVAKIADES	13	16.07.94
22.364-6	370	JOSÉ ODERMO DE SOUZA	13	04.07.94
22.365-4	370	TINTINA TEIXEIRA ARAÚJO	13	04.07.94
23.275-0	370	RITA DE C.DE A.S.RIBEIRO	12	13.07.94
24.199-7	370	OLAVO THADEU F. CÂMARA	11	20.07.94
25.004-X	370	LÚCIA M.DE OLIVEIRA	10	25.07.94
30.571-5	370	SANDRA MARIA DA COSTA	05	13.07.94
30.698-3	370	CIENE SODRÉ DE OLIVEIRA	05	27.07.94
32.715-8	370	JOÃO BRASILINO	27	17.07.94
32.739-5	370	JOSÉ BRASIL DE BARROS	17	30.07.94
32.766-2	370	JOÃO BATISTA N.DE ANDRADE	05	24.07.94
34.444-3	370	LAÉRCIO G.DA SILVA	03	17.07.94
38.606-5	370	EDIVALDO TEODORO M.DIAS	01	15.07.94
38.616-2	370	IVANILDA MAURÍCIO DE LIMA	01	15.07.94
38.694-4	370	MÁRCIA REGINA SILVA SOARES	01	20.07.94
38.781-9	370	SÔNIA IZABEL FERREIRA	01	29.07.94
38.787-8	370	MARIA LUSMARINA G. PEREIRA	01	30.07.94
21.382-9	390	AGEU FERREIRA DE OLIVEIRA	14	12.07.94
21.543-0	390	GILVAN DE JESUS	18	28.07.94
22.343-3	390	RAIMUNDA A.DE S.PEDROSA	13	19.07.94
22.389-1	390	MARIA DO SOCORRO A. COSTA	13	19.07.94
24.952-1	390	SÔNIA LUIZ BARBOSA	10	07.07.94
24.957-2	390	REGINALDO P.DA SILVA	10	08.07.94
25.886-5	390	LAURENTINA G.DA SILVA	09	12.07.94
27.449-6	390	NAIR DE ALCÂNTARA LIMA	07	30.07.94
30.575-8	390	IVANI MARIA DE O. POMBO	05	17.07.94
30.627-4	390	APARECIDA GILVANY B.CUNHA	05	21.07.94
30.661-4	390	LEILA DE A. MASALA	05	25.07.94
38.633-2	390	THELMA LEAL COSTA	01	15.07.94
38.642-1	390	VALDA ARAÚJO LOPES	01	16.07.94
38.695-2	390	ALAYDE OLIVEIRA DE ARAÚJO	01	20.07.94
38.713-4	390	DARLENE FERREIRA DOS S.ALMEIDA	01	21.07.94
15.260-9	390	ERISVAL SALU DE LIMA	27	12.03.94
06.602-8	410	SEVERINO ANDRELINO	33	29.07.94
06.684-2	410	CARLOS CHAVITA DE SOUZA	30	19.07.94
06.841-1	410	JONAS MORAIS DE OLIVEIRA	30	16.07.94
18.167-6	410	JAIR FERREIRA MORGADO	21	09.07.94
18.958-8	410	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES	16	28.07.94
21.459-0	410	NIVALDO DA SILVA	14	29.07.94
22.393-X	410	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	13	15.07.94
22.395-6	410	JOSÉ FERREIRA LIMA	13	19.07.94
23.302-1	410	JUSCELINO P.MAGALHÃES	12	21.07.94
23.306-4	410	AGENOR PINHEIRO DO NASCIMENTO	12	22.07.94
23.321-8	410	ISMAEL ROSA AMÂNCIO	12	28.07.94
23.329-3	410	WILSON CARVALHO DOS SANTOS	12	28.07.94
24.943-2	410	MARGARETE V.DE OLIVEIRA	10	09.07.94
24.944-0	410	JOSÉ RILDO GUIMARÃES	10	08.07.94
24.953-X	410	MARIA DE L.F.DO NASCIMENTO	10	12.07.94
24.954-8	410	JUDITE DA SILVA	10	23.07.94
24.956-4	410	JONATAS DE F.ARAÚJO	10	08.07.94
24.959-9	410	LUIS AZEVEDO	10	23.07.94
24.961-0	410	MARIA FRANCISCA DA C.GUIMARÃES	10	09.07.93
24.962-9	410	JOSÉ DOURADO MARTINS	10	09.07.93
24.965-3	410	AGIGAIL MARIA A.DE LIMA	10	09.07.94
24.966-1	410	MARINALVA F.GONÇALVES	10	09.07.94
24.969-6	410	JOSÉ MENDONÇA DE ALEXANDRIA	10	09.07.94
24.970-X	410	ERONDES ALVES DA SILVA	10	09.07.94
24.975-0	410	AMARILDO E. PEDRO	10	10.07.94
25.010-4	410	FRANCISCO R.GONÇALVES	10	26.07.94
30.616-9	410	ROSANIA S. BARROS	05	20.07.94
30.621-5	410	TEREZINHA R. ARAÚJO	05	21.07.94
30.642-8	410	IZABEL A.PACCA DIAS	05	24.07.94
30.700-9	410	BRASILINA A.DOS P.BORGES	05	27.07.94
30.723-8	410	MARIA JOSÉ PINHEIRO ALVES	05	28.07.94
30.730-0	410	NILVA REIBEIRO LOPES	05	31.07.94
34.407-9	410	DEUSELI F.M.DE SOUSA	03	11.07.94
22.336-0	410	MARIA DA CONCEIÇÃO C.DOS SANTOS	13	20.07.94
30.654-1	410	IVANI DE SOUZA ALEXANDRINO	05	24.07.94
25.300-6	410	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	11	18.07.94
30.524-3	410	WELVIS CURSINO PASSOS	06	26.07.94
38.586-7	410	MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES NETO	01	15.07.94
38.597-2	410	RAIMUNDA CLAUDETE P.LIMA	01	15.07.94
38.601-4	410	JOSÉ GERALDO JÚNIOR	01	15.07.94
38.617-0	410	EUNILDA MAURÍCIO DE LIMA	01	15.07.94
38.644-8	410	JACIRA FIGUEIREDO LISBOA	01	16.07.94
38.646-4	410	DIRCE MARIA DE ALMEIDA	01	16.07.94
38.662-6	410	PAULO CAVALCANTI	01	19.07.94
30.524-3	410	WELVIS CURSINO PASSOS	06	26.07.94
21.391-8	430	HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	14	11.07.94
22.414-6	430	VERA LÚCIA DE A.OLIVEIRA	13	11.07.94
23.229-7	430	VALDEMAR MESSIAS	12	23.07.94
23.292-0	430	MARIA INÊS MORAIS COSTA	12	17.07.94
25.857-1	430	NEUSA A.DE J.NASCIMENTO	09	24.07.94
30.545-6	430	JOSUÉ BATISTA DA COSTA	05	03.07.94
30.643-6	430	IVAN DA COSTA MELO	05	24.07.94
30.644-4	430	MARIA OLINDA DE JESUS	05	25.07.94
30.659-2	430	MAGNA APARECIDA DA MOTA	05	24.07.94
30.675-4	430	SUELY MORAES COSTA	05	25.07.94
30.733-5	430	JOSÉ MOURA DE S.FILHO	05	31.07.94
30.906-0	430	EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA	20	12.07.94
30.515-4	430	THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS	05	17.06.94
38.712-6	430	YEDA PEREIRA DA SILVA	01	21.07.94
38.725-8	430	IZABEL RIBEIRO DOS S.FERREIRA	01	22.07.94
22.387-5	450	TEREZINHA ALVES DE SOUZA	13	06.07.94
24.948-3	450	ONEIDA MARIA D.SIRQUEIRA	10	08.07.94
24.971-8	450	SORAYA DE SOUZA SILVA	10	09.07.94
30.590-1	450	MARIA ALVES DE JESUS	05	18.07.94
30.630-4	450	SANDRA MARIA DE B.BRITO	05	21.07.94
30.690-8	450	ELIANE CRISTINA G.DOS SANTOS	05	26.07.94
36.350-2	450	ANTÔNIO DANTAS DOS SANTOS	02	27.07.94
36.365-0	450	LUIS MATIAS SANTOS	02	29.07.94
38.615-4	450	BERENICE DA SILVA LOBATO	01	15.07.94
38.645-6	450	FRANCISCA FERNANDES FERREIRA	01	16.07.94
38.667-7	450	MARIA GOUVEIA DOS SANTOS	01	19.07.94
38.672-3	450	MARIA OLGA LOPES	01	19.07.94
40.616-3	450	EVALDO PEREIRA	01	07.06.94
00.536-3	470	LUIZ CESÁRIO DE OLIVEIRA	32	04.07.94
02.916-5	470	SANSÃO F.DE FREITAS	32	22.07.94
14.582-3	470	JOSÉ RAIMUNDO AGOSTINHO	31	08.12.93
19.628-2	470	FRANCISCO D. LOPES	15	03.07.94
19.724-6	470	RONALDO R. DE FREITAS	15	16.07.94
22.361-1	470	BLANDINA M.DE MEDEIROS	13	04.07.94
23.280-7	470	NILZA A.DA S.DO NASCIMENTO	12	05.07.94
23.301-3	470	ENIVALDO DA S. RAMOS	12	21.07.94
24.976-9	470	EDCLEY SANTOS FERRAZ	10	25.07.94
30.578-2	470	DALILA GONZAGA DE SOUSA	05	17.07.94
30.650-9	470	NIUZA RAMOS DE OLIVEIRA	05	24.07.94
30.712-2	470	MARIA DAS N.D.DE SOUSA	05	28.07.94
22.396-4	470	BELANISE BARBOSA DE SOUZA	13	06.07.94
38.722-3	470	EDILENE PEREIRA DA SILVA	01	22.07.94
38.775-4	470	ANTÔNIA VIANA DOS SANTOS	01	29.07.94
23.128-2	490	CEZENILDO QUEIROZ BATISTA	14	09.07.94
21.399-3	490	LUIZ CARLOS VIEIRA	14	11.07.94
38.620-0	490	EUNICE NUNES DE AZEVEDO	01	06.07.94
38.760-6	490	ROSANGELA DAVI DE CARVALHO	01	28.07.94
18.645-7	510	GEDALIAS N.DA COSTA	27	15.07.94
30.561-8	510	JOSÉ RODRIGUES CARDOSO	05	10.07.94
30.567-7	510	LEOSARTE ALVES DA SILVA	05	11.07.94
30.574-X	510	LOURIVAL DA S.ROSA	05	17.07.94
30.624-X	510	GLORIETE R.DA SILVA	05	21.07.94
30.658-4	510	ISOLINA MESSIAS RODRIGUES	05	14.07.94
36.353-7	510	OSMANO MARTINS PINTO	02	27.07.94
30.525-1	510	FRANCISCO OSMAR DE HOLANDA	06	29.06.94
34.582-2	510	ALÍRIO ALVES DA SILVA	05	24.06.94
37.779-1	510	LUIZ JOSÉ COIMBRA FILHO	11	25.01.94
22.401-4	530	JÚLIA BRANDÃO DE SANTANA	13	16.07.94
23.312-9	530	RONALDO FERREIRA SANTOS	12	24.07.94
24.376-0	530	MARCELINO LUIZ DA SILVA	15	29.07.94
24.917-3	530	VILMA BATISTA DOS SANTOS	10	01.07.94
24.942-4	530	MARIA DE FÁTIMA G. PINTO	10	07.07.94
30.580-4	530	SANDRA KÉLIA GARCIA	05	18.07.94
30.595-2	530	TRINDADE M.DE OLIVEIRA	05	19.07.94
30.609-6	530	FRANCISCO C.RAMOS	05	20.07.94
30.623-1	[illegible]	RITA DE CÁSSIA S.S.DE OLIVEIRA	05	21.07.94
30.625-8	530	ROSÂNGELA A.GONÇALVES	05	21.07.94
30.684-3	530	MARILDA M.DA SILVA	05	31.07.94
30.703-3	530	MARIA APARECIDA S.NASCIMENTO	05	27.07.94
30.734-3	530	MARIA ALICE F. ALVES	05	31.07.94
35.430-9	530	PORFÍRIO M. SOUSA	24	17.07.94
22.539-8	530	ROSA MARIA P. LIMA	14	11.07.94
38.675-8	530	ANGELITA BRAGA DA SILVA	01	20.07.94
38.730-4	530	MARIA RAMOS DAMASCENO	01	23.07.94
37.714-1	530	ENOQUE CARLOS DA SILVA	24	20.05.94
22.363-8	550	MARIA DA LUZ RIBEIRO	13	04.07.94
23.295-5	550	WANDA SILVA CASTRO	12	26.07.94
30.437-9	550	DORISVALDO S.DE OLIVEIRA	05	16.07.94
30.573-1	550	GILBERTO BONTEMPO DE LIMA	05	14.07.94
30.587-1	550	ROGÉRIO MARTINS GONÇALVES	05	18.07.94

30.597-9	550	AMÉLIA SACH BAHIA	05	19.07.94
30.647-9	550	CRISTINA MARIA L.DE CARVALHO	05	24.07.94
30.664-9	550	MARLY SILVA	05	25.07.94
30.724-6	550	ROSE MARY F. DE LIMA	05	31.07.94
32.767-0	550	NÚBIA GARDENIA D. PEIXOTO	05	26.07.94
36.365-0	550	LUIS MATIAS SANTOS	02	29.07.94
38.594-8	550	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BRITO	01	15.07.94
38.656-1	550	KADJA FERREIRA DA SILVA	01	16.07.94
38.657-X	550	ISABEL SOARES DE OLIVEIRA	01	16.07.94
38.720-7	550	EDIVANDE DE LIMA	01	21.07.94
38.784-3	550	MARIA DA PAZ COELHO	01	30.07.94
38.637-5	590	EUNICE BARBOSA DA S.SANTOS	01	16.07.94
38.652-9	590	OLÍMPIA DA SILVA ANDRADE	01	16.07.94
38.723-1	590	JOÃO FERREIRA DA SILVA	01	22.07.94
38.726-6	590	BENEDITA MOREIRA DO NASCIMENTO	01	22.07.94
38.732-0	590	APARECIDA FAUSTINA DA SILVA	01	23.07.94
38.740-1	590	CLAUDETE RIBEIRO FERREIRA	01	26.07.94
38.779-7	590	SIOMARA EVANGELISTA DOS SANTOS	01	29.07.94
38.792-4	590	MARIA LUZIA FERREIRA BORGES	01	30.07.94
38.669-3	620	EDILEUSA RIBEIRO DOS SANTOS	01	19.07.94
38.733-9	620	LUCINDA SOARES DA SILVA	01	23.07.94
38.737-1	620	MARIA LUZIA SILVA DO NASCIMENTO	01	26.07.94
38.774-6	620	MARIA ABADIA FELIPE DA SILVA	01	29.07.94
22.408-1	110	WASTI P.DA SILVA	13	11.07.94
22.416-2	110	LIZIRA ROSALINA SOUZA	13	11.07.94
22.920-2	110	FRANCISCO EDMAR FERREIRA	30	24.07.94
23.228-9	110	MANOEL JUSTINO SOBRINHO	12	24.07.94
23.252-1	110	GRAÇA MARIA L. DE FREITA	12	01.07.94
23.326-9	110	JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA	12	27.07.94
24.008-7	110	ARMEZILDO A. DE OLIVEIRA	10	22.07.94
25.227-1	110	SONIA MARIA DE A. SANTOS	14	08.07.94
25.229-8	110	JORGE FERREIRA DOS S.JÚNIOR	14	09.07.94
25.230-1	110	RUIMAR ALVES DE S. CAMACHO	14	10.07.94
25.231-X	110	ANTÔNIA DO PRADO B. BRANDÃO	14	19.07.94
25.236-0	110	MARIA HELENA R. CARVALHO	14	02.07.94
26.064-9	110	ANANIAS ARAÚJO DO PRADO	14	28.07.94
28.532-2	110	JAMIRA L.B. BRANDÃO	14	28.07.94
28.551-X	110	ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA	11	31.07.94
30.163-9	110	NILSON DE CASTRO LOPES	10	26.07.94
36.326-X	210	FLÁVIO AUGUSTO DE O.PASSOS	02	23.07.94
22.349-2	050	ROSÂNGELA RODRIGUES MAGALHÃES	13	06.07.94
22.346-8	270	FÁTIMA MACIEL BARBOSA	13	22.07.94
30.703-3	270	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	05	27.07.94
41.584-7	270	DALVA MARIA GONZAGA	10	13.06.94

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1994
O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

R E S O L V E:

1 - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: GERALDO SEVERINO, Matrícula: 3.938-1, Lotação: RA-III, Quinquênio: 2º de 30.04.86 a 28.04.91.

NOME: JULINDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Matrícula: 12.416-8, Lotação: RA-III, Quinquênio: 1º de 12.06.89 a 10.06.94.

NOME: SILVINO FÉLIX DA SILVA, Matrícula: 16.450-X, Lotação RA-II, Quinquênio: 2º de 29.05.89 a 27.05.94.

NOME: MARCELO FONSECA CARLOS, Matrícula: 24.606-9, Lotação RA-XI, Quinquênio: 2º de 17.02.89 a 15.02.94.

NOME: SANDRA VASCONCELOS CAVALCANTE, Matrícula: 24.649-2 , Lotação: SEG, Quinquênio: 1º de 01.03.84 a 28.02.84.

NOME: LÚCIA RANGEL DE SOUSA, Matrícula: 24.747-2, Lotação: RA-III, Quinquênio: 2º de 10.04.89 a 08.04.94.

NOME: MARCELO ARAÚJO FARIA, Matrícula: 24.761-8, Lotação: RA XVII, Quinquênio: 1º de 25.04.84 a 23.04.89, 2º de 24.04.89 a 22.04.94.

NOME: SIMONE DE MELO COSTA, Matrícula: 24.800-2, Lotação: RA-VIII, Quinquênio: 1º de 03.05.84 a 01.05.89, 2º de 02.05.89 a 30.04.94.

NOME: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FILHO, Matrícula nº 24.867-3, Quinquênio: 2º de 25.05.89 a 23.05.94, Lotação: RA-II.

NOME: MÁRCIA ESPÍNDULA ANDRADE, Matrícula: 24.895-9 Lotação: SO-230, Quinquênio: 2º de 06.06.89 a 04.06.94.
NOME: DIVINO RUFINO DE CARVALHO, Matrícula: 24.921-1, Lotação: RA-IX, Quinquênio: 1º de 26.06.84 a 24.06.89, 2º de 25.06.89 a 23.06.94.

NOME: DANILO MONTEIRO, Matrícula: 24.939-4, Lotação: RA-II Quinquênio: 2º de 06.07.89 a 04.07.94.

NOME: GESUÍNO ALEXANDRE BONFIM, Matrícula: 25.276-X, Lotação: RA-VI, Quinquênio: 2º de 25.11.89 a 23.11.94.

NOME: HENRIQUE GOMES RABELO, Matrícula: 25.413-4, Lotação: RA-VI, Quinquênio: 1º de 03.07.68 a 01.07.73, 2º de 25.04.74 a 23.04.79, 3º de 30.01.85 a 28.04.90.

NOME: EUGÊNIO BARBOZA, Matrícula: 28.612-5, Lotação: Sec. de Obras, Quinquênio: 1º de 11.11.87 a 09.11.92.

NOME: NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, Matrícula: 30.416-6 , Lotação: PRG, Quinquênio: 1º de 14.06.89 a 12.06.94.

NOME: ELOIZIO JOSÉ CIRILO, Matrícula: 30.427-1, Lotação: SES, Quinquênio: 1º de 16.06.89 a 14.06.94.

NOME: DORISVALDO SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula: 30.437-9, Lotação: RA-X, Quinquênio: 1º de 19.06.89 a 17.06.94.

NOME: CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, Matrícula: 30.482-4, Lotação: SCE, Quinquênio: 1º de 21.06.89 a 19.06.94.

NOME: ADEMAR ALVES BEZERRA, Matrícula: 30.489-1, Lotação: RA-II, Quinquênio: 1º de 21.06.89 a 19.06.94.

NOME: THAIS WALDOW DE SOUZA, Matrícula: 30.515-4, Lotação: RA-IV, Quinquênio: 19.06.89 a 17.06.94.

NOME: WELVIS CURSINO PASSOS, Matrícula: 30.524-3, Lotação: RA-III, Quinquênio: 1º de 27.06.89 a 25.06.94.

NOME: IRENE VIEIRA RAMOS, Matrícula: 30.526-X, Lotação: COSAP/SEFP, Quinquênio: 1º de 28.06.89 a 26.06.94.

NOME: JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, Matrícula: 37.741-4, Lotação: RA-IX, Quinquênio: 1º de 20.01.79 a 18.01.84, 2º de 19.01.84 a 17.01.89, 3º de 18.01.89 a 16.01.94.

NOME: ARLETE MONCAYO LIMA DOS ANJOS, Matrícula: 41.576-6, Lotação: RA-II, Quinquênio: 1º de 01.10.83 a 29.09.88, 2º de 30.09.88 a 28.09.93.

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1994
O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

R E S O L V E:

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados.
PROCESSO: 060.001.348/94; NOME: JEOVÁ DE REZENDE XAVIER; Matrícula: 23.241-6; Cargo: Técnico de Finanças e Controle Averba: 2.656 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, nos períodos de 03.12.73 a 30.03.76 de 07.04.76 a 10.09.80 e de 27.08.81 a 03.03.82, contados para aposentadoria.
PROCESSO: 040.006.228/93; NOME: CARLOS ANTÔNIO FREIRE FRANÇA; Matrícula: 32.359-4; Cargo: Fiscal Tributário. Averba: 2.255 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, nos períodos de 01.12.78 a 01.02.85, contados para aposentadoria.
PROCESSO: 060.001349/94; NOME: JOSILA RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 33.392-1; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 2.036 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, no período de 01.06.84 a 27.12.89, contados para aposentadoria.
PROCESSO: 030.006.340/94; NOME: MÁRIO ARTHUR DE LEMOS GASPARINI; Matrícula: 37.127-0; Cargo: Analista de Administração Pública. Averba: 954 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, no período de 01.05.79 a 09.12.81, contados para aposentadoria.
PROCESSO: 030.008.186/93; NOME: GAUDÊNCIO RIBEIRO DE JESUS Matrícula: 38.618-9; Cargo: Auxiliar de Administração Pública. Averba: 6.243 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, no período de 09.02.72 a 11.03.93 (interpolado), contados para aposentadoria.
PROCESSO: 030.006.591/94; NOME: LÚCIA MARIA DE SOUZA; Matrícula: 38.630-8; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 2.139 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, nos períodos de 01.11.80 a 15.03.81 e de 23.09.86 a 18.03.92, contados para aposentadoria.
PROCESSO: 030.006.488/94; NOME: SEBASTIÃO PACHECO DE SOUSA Matrícula: 40.195-1; Cargo: Técnico de Administração Pública. Averba: 8.944 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, no período de 07.03.60 a 13.12.89 (interpolado), contados para aposentadoria.
PROCESSO: 060.001214/94; NOME: JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA NETO; Matrícula: 41.128-0; Cargo: Inspetor Sanitário. Averba 1.430 dias prestados ao MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, no período de 01.02.88 a 31.12.91, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 060.001.214/94; NOME: JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA NETO; Matrícula: 41.128-0; Cargo: Inspetor Sanitário. Averba: 831 dias prestados ao MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, no período de 01.01.92 a 10.04.94, contados para aposentadoria.
PROCESSO: 060.000.730/94; NOME: MARTA ANTUNES DE OLIVEIRA; Matrícula: 41.226-0; Cargo: Inspetor de Saúde. Averba:1.454 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF, no período de 11.03.70 a 04.03.74, contados para adicionais e aposentadoria.
PROCESSO: 060.000.730/94; NOME: MARTA ANTUNES DE OLIVEIRA; Matrícula: 41.226-0; Cargo: Inspetor de Saúde. Averba:3.952 dias prestados ao INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no período de 24.04.80 a 11.06.82, de 07.08.85 a 02.01.86 de 03.01.86 a 14.04.94, contados para adicionais e aposentadoria.

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1994
O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

R E S O L V E:

1 - Retificar Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ELIZABETH GARCIA COSTA DA SILVA, Matrícula: 31.498-6 Lotação: DIE-SE, Quinquênio: 1º de 09.03.87 a 07.03.92.

NOME: JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO, Matrícula: 32.765-4, Lotação: PRG/DF, Quinquênio: 1º de 22.06.89 a 20.06.94.

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 465 , DE 11 DE JULHO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de julho de 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 11 a 15 de julho de 1994, será R$ 66,18 (sessenta e seis reais e dezoito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº: 040.007.515/93 – PARTES: DF/SEFP X GÁVEA – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão nº 10/89. FINALIDADE: Segundo Aditivo celebrado com a finalidade de efetuar a conversão dos valores para a Unidade Real de Valor, do contrato celebrado para a prestação de serviços nas atividades de carregador e cozinheira, destinados aos Postos de Fiscalização Integrada da SEFP, a serem prestados pela CONTRATADA ao Distrito Federal, cujo valor mensal passa a ser de 18.923,98 URV'S. DATA DE ASSINATURA: 01/06/94. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DJAIR FIORILLO LOPES; Pela CONTRATADA: OTÁVIO ALVES NETO.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Suplemento II do DODF nº 118 de 20/06/94, página 4)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 040.007.562/93 – PARTES: DF/SEFP X MAX-MAQ – MÁQUINAS E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão nº 10/89. FINALIDADE: Primeiro Aditivo celebrado com a finalidade de efetuar a conversão dos valores para a Unidade Real de Valor, do contrato celebrado para a prestação de serviços de processamento de dados na preparação de documentos, entrada de dados, serviços técnicos especializados, volume e capacidade, a serem prestados pela CONTRATADA ao Distrito Federal, cujo valor mensal passa a ser de 85,83 URV'S. DATA DE ASSINATURA: 01/06/94. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DJAIR FIORILLO LOPES; Pela CONTRATADA: REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Suplemento II do DODF nº 118 de 20/06/94, página 4)

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº: 040.0007562/93 – PARTES: DF/SEFP X MAX MAQ – MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão nº 10/89. OBJETO: Segundo Aditivo suplementando recursos ao Contrato assinado em 09/02/94, para a prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva em 02 (duas) máquinas precessadoras de textos edit-vídeo, pertencentes a esta Secretaria, a serem prestados pela contratada ao DISTRITO FEDERAL, durante o corrente exercício. VALOR: CR$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais), perfazendo um total de CR$ 1.187.750,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120100001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 19101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3490.39. PRAZO: Até 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº 01131/94 emitida por estimativa em 23/06/94. VIGÊNCIA: a partir da assinatura de acordo com o art. 11 do Decreto 15.635/94 de 12/05/94. DATA DE ASSINATURA: 30/06/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 053/93-CL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DJAIR FIORILLO LOPES; Pela CONTRATADA: REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº: 040.002.619/94 – PARTES: DF/SEFP X COREMA – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão nº 10/89. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a manutenção de máquinas de escritório, pertencentes a esta Secretaria, a ser efetuada pela contratada ao Distrito Federal. VALOR: CR$ 91.000.000,00 (noventa e um milhões de cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120100001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 19101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3490.39. PRAZO: Até 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº 00980/94 emitida por estimativa em 03/06/94. VIGÊNCIA: Será a partir da assinatura do ajuste até 31/12/94, conforme estabelece o Edital da Tomada de Preços 025/94-CL/SEA. DATA DE ASSINATURA: 07/07/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94-CL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DJAIR FIORILLO LOPES; Pela CONTRATADA: WALTER RODRIGUES ALVES.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/94

OBJETO: A presente Concorrência tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de preparação de documentos e digitação manual para entrada de dados. ABERTURA: 12/08/94 às 09:30 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito ao SAIN Projeção "H", sala 309 - Térreo, telefone: 214.4218, Brasília-DF, ao preço de R$ 4,00 Reais. Brasília-DF, 11/07/94.

RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES
Presidente-CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 063 DE 05 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 118/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme o Processo nº 030.001827/91,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento dos Cursos Supletivos – Fase IV de Técnico em Contabilidade, Auxiliar de Contabilidade e Auxiliar de Escritório dos Centros Educacionais Compacto – Integral, Guará, Taguatinga e Gama – a partir de sua implantação.

2. Aprovar as Grades Curriculares dos referidos cursos, as quais constam como anexo, ao Parecer 118/94-CEDF.
3. Validar os atos escolares praticados de acordo com o Regimento Escolar.
4. Validar os Planos de Cursos aprovados pelo Parecer 258/92-CEDF.
5. Advertir os Centros Educacionais Compacto — Integral, Guará, Taguatinga e Gama de que os mesmos estão sujeitos à inspeção do ensino, nos termos da legislação em vigor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA Nº 064 DE 05 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 96 /94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme o Processo nº 082.002253/93,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da Escola Parque 210/211 Sul, por 4 (quatro) anos,a contar da data do início de suas atividades, ou seja, 8 de março de 1993.
2. Validar os atos praticados pela Escola, com observância do Regimento Escolar, até a presente data.
3. Determinar que a Escola Parque 210/211 Sul se sujeite à inspeção do ensino nos termos da legislação em vigor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA Nº 065 DE 11 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 116/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.013491/91,

RESOLVE:

1. Autorizar por 4 (quatro) anos, o funcionamento do MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA CURUMIM, com sede na QSB 14, Lote 31, Taguatinga-Distrito Federal, mantido pelo Maternal e Jardim de Infância Curumim Ltda, para atender no máximo 100 (cem) alunos.
2. Determinar ao Material e Jardim de Infância Curumim que se sujeite à inspeção do ensino nos termos da legislação em vigor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA Nº 066 DE 11 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 114/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.003387/92,

RESOLVE:

1. Conceder reconhecimento à ESCOLA SANTO ELIAS, sediada na Quadra 11, Área Reservada 03 — Sobradinho-Distrito Federal, mantida pela Congregação das Irmãs Carmelitas.
2. Advertir a ESCOLA SANTO ELIAS de que a mesma está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação em vigor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA Nº 067 DE 11 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 117/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009544/92,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Curso Supletivo Fases I e II e Ensino Especial do Instituto dom Orione a ser mantido concomitantemente, e nos Termos do Convênio firmado entre o Instituto Dom Orione e a Fundação Educacional do Distrito Federal, em 28.07.93, com vigência até 31.12.94.
2. Advertir o Instituto Dom Orione de que o mesmo está sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no Regimento da Secretaria de Educação — Título IV — Capítulo I — Art. 37 — Inciso XVI,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Paritária encarregada de realizar análise dos Diários de Classe utilizados pelos professores da rede oficial de ensino do Distrito Federal, visando a simplificação do referido instrumento.

2. Designar os professores CLÉLIA SILVEIRA DE CARVALHO — matrícula nº 56.173-8, JOSÉ GRADELHA LOUREIRO — matrícula nº 62.508-6, VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI — matrícula nº 63.167-1, HELENA ALVES RAPOSO — matrícula nº 58.974-8, MITIZ DALVA RIBEIRO SALVADOR FERRAZ — matrícula nº 84.188-9 e a Analista de Administraçãc Pública JUELICE SOUSA FERREIRA — matrícula nº 23.044-8, para comporem a referida Comissão, sob a presidência da última.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.166, de 30 de 1991, combinado com a Resolução nº 4.418-FEDF, de 23/02/94, bem como o constante no Processo nº 030.004341/94,

RESOLVE:

1. Conceder Progressão Funcional por Antigüidade à servidora ELIZABETH GARCIA COSTA DA SILVA, matrícula nº 31.498-6, Especialista de Educação, pertencente à Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que passa para o Padrão VIII, a partir de 15/06/94.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15/06/94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PROCESSO Nº: 082.017898/93.
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/FEDF

HOMOLOGO o Parecer nº 110/94-CEDF, de 27.06.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

a) Aprovar as grades curriculares, para os estabelecimentos de ensino da rede oficial do Distrito Federal a serem implantadas de forma gradativa, como programado, que constituem os anexos de I a XVIII do presente parecer:

Anexo I - 1º Grau - Diurno;
Anexo II - 1º Grau - Aceleração da Aprendizagem;
Anexo III - 1º Grau - 5ª à 8ª série - Noturno;
Anexo IV - 2º Grau - Educação Geral - Diurno;
Anexo V - 2º Grau - Educação Geral - Noturno;
Anexo VI - Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª à 4ª série;
Anexo VII - Curso Técnico em Contabilidade;
Anexo VIII - Curso Técnico em Secretariado;
Anexo IX - Curso Técnico em Administração;
Anexo X - Curso Técnico em Serviços Bancários;
Anexo XI - Curso Técnico em Economia Doméstica;
Anexo XII - Curso Técnico em Agropecuária;
Anexo XIII - Curso de Auxiliar de Enfermagem;
Anexo XIV - Curso Técnico de Edificações;
Anexo XV - Curso Técnico em Eletrônica;
Anexo XVI - Curso Supletivo Fase II (1º Grau de 1ª à 4ª série);
Anexo XVII - Ensino Supletivo - Fase III (1º Grau de 5ª à 8ª série);
Anexo XVIII - Curso Supletivo - Fase IV (2º Grau).

b) Determinar as seguintes cargas horárias para a conclusão do Curso Supletivo pelos alunos que concluíram História e Geografia antes da vigência da Lei 8.663/93 e não cursaram Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil:

- Para a Fase III, equivalente ao 1º grau de 5ª à 8ª série, a carga horária total do curso será a soma das cargas horárias das disciplinas concluídas, de acordo com o currículo aprovado.
- Para a Fase IV, equivalente ao 2º grau, a carga horária mínima para conclusão do curso será de 2.200 (duas mil e duzentas) horas.

c) Recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal que inclua nos componentes curriculares Educação Artística, Educação Física e Ensino Religioso, do Curso de Magistério, conteúdos próprios da didática específica.

Em 07/07/94
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PARECER Nº 110/94-CEDF - ANEXO I

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: 1º GRAU
MÓDULO: 36 SEMANAS
REGIME: ANUAL
TURNO : DIURNO

PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	CICLO BÁSICO DE ALFABETIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL SÉRIES 3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
NÚCLEO COMUM	Portugues	5	5	5	5	5	5	6
	Matematica	5	5	5	5	5	5	5
	Língua Estrangeira Moderna	-	-	-	-	-	2	2
	Estudos Sociais	x	x	x	-	-	-	-
	Geografia	-	-	-	4	3	2	2
	História	-	-	-	3	4	3	3
	Iniciação às Ciências/ Programas de Saúde	x	x	x	-	-	-	-
	Ciências Físicas e Biológicas/Programas de Saúde	-	-	-	4	4	2	2
	Educação Artística	x	x	x	2	2	2	2
	Educação Física	x	x	x	3	3	3	3
	Ensino Religioso	x	x	x	1	1	1	1
PARTE DIVERSIFICADA	Práticas de Trabalho	-	-	-	-	-	2	2
TOTAL		20	20	20	27	27	27	28

OBSERVAÇÕES: O Ciclo Basico de Alfabetizaçao tem duraçao prevista para 2 (dois) anos, podendo se estender até 3 (três) anos.
A Preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos componentes curriculares.

PARECER Nº 110/94-CEDF - ANEXO II

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: 1º GRAU - 5ª a 8ª SÉRIE - ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM
MÓDULO: 36 SEMANAS
REGIME: ANUAL
TURNO : DIURNO

PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES 5ª e 6ª 1ª ETAPA	7ª e 8ª 2ª ETAPA	TOTAL
NÚCLEO COMUM	Portugues	8	7	540
	Matematica	7	6	468
	Língua Estrangeira Moderna	-	2	72
	Geografia	4	4	288
	História	5	4	324
	Ciências Físicas e Biológicas/Programas de Saúde	5	3	288
	Educação Artística	2	2	144
	Educação Física	2	2	144
	Ensino Religioso	1	1	72
PARTE DIVERSIFICADA	Práticas de Trabalho	-	2	72
TOTAL		34	33	2.412

OBSERVAÇAO: A preparaçao para o trabalho sera desenvolvida integrada aos componentes curriculares.

PARECER Nº 110/94-CEDF - ANEXO III

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: 1º GRAU - 5ª a 8ª SÉRIE
MÓDULO: 37 Semanas
REGIME: Anual
TURNO : Noturno

PARTE DO CURRÍCULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL SÉRIES 5ª	6ª	7ª	8ª	TOTAL
NÚCLEO COMUM	PORTUGUÊS	5	5	5	5	740
	MATEMÁTICA	4	5	4	4	629
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	-	-	2	2	148
	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS E PROGRAMAS DE SAÚDE	3	4	2	2	407
	GEOGRAFIA	3	2	3	2	370
	HISTÓRIA	3	2	2	3	370
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	2	2	-	-	148
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	296
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	148
	SUBTOTAL					3.256
PARTE DIVERSIFICADA	PRÁTICAS DE TRABALHO	-	-	2	2	148
	SUBTOTAL					148
	TOTAL	23	23	23	23	3.404

Observação: Educação Física será dispensada conforme o disposto na Lei nº 5664, de 21 de junho de 1971. Entretanto, os estabelecimentos de ensino que reunirem condições poderão ofertá-la.

PARECER Nº 110/94-CEDF - ANEXO IV

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: 2º GRAU - EDUCAÇAO GERAL
MÓDULO: 36 Semanas
REGIME: Anual
TURNO : Diurno

PARTE DO CURRÍCULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SÉRIES 1ª	2ª	3ª	TOTAL
NÚCLEO COMUM	Portugues - Lingua e Literatura	5	5	5	540
	Matemática	4	4	4	432
	Língua Estrangeira Moderna	2	2	2	216
	Física	2	2	3	252
	Química	2	3	2	252
	Biologia/Programas de Saúde	2	3	2	252
	História	3	2	3	288
	Geografia	2	2	2	216
	Educaçaõ Física	2	2	2	216
	Educação Artística	2	-	-	72
	Ensino Religioso	1	-	-	36
	Filosofia	-	2	-	72
	Subtotal	27	27	25	2.844
PARTE DIVERSIFICADA	Sociologia	-	-	2	72
	Subtotal	-	-	02	72
	Total	27	27	27	2.916

Observaçaõ: A Preparaçaõ para o Trabalho sera desenvolvida integrada aos componentes curriculares.

PARECER Nº 110 /94-CEDF - ANEXO V

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: 2º GRAU - EDUCAÇÃO GERAL
MÓDULO: 37 Semanas
REGIME: Anual
TURNO : Noturno

PARTE DO CURRÍCULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL SÉRIES 1ª	2ª	3ª	TOTAL
NÚCLEO COMUM	PORTUGUÊS - LÍNGUA E LITERATURA	5	5	5	555
	MATEMÁTICA	4	4	4	444
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	2	2	1	185
	FÍSICA	2	2	2	222
	QUÍMICA	2	2	2	222
	BIOLOGIA/PROGRAMAS DE SAÚDE	2	2	2	222
	HISTÓRIA	2	2	2	222
	GEOGRAFIA	2	2	2	222
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	222
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1	-	-	37
	ENSINO RELIGIOSO	1	-	-	37
	FILOSOFIA	-	2	-	74
	SUBTOTAL	25	25	22	2.664
PARTE DIVERSIFICADA	SOCIOLOGIA	-	-	2	74
	SUBTOTAL	-	-	2	74
	TOTAL	25	25	24	2.738

observações: Educação Física será dispensada conforme o disposto na Lei 5.664, de 21 de junho de 1971. Entretanto, os estabelecimentos de ensino que reunirem condições poderão ofertá-la.
A preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos componentes curriculares.

PARECER Nº 110 /94-CEDF - ANEXO VI

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU - 1ª A 4ª SÉRIE
MÓDULO: 36 semanas
REGIME: Anual
TURNO : Diurno (Horário Integral)

PARTE DO CURRÍCULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL SÉRIES 1ª	2ª	3ª	TOTAL
NÚCLEO COMUM	Portugues - Língua e Literatura	6	5	5	576
	Matemática	5	4	4	468
	Língua Estrangeira Moderna	1	-	-	36
	Física	2	2	-	144
	Química	2	2	-	144
	Biologia/Programas de Saúde	2	2	2	216
	Historia	2	2	1	180
	Geografia	2	2	1	180
	Educação Física	2	3	3	288
	Educação Artística	2	2	-	144
	Ensino Religioso	-	-	1	36
	Subtotal	26	24	17	2.412
MÍNIMO PROFISSIONALIZANTE	Fundamentos da Educaçao:				
	. Psicologia da Educação	2	2	2	216
	. Sociologia da Educação	2	-	-	72
	. Historia da Educação	-	2	-	72
	. Filosofia da Educação	-	-	2	72
	Didática:				
	. Didática Geral	2	2	-	144
	. Didática da Linguagem	-	3	3	216
	. Didática da Matemática	-	3	3	216
	. Didática da Iniciação às Ciências	-	-	2	72
	. Didática da Integração Social	-	-	2	72
	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	-	-	2	72
	Prática de Ensino/Estágio	2	2	6	360
	Subtotal	08	14	22	1.584
PARTE DIVERSIFICADA	Estudo Orientado	10	7	6	828
	Subtotal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PARECER Nº 110/94-CEDF - ANEXO VII

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MÓDULO: 36 Semanas
REGIME: Anual
TURNO : DIURNO/NOTURNO

PARTE DO CURRÍCULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL SÉRIES 1ª	2ª	3ª	TOTAL
NÚCLEO COMUM	Português - Língua e Literatura	5	5	5	540
	Matemática	4	4	4	432
	Língua Estrangeira Moderna	2	-	-	72
	Física	2	-	-	72
	Química	2	-	-	72
	Biologia/Programas de Saúde	2	-	-	72
	Historia	3	-	-	108
	Geografia	-	3	-	108
	Educação Física	2	2	2	216
	Educação Artística	-	1	-	36
	Ensino Religioso	-	-	1	36
	Subtotal	22	15	12	1.764
MÍNIMO PROFISSIONALIZANTE	Estatística	-	2	-	72
	Mecanografia e Processamento de Dados	-	2	-	72
	Economia e Mercados	-	-	2	72
	Direito e Legislação	-	3	-	108
	Organização e Tecnica Comercial	-	2	-	72
	Contabilidade e Custos:				
	. Custos	-	-	2	72
	. Contabilidade Geral	3	-	-	108
	. Contabilidade Comercial	-	3	-	108
	. Contabilidade Bancária	-	-	2	72
	. Contabilidade Industrial e Agrícola	-	-	2	72
	. Contabilidade Pública	-	-	3	108
	Subtotal	3	12	11	936
PARTE DIVERSIFICADA	Estrutura e Analise de Balanços	-	-	2	72
	Datilografia	2	-	-	72
	Prática de Escritório	-	-	2	72
	Subtotal	2	-	4	216
	TOTAL	27	27	27	2916

Observação: No noturno, Educação Física será dispensada conforme o disposto na Lei 5.664, de 21 de junho de 1971. Entretanto, os estabelecimentos de ensino que reunirem condições poderão ofertá-la.

PARECER Nº 110/94-CEDF - ANEXO VIII

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: TÉCNICO EM SECRETARIADO
MÓDULO: 36 Semanas
REGIME: Anual
TURNO : Diurno/Noturno

PARTE DO CURRÍCULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL SÉRIES 1ª	2ª	3ª	TOTAL
NÚCLEO COMUM	Portugues - Língua e Literatura	5	5	5	540
	Matematica	4	4	4	432
	Língua Estrangeira Moderna	2	2	-	144
	Física	2	-	-	72
	Química	2	-	-	72
	Biologia/Programas de Saúde	2	2	-	144
	História	3	-	-	108
	Geografia	3	-	-	108
	Educaçao Física	2	2	2	216
	Educaçao Artística	1	-	-	36
	Ensino Religioso	-	1	-	36
	SUBTOTAL	26	16	11	1.908
MÍNIMO PROFISSIONALIZANTE	Estatistica	-	-	2	72
	Mecanografia e Processamento de Dados	-	2	-	72
	Psicologia	-	3	-	108
	Direito e Legislação	-	-	3	108
	Organização e Técnica Comercial	-	-	4	144
	Técnicas de Secretariado	-	-	5	180
	Estágio	-	-	-	220
	SUBTOTAL	-	05	14	904
PARTE DIVERSIFICADA	Técnicas de Arquivo	-	2	-	72
	Estenografia	-	-	2	72
	Datilografia	-	2	-	72
	SUBTOTAL	-	04	02	216
	TOTAL	26	25	27	3.028

Observação: No noturno, Educação Física será dispensada conforme o disposto na Lei 5.664, de 21 de junho de 1971. Entretanto, os estabelecimentos de ensino que reunirem condições poderão ofertá-la.

PARECER Nº 110/94-CEDF - ANEXO IX

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: Técnico de Administração
MÓDULO: 36 Semanas
REGIME: Anual
TURNO : Diurno/Noturno

PARTE DO CURRÍCULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL SÉRIES 1ª	2ª	3ª	TOTAL
NÚCLEO COMUM	Português - Língua e Literatura	5	5	5	540
	Matemática	4	4	4	432
	Língua Estrangeira Moderna	2	-	-	72
	Física	2	2	-	144
	Química	2	-	-	72
	Biologia/Programas de Saúde	2	-	-	72
	História	3	-	-	108
	Geografia	3	-	-	108
	Educação Física	2	2	2	216
	Educação Artística	1	-	-	36
	Ensino Religioso	1	-	-	36
	Subtotal	27	13	11	1.836
MÍNIMO PROFISSIONALIZANTE	Administração e Controle: . Princípios Básicos da Administração e Controle	-	3	3	216
	. Organização e Técnica Comercial	-	-	2	72
	Contabilidade e Custos	-	3	3	216
	Direito e Legislação	-	3	-	108
	Estatística	-	-	2	72
	Mecanografia e Processamento de Dados	-	-	2	72
	Economia e Mercados	-	-	2	72
	Psicologia	-	-	2	72
	Subtotal	-	09	16	900
PARTE DIVERSIFICADA	História Econômica	-	2	-	72
	Datilografia	-	2	-	72
	Subtotal	-	04	-	144
	TOTAL	27	26	27	2.880

Observação: No noturno, Educação Física será dispensada conforme o disposto na Lei 5.664, de 21 de junho de 1971. Entretanto, os estabelecimentos de ensino que reunirem condições poderão ofertá-la.

PARECER Nº 110 /94-CEDF - ANEXO X

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: Técnico em Serviços Bancários
MÓDULO: 36 Semanas
REGIME: Anual
TURNO : Diurno/Noturno

PARTE DO CURRÍCULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL SÉRIES 1ª	2ª	3ª	TOTAL
NÚCLEO COMUM	Português - Língua e Literatura	5	5	5	540
	Matemática	4	4	4	432
	Língua Estrangeira Moderna	1	2	-	108
	Física	2	-	-	72
	Química	2	-	-	72
	Biologia/Programas de Saúde	2	-	-	72
	História	2	-	1	108
	Geografia	2	1	-	108
	Educação Física	2	2	2	216
	Educação Artística	1	-	-	36
	Ensino Religioso	-	1	-	36
	Subtotal	23	15	12	1.800
MÍNIMO PROFISSIONALIZANTE	Mecanografia	-	2	-	72
	Elementos de Processamentos de Dados	-	2	-	72
	Relações Públicas e Humanas no Trabalho	2	-	-	72
	Elementos de Administração Geral	-	-	2	72
	Administração de Pessoal	-	-	2	72
	Direito Aplicado	-	-	2	72
	Operações Bancárias	-	-	2	72
	Câmbio e Valores	-	-	2	72
	Operações e Sistemas Financeiros	2	-	-	72
	Contabilidade e Noções de Custos	-	3	2	180
	Matemática Aplicada	-	1	1	72
	Estágio Supervisionado	-	-	-	100
	Subtotal	04	08	13	1000
PARTE DIVERSIFICADA	Elementos de Economia	-	2	-	72
	Datilografia	-	2	-	72
	Subtotal	-	04	-	144
	TOTAL	27	26	27	2.880

Observação: No noturno, Educação Física será dispensada conforme o disposto na Lei 5.664, de 21 de junho de 1971. Entretanto, os estabelecimentos de ensino que reunirem condições poderão ofertá-la.

PARECER Nº 110/94-CEDF - ANEXO XI

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: Técnico em Economia Doméstica
MÓDULO: 36 Semanas
REGIME: Anual
TURNO : Diurno (Horário Integral)

PARTE DO CURRÍCULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL SÉRIES 1ª	2ª	3ª	TOTAL
NÚCLEO COMUM	Português - Língua e Literatura	5	5	5	540
	Matemática	4	4	4	432
	Língua Estrangeira Moderna	2	-	-	72
	Física	-	2	2	144
	Química	2	2	-	144
	Biologia/Programas de Saúde	2	2	-	144
	História	-	3	-	108
	Geografia	1	2	-	108
	Educação Física	2	2	2	216
	Educação Artística	1	-	-	36
	Ensino Religioso	1	-	-	36
	Subtotal	20	22	13	1.980
MÍNIMO PROFISSIONALIZANTE	Arte e Habitação	-	4	-	144
	Puericultura	-	-	2	72
	Vestuário	8	-	-	288
	Administração do Lar	2	-	-	72
	Higiene e Enfermagem	4	-	-	144
	Alimentação e Nutrição: . Princípios Básicos da Nutrição	-	8	-	288
	. Industrialização de Alimentos	-	-	8	288
	Estágio Supervisionado	-	-	-	200
	Subtotal	14	12	10	1.496
PARTE DIVERSIFICADA	Psicologia das Relações Humanas	-	-	3	108
	Desenho Aplicado	2	-	-	72
	Práticas Hortigranjeiras	2	2	-	144
	Extensão Rural	-	2	-	72
	Subtotal	4	4	3	396
	TOTAL	38	38	26	3.872

PARECER Nº 110/94-CEDF - ANEXO XII

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: Técnico em Agropecuária
MÓDULO: 36 Semanas
REGIME: Anual
TURNO : Diurno (Horário Integral)

PARTE DO CURRÍCULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL SÉRIES 1ª	2ª	3ª	TOTAL
NÚCLEO COMUM	Português - Língua e Literatura	5	5	5	540
	Matemática	4	4	4	432
	Língua Estrangeira Moderna	2	-	-	72
	Física	2	2	-	144
	Química	2	2	-	144
	Biologia/Programas de Saúde	2	2	-	144
	História	2	-	1	108
	Geografia	3	-	-	108
	Educação Física	2	2	2	216
	Educação Artística	1	-	-	36
	Ensino Religioso	1	-	-	36
	Subtotal	26	17	12	1980
MÍNIMO PROFISSIONALIZANTE	Redação e Expressão	-	-	2	72
	Estudos Regionais	-	2	-	72
	Desenho e Topografia	-	4	-	144
	Agricultura/Cultura: . Agricultura I/Olericultura/Jardinagem	6	-	-	216
	. Agricultura II/Culturas Regionais Temporárias	-	6	-	216
	. Agricultura III/Culturas Perenes	-	-	8	288
	Zootecnia/Criações: . Zootecnia I/Animais de pequeno porte	6	-	-	216
	. Zootecnia II/Animais de médio porte	-	6	-	216
	. Zootecnia III/Animais de grande porte	-	-	8	288
	Administração e Economia Rural	1	2	-	108
	Construções e Instalações	-	-	3	108
	Irrigação e Drenagem	-	-	3	108
	Estágio Supervisionado	-	-	-	250

	Subtotal	13	20	24	2302
PARTE DIVERSIFICADA	Extensão Rural	-	-	2	72
	Mecanização Agrícola	-	2	-	72
		3?	3?	3?	4??

PARECER Nº 110/94-CEDF - ANEXO XIII

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: Auxiliar de Enfermagem
MÓDULO: 36 Semanas
REGIME: Anual
TURNO: Diurno/Noturno

PARTE DO CURRÍCULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL SÉRIES 1ª	2ª	3ª	TOTAL
NÚCLEO COMUM	Português - Língua e Literatura	5	5	5	540
	Matemática	4	4	4	432
	Língua Estrangeira Moderna	-	2	-	72
	Física	2	-	-	72
	Química	2	-	-	72
	Biologia/Programas de Saúde	2	2	-	144
	Geografia	-	2	1	108
	História	-	2	1	108
	Educação Física	2	2	2	216
	Educação Artística	1	-	-	36
	Ensino Religioso	1	-	-	36
	Subtotal	19	19	13	1836
MÍNIMO PROFISSIONALIZANTE	Introdução a Enfermagem	2	-	-	72
	Psicologia Aplicada e Ética Profissional	2	-	-	72
	Enfermagem Médica	-	2	-	72
	Enfermagem Cirúrgica	-	2	-	72
	Enfermagem Neuropsiquiátrica	-	-	1	36
	Enfermagem Materno-Infantil	-	-	3	108
	Enfermagem em Saúde Pública	-	-	2	72
	Estágio Supervisionado	-	-	-	468
	Subtotal	4	4	6	972
PARTE DIVERSIFICADA	Microbiologia e Parasitologia	2	-	-	72
	Nutrição Dietética	2	-	-	72
	Subtotal	4	-	-	144
	TOTAL	27	23	19	2952

Observação: No noturno Educação Física será dispensada conforme o disposto na Lei 5664, de 21 de junho de 1971. Entretanto, os estabelecimentos de ensino que reunirem condições poderão ofertá-la.

PARECER Nº 110 /94-CEDF - ANEXO XIV

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: Tecnico em Edificaçoes
MÓDULO: 36 Semanas
REGIME: Anual
TURNO : Diurno/Noturno

PARTE DO CURRÍCULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL SÉRIES 1ª	2ª	3ª	TOTAL
NÚCLEO COMUM	Portugues - Lingua e Literatura	5	5	5	540
	Matemática	4	4	4	432
	Língua Estrangeira Moderna	2	-	-	72
	Física	2	2	-	144
	Química	2	-	-	72
	Biologia/Programas de Saude	2	-	-	72
	História	3	-	-	108
	Geografia	3	-	-	108
	Educação Artística	-	1	-	36
	Ensino Religioso	-	1	-	36
	Educação Física	2	2	2	216
	Subtotal	25	15	11	1836
MÍNIMO PROFISSIONALIZANTE	Solos:				
	. Introdução ao Estudo de Solos	-	-	1	36
	. Laboratório de Solos	-	-	2	72
	Topografia	-	-	3	108
	Desenho:				
	. Desenho Básico	2	-	-	72
	. Desenho Técnico	-	3	2	180
	Organização e Normas	-	1	-	36
	Materiais de Construção	-	4	-	144
	Máquinas e Equipamentos	-	-	1	36
	Construção:				
	. Técnicas de Construção	-	-	4	144
	. Instalações Prediais	-	-	2	72
	. Laboratorio de Materiais de Construçao	-	2	-	72
	Estágio	-	-	-	230
	Subtotal	2	10	15	1202
PARTE DIVERSIFICADA	Informática	-	2	1	108
	Subtotal	-	2	1	108

Observação: No noturno, Educação Física será dispensada conforme o disposto na Lei 5.664, de 21 de junho de 1971. Entretanto, os estabelecimentos de ensino que reunirem condições poderão ofertá-la.

PARECER Nº 110/94-CEDF ANEXO XV

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA
MÓDULO: 36 semanas
REGIME: Anual
TURNO: Diurno/Noturno

PARTE DO CURRÍCULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL SÉRIES 1ª	2ª	3ª	TOTAL
NÚCLEO COMUM	Português - Língua e Literatura	5	5	5	540
	Matematica	4	4	4	432
	Língua Estrangeira Moderna	2	-	-	72
	Física	2	-	-	72
	Química	2	-	-	72
	Biologia/Programas de Saúde	2	-	-	72
	Historia	3	-	-	108
	Geografia	-	3	-	108
	Educação Física	2	2	2	216
	Educação Artística	-	-	1	36
	Ensino Religioso	-	-	1	36
	Subtotal	22	14	13	1764
MÍNIMO PROFISSIONALIZANTE	Eletricidade:				
	. Eletricidade Aplicada	3	-	-	108
	. Laboratório de Eletricidade	2	-	-	72
	Eletrônica:				
	. Eletrônica Linear	-	3	3	216
	. Laboratório	-	3	3	216
	. Técnicas Digitais	-	3	2	180
	. Sistemas de Comunicação	-	-	2	72
	Desenho	-	-	1	36
	Organização e Normas	-	-	1	36
	Analise de Circuitos	-	2	-	72
	Estágio	-	-	-	240
	Subtotal	5	11	12	1248
PARTE DIVERSIFICADA	Informática	-	2	2	144
	Subtotal	-	2	2	144
	TOTAL	27	27	27	3156

Observação: No noturno, Educação Física será dispensada conforme o disposto na Lei 5.664, de 21 de junho de 1971. Entretanto, os estabelecimentos de ensino que reunirem condições poderão ofertá-la.

PARECER Nº 110 /94-CEDF ANEXO XVI

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: SUPLETIVO FASE II (1º GRAU DE 1ª a 4ª SÉRIE)
MÓDULO: 18 semanas
REGIME: Semestral/Matrícula por Disciplina
TURNO: DIURNO/NOTURNO

PARTE DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES ATIVIDADES	ÁREAS DE ESTUDO	DURAÇÃO
NÚCLEO COMUM		Portugues	360
		Matematica	288
		Iniciaçao as Ciencias Programas de Saude	252
		Estudos Sociais	216
	Educaçao Artística		144
	Educaçao Física		144
	Ensino Religioso		36
Parte Diversificada	PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO . atividades de informaçao profissional		40

TOTAL	1.480
Português e Matemática	Identificada a necessidade do aluno, serão oferecidas 144 horas de Português e 144 horas de Matemática desenvolvidas no Nivelamento, no início do Curso.
Educação Artística e Educação Física	Concomitantes à oferta das Linguagens Vernácula e Matemática, no Nivelamento, serão oferecidas 36 horas de Educação Artística e 36 horas de Educação Física, sob a forma de atividades. Os cursos noturnos podem ser dispensados de Educação Física segundo a Lei 5.664, de 21.06.71, com alteração da carga horária total do curso. Entretanto, os estabelecimentos de ensino que reunirem condições poderão oferecê-la.
Ensino Religioso	O ER será optativo para o aluno e obrigatório para o Estabelecimento de Ensino.
O curso terá duração de, no mínimo 4 (quatro) semestre letivos, resguardando-se o ritmo próprio do aluno. O término das aulas não poderá ultrapassar as 22 horas e 45 minutos. A duração mínima da hora-aula será de 45 minutos.	

PARECER Nº 110 94-CEDF ANEXO XVII

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: SUPLETIVO FASE III (1º GRAU DE 5ª a 8ª SÉRIE)
MÓDULO: 18 Semanas
Regime: Semestral/Matrícula por Disciplina
TURNO: Diurno e Noturno
ENSINO: Direto e Semi-indireto

PARTE DO CURRÍCULO	ATIVIDADES	ÁREAS DE ESTUDO - DISCIPLINAS	DURAÇÃO
NÚCLEO COMUM		Portugues	360
		Matematica	288
		História	252
		Geografia	252
		Ciências Físicas e Biológicas/ Programas de Saúde	180
	Ed. Artística		72
	Ed. Física		144
	Ens. Religioso		18
Parte Diversificada	Técnica de Estudo		40
TOTAL			1.606

Portugues Matemática	Identificada a necessidade do aluno, no inicio do curso, serão oferecidas 144 horas de Língua Portuguesa e 144 horas de Matemática, desenvolvidas como Curso de Nivelamento, na Função Suprimento.
Educaçao Física	Os cursos noturnos podem ser dispensados de Educaçao Física Paragrafo único - Lei nº 5.664, de 21/6/71 , com alteração da carga horária total do curso. Entretanto, os estabelecimentos de ensino que reunirem condições poderão oferecê-la.
O curso tera duraçao de, no minimo, 4 semestres letivos, resguardando-se o ritmo próprio do aluno. O término das aulas não poderá ultrapassar as 22 horas e 45 minutos. A duração mínima da hora-aula será de 45 minutos.	
Os conteudos programaticos relativos à Preparaçao para o Trabalho, como elemento de formação integral do aluno, estão diluídos nos componentes curriculares do Núcleo Comum.	

PARECER Nº 110/94-CEDF - Anexo XVIII

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CURSO: SUPLETIVO FASE IV (2º GRAU)
MÓDULO: 18 SEMANAS
REGIME: Semestral/MATRÍCULA POR DISCIPLINA
TURNO: Diurno/Noturno
ENSINO: Direto e Semi-Indireto

PARTE DO CURRÍCULO	ATIVIDADES	DISCIPLINAS	DURAÇÃO
NÚCLEO COMUM		Português (Língua e Literatura)	540
		Matematica	432
		História	252
		Geografia	252
		Física	180
		Química	180
		Biologia/Programas de Saúde	180
		Língua Estrangeira Moderna	108
		Educaçao Artística	36
	Ed. Física		144
	Ens. Religioso		18
Parte Diversificada	Técnica de Estudo		60
TOTAL			2.382

Português (Língua e Literatura) Matemática	Identificada a necessidade do aluno, no início do curso, serão oferecidas 144 horas de Língua Portuguesa e 144 horas de Matemática, desenvolvidas como curso de Nivelamento, na Funçao Suprimento
Educação Física	Os cursos noturnos podem ser dispensados de Educação Física - Lei nº 5.664, de 21/6/71, com alteração da carga horária total dos cursos. Entretanto, os estabelecimentos de ensino que reunirem condições poderão oferecê-la.
O curso terá duração de, no mínimo, 4 semestres letivos, resguardando-se o ritmo próprio do aluno. O término das aulas nao poderá ultrapassar as 22 horas e 45 minutos. A duraçao mínima da hora-aula será de 45 minutos.	
Os conteúdos programáticos relativos à preparação para o trabalho como elemento de formação integral do aluno, estão diluídos nos componentes curriculares do Núcleo Comum.	

PROCESSO Nº: 030.006760/94
INTERESSADA: CRISTIANE BERGAMO

HOMOLOGO o Parecer nº 123/94-CEDF de 05.07.94 , aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por Cristiane Bergamo na "Antuerp High School", em Antuerp - Ohio - EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 11 / 07 /1994.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.006901/94
INTERESSADO: FÁBIO PAIVA SCÁRDUA

HOMOLOGO o Parecer nº 128/94-CEDF, de 05.07.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por Fábio Paiva Scárdua na "Eastern Randolph High School", em Ramseur, Carolina do Norte - EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 11 / 07 /94.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.006863/94
INTERESSADO: FERNANDA GONÇALVES ISIDORO

HOMOLOGO o Parecer nº 125/94-CEDF, de 05.07.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por Fernanda Gonçalves Isidoro na "Dibble High School", em Dibble, Oklahoma - EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 11 / 07 /94.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.006806/94
INTERESSADO: JULIANA BRAZ DIAS

HOMOLOGO o Parecer nº 127/94-CEDF, de 05.07.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por Juliana Braz Dias na "Bloomington High School North", em Bloomington, Indiana - EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 11 / 07 /94.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

Processo nº: 030.006733/94
Interessada: THAIS SABOIA BRANDÃO

HOMOLOGO o Parecer nº 122/94 — CEDF de 05/07/94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso médio concluído por THAIS SABOIA BRANDÃO, coforme diploma de graduação conferido mediante aprovação nos exames do Departamento Geral de Desenvolvimento Educacional, prestados junto ao Departamento de Educação do Estado de Maryland, EUA, ao ensino médio (2º grau) — Educação Geral, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos".

Em 11/07/1994

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.006859/94
INTERESSADO: DANIEL WAGNER

HOMOLOGO o Parecer nº 126/94-CEDF de 05.07.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluido por Daniel Wagner na "Concord High School", em Elkhart, Indiana — EUA, ao de ensino médio (2º grau) — educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 11/07/1994.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

ORDEM DE SEVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o constante da alínea "c", item 1, da Portaria nº 14/93-SE, de 21.01.93, republicada em 06.04.93,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor JOSÉ PINTO SOBRINHO — Matrícula nº 34.678-0, Técnico de Administração Pública (Motorista), a prestar serviços extraordinários nos meses de julho e agosto, observando-se, rigorosamente, os termos e limites da legislação vigente.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/94-DIE/SE, DE 28 DE MARÇO DE 1994

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011365/92,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E APRENDIZAGEM, situada na QNP 30 — Conjunto P — Casa 34 — Ceilândia-Distrito Federal, mantida pela EISA — Escola de Integração Social e Aprendizagem Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 60 artigos e 15 páginas, cuja cópia constitui as peças de fls. 32 a 48 do Processo nº 030.011365/92.
2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006774/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JACIRA RAVAZZI ESTRELA, matrícula nº 92.166-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Clásse Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III,alínea"b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III,alínea"b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010551/94-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Felipe Estevam dos Santos, viúvo, e temporária a Márcia Oliveira dos Santos e Sandra Oliveira dos Santos, filhas da ex-servidora ***ANTÔNIA UMBELINA DE OLIVEIRA****, matrícula nº 22.248-8, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 1994.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.016127/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***MARIA APARECIDA MACHADO REGES****, matrícula nº 95.931-6, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005044/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***GLÓRIA PINHEIRO CURADO,*** *matrícula nº 89.004-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação EDucacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

ALMERINDA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 48.351-6, processo nº 082.008724/94, a partir de 02.01.94.

ANDRÉ LUIZ MESQUITA, matrícula nº 23.444-3, processo nº 082.009587/94, a partir de 20.04.94.

ANNE SHIRLEY A. PONTES ANDRADE, matrícula nº 83.003-8, processo nº 082.009590/94, a partir de 10.06.94.

ANNY MARY BARANENKO, matrícula nº 47.749-4, processo nº 082.009637/94, pelo período de 25.05.94 a 22.12.94.

CARLOS ROBERTO DE PAULA, matrícula nº 64.484-6, processo nº 082.008725/94, a partir de 22.03.94.

CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 20.259-2, processo nº 082.009601/94, a partir de 06.06.94.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 42.500-1, processo nº 082.009595/94, a partir de 31.05.94.

CLÁUDIA MARIA S. BUGARE, matrícula nº 45.134-7, processo nº 082.009635/94, pelo período de 16.05.94 a 22.12.94.

CLÉCIA ANA ARAÚJO SALES NASCIMENTO, matrícula nº 23.831-7, processo nº 082.009594/94, a partir de 31.05.94.

CLEIDE VIEIRA RIOS, matrícula nº 23.334-X, processo nº 082.009684/94, a partir de 25.05.94.

CYNTHIA ALVES DE MATOS, matrícula nº 66.441-3, processo nº 082.008624/94, a partir de 28.03.94.

DÉBORA MACHADO PINHO, matrícula nº 62.618-X, processo nº 082.009638/94, pelo período de 28.02.94 a 22.12.94.

DELZA JUVENTINA DE L. CASTRO, matrícula nº 21.270-9, processo nº 082.009106/94, a partir de 28.02.94.

DENISE BRANDÃO RIBEIRO DA CRUZ, matrícula nº 24.050-8, processo nº 082.009640/94, a partir de 13.06.94.

DIVINO DE SÃO BOAVENTURA, matrícula nº 23.627-6, processo nº 082.009579/94, a partir de 02.05.94.

DOLORES SILVA DA SILVA, matrícula nº 58.865-2, processo nº 082.009639/94, pelo período de 12.05.94 a 22.12.94.

ELENIR GUIMARÃES COUTINHO, matrícula nº 23.459-1, processo nº 082.009581/94, a partir de 25.05.94.

EVERSON JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 23.614-4, processo nº 082.009578/94, a partir de 02.05.94.

GILVANDRO DA SILVA FAUSTINO, matrícula nº 23.789-2, processo nº 082.009582/94, a partir de 25.05.94.

GLES DE ALMEIDA CAPPI, matrícula nº 49.538-7, processo nº 082.009577/94, a partir de 02.05.94.

JACKELINE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.535-4, processo nº 082.009588/94, pelo período de 22.03.94 a 22.12.94.

JEFERSON DE AQUINO SILVA, matrícula nº 23.589-X, processo nº 082.009681/94, a partir de 23.05.94.

JOÃO DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 23.814-7, processo nº 082.009598/94, a partir de 31.05.94.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO GOMES, matrícula nº 23.671-3, processo nº 082.009602/94, a partir de 08.06.94.

JOVANE NONATO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 23.823-6, processo nº 082.009682/94, a partir de 13.05.94.

LÚCIA MARIA MOREIRA, matrícula nº 43.405-1, processo nº 082.009634/94, pelo período de 30.05.94 a 22.12.94.

MARA DENISE DE FREITAS PERES, matrícula nº 23.929-1, processo nº 082.009580/94, a partir de 18.05.94.

MARIA DAS GRAÇAS GUEDES BARBOSA, matrícula nº 24.064-8, processo nº 082.009641/94, a partir de 13.06.94.

MARCELO ROMERO DE AZEVEDO, matrícula nº 23.966-6, processo nº 082.009591/94, a partir de 06.06.94.

MARGARETE BARBOSA G. DO NASCIMENTO, matrícula nº 23.941-0, processo nº 082.009597/94, a partir de 31.05.94.

NEUZA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 23.794-9, processo nº 082.009576/94, a partir de 11.05.94.

PETER FALUHAYI, matrícula nº 45.762-0, processo nº 082.009636/94, pelo período de 02.05.94 a 22.12.94.

PAULO FERNANDO TEIXEIRA, matrícula nº 59.723-6, processo nº 082.009600/94, a partir de 01.06.94.

ROGÉRIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 23.478-8, processo nº 082.009584/94, a partir de 23.05.94.

SANDRA FERREIRA CASTELO BRANCO, matrícula nº 23.623-3, processo nº 082.009586/94, a partir de 25.05.94.

SANDRA MARIA BARROS CARDOSO, matrícula nº 21.376-4, processo nº 082.009585/94, a partir de 11.05.94.

VICENTE RODRIGUES LACERDA, matrícula nº 23.521-0, processo nº 082.009583/94, a partir de 24.05.94.

VIRGÍNIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 41.516-2, processo nº 082.009596/94, a partir de 31.05.94.

YOLANDA SALES DE SOUTO, matrícula nº 23.797-3, processo nº 082.009599/94, pelo período de 26.05.94 a 14.09.94.

ADRIANA SERAFIM CAPITA SALGADO, matrícula nº 22.916-4, processo nº 082.009605/94, a partir de 22.03.94.

ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula nº 49.268-X, processo nº 082.009606/94, a partir de 30.05.94.

AYLA MARIA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 62.394-6, processo nº 082.009607/94, a partir de 30.03.94.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA GIRÃO, matrícula nº 48.489-X, processo nº 082.010027/94, a partir de 04.04.94.

ANDRÉA CRISTINA DA S. MOREIRA, matrícula nº 48.831-3, processo nº 082.010018/94, a partir de 20.05.94.

ANGELY LUZIA DE CASTRO FERNANDES, matrícula nº 23.978-X, processo nº 082.010030/94, a partir de 06.06.94.

CLÁUDIA MOREIRA DO AMARAL JURUMENHA, matrícula nº 24.002-8, processo nº 082.010016/94, a partir de 31.05.94.

FELIPE PESSOA CANTARINO, matrícula nº 48.266-8, processo nº 082.010015/94, a partir de 20.04.94.

JANETE ANGELA DE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.452-8, processo nº 082.010017/94, a partir de 01.06.94.

JOÃO MARIA MATON FILHO, matrícula nº 23.817-1, processo nº 082.010031/94, a partir de 06.06.94.

KATIA REGINA ALVES, matrícula nº 23.913-5, processo nº 082.010032/94, a partir de 09.06.94.

MARIA DE LURDES F. DOS SANTOS, matrícula nº 23.419-2, processo nº 082.010029/94, a partir de 06.06.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

MARIA REGILENE CAMILO DA SILVA, mat. 24.381-7. Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha. Processo nº 082.010643/94. Data da Instrução: 11.07.94, a partir de 27.06.94.

VALDINEIA FERREIRA NOBRE, mat. 43.773-5. Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo. Processo nº 082.010617/94. Data da Instrução: 11.07.94.

MARCONI LOPES DE ALBUQUERQUE, mat. 65.632-1. Cargo Efetivo: Professor MG3V. Processo nº 082.010496/94. Data da Instrução: 11.07.94, a partir de 01.04.94.

MARIA YOLANDA DE MAGALHÃES, mat. 43.085-4. Cargo Efetivo: Professor MG1Q. Processo nº 082.010592/94. Data da Instrução: 11.07.94.

ELISÂNGELA RIBEIRO DOS SANTOS, mat. 45.216-5. Cargo Efetivo: Professor MG1Q. Processo nº 082.010648/94. Data da Instrução: 11.07.94, a partir de 30.06.94.

MICHELLE DE MELO PIETRA, mat. 48.379-6. Cargo Efetivo: Professor MG1V. Processo nº 082.010736/94. Data da Instrução: 11.07.94, a partir de 22.06.94.

RACHEL PEREIRA SABBAT, mat. 44.648-3. Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3. Processo nº 082.010731/94. Data da Instrução: 11.07.94, a partir de 03.07.94.

NÚBIA SOLANGE DE CARVALHO, mat. 49.954-4. Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo. Processo nº 082.010616/94. Data da Instrução: 11.07.94, a partir de 29.06.94.

PATRÍCIA QUIDÁ SALLES, mat. 43.652-6. Cargo Efetivo: Professor MG1V. Processo nº 082.010652/94. Data da Instrução: 11.07.94, a partir de 30.06.94.

ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, mat. 67.194-0. Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância. Processo nº 082.010598/94. Data da Instrução: 11.07.94, a partir de 29.06.94.

SAYD MACEDO, mat. 23.490-7. Cargo Efetivo: Professor MG2V. Processo nº 082.010760/94. Data da Instrução: 11.07.94, a partir de 04.07.94.

SANDRA SUELY NOGUEIRA, mat. 61.914-0. Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3. Processo nº 082.010761/94. Data da Instrução: 11.07.94, a partir de 01.07.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 0082.019422/93; Interessado: ANTONIA FERNANDES DA SILVA; Assunto: Regularização Funcional.

Autorizo a servidora ANTONIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 98.382-9, Professor MG2Q, a desempenhar suas atividades com Restrição de Função, até 31.12.94, nos termos do Parecer da Seção Médica e Odontológica.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 0082.006981/94; Interessado: DENISE DA SILVA PINTO BOMTEMPO; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares. Retifico o período da Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à DENISE DA SILVA PINTO BOMTEMPO, matrícula nº 65.965-X, para considerá-la pelo período de 01.06.94 a 31.05.96.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe de Gabinete

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL A TEOR DA LEI Nº 8.666/93.

FIRMA	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/VALOR CR$	INFRAÇÃO COMETIDA
HIPERCOM Atacadista de Manufaturados Ltda.	Multa	08.06.94	500.753,34	Atraso de 07 (sete) dias e cancelamento da NE nº 1577/94-FEDF
ROMAR Química Farmacêutica Ltda.	Multa	17.06.94	806,40	Atraso de 30 (trinta) dias na entrega do material constante da NE nº 1231/94-FEDF
PAMPAS Distribuidora e Representações Ltda.	Multa	13.06.94	24.000,00	Cancelamento total da NE citada
Eletrônia YARA Ltda.	Multa	13.06.94	1.701,00	Cancelamento total da NE citada.

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: DARCI BARBOSA DE M. MARRA , Matrícula: 58.613-7 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 24.02.84 a 23.02.89; 2º 24.02.89 a 23.02.94.

Nome: JUSSARA FRANCO DE S.M.DAMASCENO , Matrícula: 58.740-0 , Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 01.03.84 a 02.03.89.

Nome: ROBERTO NÓBREGA , Matrícula: 58.795-8 , Exercício: DP/CEFDE , Quinqüênio(s): 1º 12.03.84 a 11.03.89; 2º 12.03.89 a 11.03.94.

Nome: GERALDO OLIVEIRA DA SILVA , Matrícula: 58.946-2 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 21.03.89 a 20.03.94.

Nome: MARA RÚBIA XAVIER REZENDE ROCHA , Matrícula: 59.087-8 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 2º 30.03.89 a 29.03.94.

Nome: AYR GONÇALVES DE M. FILHO , Matrícula: 59.094-0 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º02.04.89 a 01.04.94.

Nome: JOSÉ FRANCISCO B. OLIVEIRA , Matrícula: 59.914-X , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 04.03.85 a 04.03.90.

Nome: MOIZES FERREIRA BORBA , Matrícula: 63.066-7 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 23.05.86 a 22.05.91.

Nome: MARIA DA CRUZ FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 63.261-9 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 29.05.86 a 28.05.91.

Nome: JOÃO PEREIRA DE CASTRO , Matrícula: 65.692-5 , Exercício: DRE/CEILANDIA , Quinqüênio(s): 1º 03.08.88 a 02.08.93.

Nome: MARIA DE FÁTIMA C.DE ALMEIDA , Matrícula: 65.872-3 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 03.03.89 a 02.03.94.

Nome: ANGELA MARIA DA SILVA F. SANTANA , Matrícula: 65.993-2 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 06.03.89 a 05.03.94.

Nome: PAULO SÉRGIO TAVARES DA COSTA , Matrícula: 66.010-8 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 07.03.89 a 06.03.94.

Nome: MARIA INÊS MESQUITA BESSA , Matrícula: 66.030-2 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 07.03.89 a 06.03.94

Nome: SÂMARA FERNANDES DE REZENDE , Matrícula: 66.312-3 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 28.03.89 a 27.03.94.

Nome: ROSENI APARECIDA HOTT , Matrícula: 66.362-X , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 31.03.89 a 30.03.94.

Nome: ÂNGELA ALVES DE ABREU , Matrícula: 66.452-9 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 11.04.89 a 10.04.94.

Nome: LUCIANE DE MELLO RICCI LOPES , Matrícula: 66.651-3 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 27.04.89 a 26.04.94.

Nome: EDNA EUSTÁQUIO DA SILVA , Matrícula: 73.538-8 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.88 a 13.03.93.

Nome: MARIA ELIAS VIEIRA , Matrícula: 73.563-9 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 02.08.87 a 01.08.92.

Nome: JOÃO FELÍCIO DE ARAÚJO , Matrícula: 74.588-X , Exercício: DSG/SAP , Quinquênio(s): 3º 24.03.88 a 05.06.93.

Nome: HERONDINA BORGES BARBOSA , Matrícula: 75.232-0 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 20.04.88 a 19.04.93.

Nome: MAGDA LÚCIA DE CASTRO LIMA , Matrícula: 75.460-9 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 30.03.89 a 29.03.94.

Nome: JOSEFA DUARTE P. BARBOSA , Matrícula: 76.819-7 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 11.09.88 a 10.09.93.

Nome: MARIA DO SOCORRO M. REZENDE , Matrícula: 77.497-9 , Exercício: DP/CAIC BERNARDO SAYÃO, Quinquênio(s): 1º 01.03.89 a 28.02.94.

Nome: EDNALVA PEREIRA CRUZ , Matrícula: 77.880-X , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 04.04.89 a 03.04.94.

Nome: MARIA BARBOSA DE SOUSA , Matrícula: 77.926-1 ; Exercício: DP/COLÉGIO AGRÍCOLA , Quinquênio(s): 1º 05.04.89 a 04.04.94.

Nome: ERNESTO SIMOUSKI , Matrícula: 78.171-1 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 20.04.89 a 19.04.94.

Nome: ROSEMIRA A.G.GARCÊS , Matrícula: 90.850-9 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 01.06.82 a 31.05.87; 2º 01.06.87 a 31.05.92.

Nome: DORVALINA LOPES DE O. PORTO , Matrícula: 91.931-4 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 27.04.83 a 26.04.88; 2º 27.04.88 a 26.04.93.

Nome: MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA , Matrícula: 92.278-1 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 31.07.73 a 31.07.78; 2º 01.08.78 a 31.07.83; 3º 01.08.83 a 31.07.88.

Nome: MARIA IZABEL DA S. BELO , Matrícula: 92.346-X , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 4º 20.08.88 a 19.08.93.

Nome: MARLENE ALVES PEREIRA BRAZ , Matrícula: 93.565-4 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 25.03.89 a 24.03.94.

Nome: ANILTA RAMOS CANDIDO , Matrícula: 93.688-X , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 04.04.89 a 03.04.94.

Nome: DIOTILIA RANGEL GAMA , Matrícula: 93.794-0 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 22.04.89 a 21.04.94.

Nome: ELISA MARIA F. PINTO , Matrícula: 94.093-3 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 24.04.84 a 23.04.89; 2º 24.04.89 a 23.04.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

EURRÉGIA VITÓRIA COSTA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

ANA LÚCIA SILVÉRIO COSTA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Agente de Educação / Serviço de Cozinha.

ANA CRISTINA DAS NEVES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviço de Cozinha.

DAYSELÚCIDE SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 25.06.94; concurso público para: Professor nível 3 - Economia Doméstica.

GIOVANNI FARIAS FERREIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Agente de Educação / Serviço de Cozinha.

JONAS SILVA SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviço de Cozinha.

JOÃO BATISTA PENHA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviço de Cozinha.

MARIA ELIETE RODRIGUES DOS REIS; período: 30 (trinta) dias ; a partir de 26.06.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviço de Cozinha.

NAPOLEÃO SOUSA DE FREITAS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Agente de Educação / Serviço de Cozinha.

SHIRLEY SUELI GOMES DOS SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviço de Cozinha.

ADRIANE ANGÉLICA SILVA DAHER; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 2 - Inglês.

JUSCELI DE OLIVEIRA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

CLAUDIA BARBOSA OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

LENIR SILVA SOARES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

MARIA CLEUSA FERREIRA ROCHA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

EUDES REMES DE MELO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

HÉLCIO LUIZ RIBEIRO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

MARLENE DE SOUSA LIMA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

SANDRA PAULINA DA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 17.07.94; concurso público para: Professor nível 3 - Educação Física.

ANGELA DE FATIMA OLIVEIRA PEREIRA; período: 30 (trinta) dias a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/APoio Técnico Administrativo.

MARIA ARLETE GOMES DE ALMEIDA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

NERI GOMES VIEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
- Chefe -

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

ALFREDO AUGUSTO ALVES FERNANDEZ; período: 30 (trinta) dias ; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

KASSANDRA KELLY VIEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

LUANA ANGÉLICA MODESTA PIMENTEL; período: 30 (trinta) dias ; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

MARIA CRISTINA FERREIRA BASTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 3 Geografia.

ROSINALVA CARVALHO CABRAL; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 3 - Geografia.

RENATA DE CARVALHO ACCIOLY; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 2 - Inglês.

SILVANI ALVES WAGNER; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

JULIETA DAS DORES MARTINS DE ANDRADE; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

ISABEL CRISTINA DOS REIS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

ANTONIA PEREIRA DA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 3 - Geografia.

ANA PAULA DOS SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

ANDRÉIA GALLETTI LÓSS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 2 - História.

HILÉIA BORBA SIQUEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

MARIA IVANCIDE BEZERRA RODRIGUES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

LUZIRENE DO REGO LEITE; período: 30 (trinta) dias; a partir de 13.07.94; concurso público para: Professor nível 2 - Educação Artística.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
- Chefe -

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

ROGÉRIO DE SOUSA E SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

TOBIAS JACOB FREITAS NETO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

EDINALDO LEITE DE LIMA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

AILTON GONÇALVES SOARES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

MARIA DO AMPARO DA SILVA PEREIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

ELIANE FERREIRA HENRIQUE; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

ANA CLAUDIA MOREIRA DE FREITAS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

AGNALDO CARNEIRO DOS SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

ANDERSON CORDEIRO DA NOBREGA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

CARMEM LÚCIA MENDES P. DE FREITAS; período: 30 (trinta) dias a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

DINAMAR RODRIGUES DA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

CLAUDIA CYLENE NUNES SOUZA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

EDMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 Atividades.

EMACULADA CONCEIÇÃO V. ALVES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 2 História.

JOSÉ MARCIO TORRES DE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 3 - Francês.

ROSILENE NEIVA DE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 2 - Matemática.

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III "a" da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença-Gala à servidora HULDA PINTO SANTANA, matrícula nº 68.480-5, Professora MG-1Q, pelo período de 1º/07/94 à 07/07/94.

ANTONIA DEUSIMAR DE FARIAS PEREIRA
Substituta

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar IVONE PEREZ DE CASTRO, matrícula nº 21.942-8, Assessor do Departamento de Saúde Pública, Símbolo DFA-11, para substituir ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.297-X, Diretora do Departamento de Saúde Pública, Símbolo DFG-13, no período de 11 a 30/07/94, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAULO AFONSO KALUME REIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 04 DE JULHO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo e vista o que dispõe a Instrução nº 06, de 16 de abril de 1993,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor de Residência Médica do Hospital Regional de Taguatinga, para o ano de 1994, nas seguintes especialidades.

Cirurgia Geral
— BRASIL ALI M. ALI, mat. 123.502-8 — Coordenador
— ANTÔNIO EVANILDO ALVES, mat. 130.470-4
— JARBAS DA SILVA DUESDARÁ, mat. 122.436-1
— OSVALDO TAÍRA, mat. 117.673-1

Clínica Médica
— SUZETE MENDES, mat. 117.125-9 — Coordenadora
— DALTONO UMBERTO DE SOUSA, mat. 115.821-0
— CLAUDIA CORREA SETTE TORRES, mat. 129.576-4
— JÚLIO CESAR DE O. CARNEIRO, mat. 116.401-5
— ZULEIDE PEREIRA CÂNDIDO, mat. 118.438-5
— ALBA MIRINDIBA BOMFIM, mat. 131.433-5
— NIVALDO TORRES VIEIRA, mat. 120.137-9
— MARCIA DALILA YUNE MIZIARA, mat. 120.583-8

Ginecologia e Obstetrícia
— GLAUCO MARQUES DA SILVA, mat. 122.872-2 — Coordenador
— HELIO MITIHARO NISHI, mat. 122.818-8
— SEBASTIÃO MONTEIRO E MELO, mat. 115.939-9
— JOSÉ EDGAR LOPES DOS SANTOS, mat. 117.252-2
— VANIA DAHER, mat. 131.951-5

Pediatria
— MATILDE RODRIGUES BRAGA, mat. 115.427-3 — Coordenadora
— NELSON DINIZ DE OLIVEIRA, mat. 117.250-6 — Coordenador/Neonato
— DERMEVAL MALASPINA JÚNIOR, mat.113.353-5— Presidente do COREME
— SANDRA MARIA ALVES FERREIRA, mat. 122.493-10
— AMILTON MOREIRA PAIVA, mat. 120.236-7
— TÊMIS BARRETO DA C. ARAÚJO, mat. 110.739-9
— NIOMAR CORREA PACHECO, mat. 111.334-8
— ABRAÃO ALVES JACULI, mat. 122.304-6
— ANTONIO JOSÉ F. P. SANTOS, mat. 109.917-5

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 04 DE JULHO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe a Instrução nº 06, de 16 de abril de 1993,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor de Residência Médica do Hospital Regional de Ceilândia, para o ano de 1994, nas seguintes especialidades.

Cirurgia Geral

— ARIVALDO BIZANHA, mat. 128.117-8 — Coordenador
— GILMAR RIBEIRO COSTA, mat. 128.197-6 — Presidente do COREME
— LUIZ CARLOS GALLI, mat. 118.981-6
— ALESSANDRO PAOLO SEQUENZIA, mat. 133.071-3

Clínica Médica

— CÂNDIDA ELIZABETH C. DE ALMEIDA, mat. 129.235-8 — Coordenadora
— MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA CARNEIRO, mat. 127.925-4

Ginecologia e Obstetrícia

— LIGIA GOMES DA SILVA, mat. 117.650-1 — Coordenadora
— JOSÉ MINERVINO DE C. FILHO, mat. 124.394-2
— ALÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA, mat. 127.041-9
— FERNANDO LUIS S. LEITE, mat. 129.244-7

Pediatria

— ANA LÚCIA SILVEIRA RUSKY, mat. 128.290-5 — Coordenadora
— LUCIANA SUGAI MORTOZA MACEDO, mat. 128.254-9
— LETÍCIA CRUVINEL E. P. BRITO, mat. 128.302-2

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 — Prorrogar, até o dia 08 de julho de 1994, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Instrução de 13 de junho de 1994, publicada no *DODF nº 116, de 16.06.94*,

página 21, para apurar os fatos constantes do Processo nº 061.006.718/94.
2 — Publique-se.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 04 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe a Instrução nº 06, de 16 de abril de 1993,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor de Residência Médica do Hospital São Vicente de Paulo, para o ano de 1994, na especialidade de Psiquiatria.
— ANTÔNIO GERALDO DA SILVA, mat. 128.454-1 — Coordenador.
— MÁRIO ANTONIO DIAS CHAVES, mat. 120.079-8 — Presidente do COREME.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Designar DÉBORA MEIRELLES DUTRA, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 124.449-3, SANDRA GOMES BERNARDES, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 116.080-8 e MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 112.642-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do Processo nº 061.039.331/94.
2. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE julho DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, reduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Nome: Aluizio Fernandes de Freitas
Matrícula: 123.971-6 Processo: 061.039402/94
Quinquênio: 1)09/01/85 a 23/01/90.

Nome: Dorvalina José de Carvalho
Matrícula: 124.088-9 Processo: 061.039394/94
Quinquênio: 1)25/01/85 a 24/01/90.

Nome: Agostinho Augusto Morais
Matrícula: 115.040-5 Processo: 061.039408/94
Quinquênio: 1)23/06/80 a 22/06/85; 2)23/06/85 a 22/06/90.

Nome: Márcia Tereza Bueno Assunção
Matrícula: 128.578-5 Processo: 061.039386/94
Quinquênio: 1)19/09/88 a 23/09/93.

Nome: Maria Nizimélia de Sousa Bezerra
Matrícula: 127.217-9 Processo: 061.039296/94
Quinquênio: 1)28/04/87 a 27/04/92.

Nome: Maria das Mercês Faustino de Oliveira
Matrícula: 113.924-0 Processo: 061.039387/94
Quinquênio: 1)09/01/79 a 24/01/84; 2)25/01/84 a 15/02/89; 3)16/02/89 a 15/02/94.
Tornando s/efeito o proc.nº061.000005/90.

Nome: Profírio Itacaramby de Almeida
Matrícula: 124.620-8 Processo: 061.039404/94
Quinquênio: 1)28/02/85 a 03/03/90.

Nome: Martha MAria Leal Pinto Danta Gomes
Matrícula: 106.634-0 Processo: 061.039145/94
Quinquênio: 1)03/05/73 a 18/10/78; 2)19/10/78 a 07/01/84; 3)08/01/84 a 25/03/89; 4)26/03/89 a 30/03/94.
Tornando S/efeito a publicação do DODF de 19/04/94.

Nome: Carlos Alves Toledo
Matrícula: 131.522-6 Processo: 061.039219/94
Quinquênio: 1)28/09/81 a 27/09/86; 2)28/09/86 a 28/09/91.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-09

Nome: Rita Rufina de Araújo Verlangieri
MAtrícula: 121.523-0 Processo: 061.039171/92
Quinquênio: 2)24/09/88 a 02/10/93.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-11

Nome: Rosegleide Fernandes Cabral Martins
Matrícula: 124.164-8 Processo: 061.039398/94
Quinquênio: 1)28/01/85 a 05/03/90.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE julho DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197 da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: **ROSALVO FERREIRA DA SILVA**
MATRICULA: 132.623-6 LOTAÇÃO CST-03/HRT DEPENDENTE GUILHERME CERCEAU SILVA, filho, nascido em 24.03.94, a partir de 15 de junho de 1994.

NOME: **MARIA LUZIA NUNES DE ALBUQUERQUE**
MATRICULA: 124.578-3 LOTAÇÃO CST-06/HRT DEPENDENTES ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE e SILVIA RAQUEL NUNES DE ALBUQUERQUE, filhos, nascidos em 21.06.90 e 25.05.94, a partir de 21 de junho de 1994.

NOME: **ANTÔNIO CARLOS BRAGA**
MATRICULA: 114.369-7 LOTAÇÃO CST-02/HRT DEPENDENTE LUCAS ALVES C. BRAGA, filho, nascido em 27.04.94, a partir de 15 de junho de 1994.

NOME: **SIMONE MOURA LOPES VIANA**
MATRICULA: 131.445-9 LOTAÇÃO CST-03/HRT DEPENDENTES JÉSSICA MOURA LOPES VIANA e JULIANA MOURA LOPES VIANA, filhas, nascidas em 18.01.93 e 21.05.94, a partir de 15 de junho de 1994.

NOME: **NILTON FAGUNDES VIRIATO**
MATRICULA: 132.981-2 LOTAÇÃO CST-02/HRT DEPENDENTE ULISSES BARROS VIRIATO, filho, nascido em 02.05.94, a partir de 15 de junho de 1994.

NOME: **JOSÉ CARLOS NETO**
MATRICULA: 133.979-6 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTES POLLYANA CRISTINA SILVA NETO e THIAGO CHRISTIAN SILVA NETO, filhos, nascidos em 27.11.82 e 14.07.84, a partir de 29 de março de 1994.

NOME: **MARA LÚCIA MAIA DA SILVA**
MATRICULA: 134.023-9 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTES CRISTIANE MAIA PEREIRA NUNES e LUIZ VITORIA NETO, filhos, nascidos em 22.02.73 e 12.04.77, a partir de 29 de abril de 1994.

NOME: **CÉLIO SUAID DA SILVA**
MATRICULA: 134.074-03 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTES REJANE SUAID VARGAS, JOSANE SUAID VARGAS e LUCAS SUAID VARGAS, filhos, nascidos em 19.10.84, 10.10.86 e 28.11.88, a partir de 12 de abril de 1994.

NOME: **KARLA PEREIRA DE ALMEIDA**
MATRICULA: 134.089-1 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTE AMANDA REGINA REGINA DE ALMEIDA, filha, nascida em 13.02.90, a partir de 28 de março de 1994.

NOME: **SHEYLA CAROLINA DE OLIVEIRA**
MATRICULA: 134.131-6 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTES ANDRA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA e ANDRESSA ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA ROMÃO, filhas, nascidas em 12.07.86 e 15.01.89, a partir de 18 de maio de 1994.

NOME: **MARIA JOSÉ DOMINGUES DE SOUZA**
MATRICULA: 134.204-5 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTES GIRLANE SOUZA DOMINGUES e GUIDO ANTONIO DOMINGUES, filhos, nascidos em 04.11.77 e 22.10.80, a partir de 18 de maio de 1994.

NOME: **RAQUEL ALVES DE SOUZA**
MATRICULA: 134.381-5 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTE FELIPE DE SOUZA MIRANDA, filho, nascido em 27. 02.88, a partir de 06 de maio de 1994.

NOME: **CRISTINA MONTE LUCIO DA SILVA**
MATRICULA: 134.384-C LOTAÇÃO HAB DEPENDENTES TICIANO MONTE

LUCIO DA SILVA e TALITA MONTE LUCIO DA SILVA, filhos, nascidos em 20.02.84 e 06.06.85, a partir de 08 de junho de 1994.

NOME: **GICELMA BARROS LEITE**
MATRICULA: 134.403-0 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTE THIAGO BARROS LEITE PASSOS, filho, nascido em 22.09.87, a partir de 08 de junho de 1994.

NOME: **ALDO JOSÉ AIDAR DA SILVA**
MATRICULA: 133.987-7 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTE ANA PAULA BATISTA AIDAR DA SILVA, filha, nascida em 14.06.94, a partir de 15 de junho de 1994.

NOME: **ZANA MARIA SILVELLO**
MATRICULA: 134.496-0 LOTAÇÃO HRP DEPENDENTES LUCAS CERATTI SILVELLO DE MELLO LIMA e VICTOR CERATTI SILVELLO DE MELLO LIMA, filhos, nascidos em 18.05.91 e 02.11.92, a partir de 25 de maio de 1994.

NOME: **JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR**
MATRICULA: 133.260-1 LOTAÇÃO HRP DEPENDENTE AMANDA PINTO BANDEIRA RODRIGUES DE SOUSA, filha, nascida em 03.06.94, a partir de 20 de junho de 1994.

NOME: **LUCIENE RODRIGUES PIMENTEL MENEZES**
MATRICULA: 130.714-2 LOTAÇÃO HRP DEPENDENTE RAIANE RODRIGUES MENEZES, filho, nascido em 05.06.94, a partir de 14 de junho de 1994.

NOME: **ENIO ALBERTO MATUSIAK SENNA**
MATRICULA: 134.366-1 LOTAÇÃO HRP DEPENDENTE RAPHAEL FAGUNDES MATUSIAK SENNA, filho, nascido em 02.02.89, a partir de 15 de junho de 1994.

NOME: **EURIPEDES RIBEIRO DOS SANTOS**
MATRICULA: 119.684-7 LOTAÇÃO HRP DEPENDENTE LORENA DA CONCEIÇÃO SANTOS, filha, nascida em 28.05.94, a partir de 06 de junho de 1994.

NOME: **IOLANDA DE LIMA EVANGELISTA XAVIER**
MATRICULA: 128.090-2 LOTAÇÃO HRP DEPENDENTE FERNANDA EVANGELISTA DE ALMEIDA, filha, nascida em 14.05.94, a partir de 09 de junho de 1994.

NOME: **PATRÍCIA MARA VIDAL**
MATRICULA: 134.424-2 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE LUCAS GABRIEL VIDAL, filho, nascido em 27.01.92, a partir de 19 de maio de 1994.

NOME: **LÚBIA BRANDÃO CABRAL DOS ANJOS**
MATRICULA: 134.408-1 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTES ANA CAROLINA BRANDÃO DOS ANJOS e DANIELA BRANDÃO DOS ANJOS, filhas, nascidas em 03.08.83 e 08.03.93, a partir de 30 de maio de 1994.

NOME: **PAULO GARDEL DE MOURA BRITO**
MATRICULA: 134.433-1 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTES DIOGO DE ARAÚJO MOURA e DANILO DE ARAÚJO MOURA, filhos, nascidos em 18.08.86 e 08.07.88, a partir de 23 de maio de 1994.

NOME: **GEANE RODRIGUES DA SILVA TONHA**
MATRICULA: 126.801-5 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE AMANDA RODRIGUES TONHA, filha, nascida em 08.09.93, a partir de 20 de junho de 1994.

NOME: **ROSANGELA MARIA SILVA**
MATRICULA: 134.531-1 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE ROSANE CRISTINA DA SILVA, filha, nascida em 24.12.90, a partir de 21 de junho de 1994.

NOME: **MAIRA ROBERTA PESSI**
MATRICULA: 134.483-8 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE MAURÍCIO PESSI COSTA, filho, nascido em 20.08.86, a partir de 21 de junho de 1994.

NOME: **IRANY ALVES RODRIGUES**
MATRICULA: 134.453-6 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTES REJANNE ALVES RODRIGUES, CARLOS ALVES RODRIGUES E GISELLE ALVES RODRIGUES, filhos, nascidos em 10.10.78, 08.05.80 e 22.02.82, a partir de 10 de junho de 1994.

NOME: **AMÉRICO DIAS DOS SANTOS**
MATRICULA: 106.740-1 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE ILANA ROLIM SANTOS, filha, nascida em 18.05.94, a partir de 07 de junho de 1994.

NOME: **SELMA OTAVIANO DOS SANTOS**
MATRICULA: 134.451-0 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTES LEONARDO OTAVIANO DOS SANTOS SILVA, SUELLEN OTAVIANO DOS SANTOS SILVA, e ANNY GRACYELLEN OTAVIANO DOS SANTOS, filhos, nascidos em 03.05.84, 15.02.86 e 08.04.88, a partir de 13 de junho de 1994.

NOME: **JOÃO GONÇALVES DO CARMO**
MATRICULA: 114.667-0 LOTAÇÃO HRBz DEPENDENTE GERSON DE AVELAR DO CARMO, filho, nascido em 16.04.94, a partir de 18 de abril de 1994.

NOME: **JOSENICE DE ARAÚJO SILVA GOMES**
MATRICULA: 132.447-1 LOTAÇÃO HRBz DEPENDENTE LAERCIO SOARES' GOMES FILHO, filho, nascido em 23.02.94, a partir de 20 de abril de 1994.

NOME: **MANOEL INÁCIO GERALDO COSME**
MATRICULA: 134.468-4 LOTAÇÃO HRBz DEPENDENTE LARISSA VELOSO' COSME, filha, nascida em 19.03.94, a partir de 26 de maio de 1994.

NOME: **LÁZARA ALVES BITTENCOURT**
MATRICULA: 133.885-4 LOTAÇÃO HRBZ DEPENDENTES LARISSA BITTENCOURT NEVES DE SIQUEIRA e HENRIQUE BITTENCOURT NEVES DE SIQUEIRA, filhos, nascidos em 23.10.90 e 21.06.92, a partir de 29 de março de 1994.

NOME: **WASHINGTON LUIZ LACERDA**
MATRICULA: 134.414-5 LOTAÇÃO HRBZ DEPENDENTES GIZELLE SILVA LACERDA, KALYNNE SILVA LACERDA, GLEICIANNE SILVA LACERDA e KALISON KILMER SILVA LACERDA, filhos, nascidos em 02.08.79, 08.10.81, 28.12.84 e 22.04.86, a partir de 10 de junho de 1994.

NOME: **OSCAR BARROSO VITORINO**
MATRICULA: 134.340-8 LOTAÇÃO HRBZ DEPENDENTES CLARICE MOREIRA BARROSO VITORINO, OSCAR BARROSO VITORINO JÚNIOR e RENATA MOREIRA BARROSO VITORINO, filhos, nascidos em 27.07.84, 30.07.85 e 21.08.87, a partir de 09 de maio de 1994.

NOME: **NEUZA DE MIRANDA BELMONTE**
MATRICULA: 134.129-4 LOTAÇÃO HRBZ DEPENDENTES SÉRGIO AUGUSTO DE MIRANDA BELMONTE, LILIAN DE MIRANDA BELMONTE e LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, filhos, nascidos em 17.06.77, 04.01.80 e 18.03.81, a partir de 11 de maio de 1994.

NOME: **TELMA ALVES DE OLIVEIRA**
MATRICULA: 134.166-9 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES FERNANDA DE OLIVEIRA MARIANO e SIMONE DE OLIVEIRA MARIANO, filhos, nascidos em 29.09.90 e 24.03.93, a partir de 06 de junho de 1994.

NOME: **SILVIA DE AGUIAR MARSHALL**
MATRICULA: 134.449-8 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL e RAFAEL DE AGUIAR MARSHALL, filhos, nascidos em 16.04.80 e 14.01.86, a partir de 06 de junho de 1994.

NOME: **EDWIN ANTONIO SOLORZANO CASTILLO**
MATRICULA: 132.990-1 LOTAÇÃO CSC-04/HRC DEPENDENTE NATÁLIA LINS SOLORZANO, filha, nascida em 09.05.94, a partir de 16 de maio de 1994.

NOME: **SERGIO TAMURA**
MATRICULA: 130.680-4 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE ISABELA FERNANDES TAMURA, filha, nascida em 27.04.94, a partir de 12 de maio de 1994.

NOME: **MARIA BENEDITA DE PAULA FUKUYOSHI**
MATRICULA: 132.213-3 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE AMANDA DE PAULA FUKUYOSHI, filha, nascida em 14.05.94, a partir de 16 de maio de 1994.

NOME: **REGINILDA VIEIRA DE LIMA SOUZA**
MATRICULA: 127.724-3 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE CARLA VIEIRA DE SOUZA, filha, nascida em 09.05.94, a partir de 11 de maio de 1994.

NOME: **MARIA APARECIDA MORAES CÔRTES**
MATRICULA: 120.694- 10 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES PRISCILLA CÔRTES DA MATA e PATRÍCIA CÔRTES DA MATA, filhos, nascidos em 06.05.93 e 11.07.83, a partir de 10 de maio de 1994.

NOME: **LIZETH GARCIA DIAS MARTINS**
MATRICULA: 134.026-3 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE MAYARA GARCIA MARTINS, filha, nascida em 13.04.94, a partir de 11 de maio de 1994.

NOME: **VANY FRANCISCA PEREIRA**
MATRICULA: 134.225-8 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE VINICIUS PEREIRA SILVA, filho, nascido em 14.05.87, a partir de 04 de maio de 1994.

NOME: **TERESA ANA ARAGÃO MARTINS**
MATRICULA: 123.872-8 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES ROBERTO ARAGÃO' MARTINS DA SILVA e DAVI ARAGÃO MARTINS DA SILVA, filhos, nascidos em 20.05.88 e 01.10.90, a partir de 10 de maio de 1994.

NOME: **RICARDO ZUMA MOREIRA BARBOSA**
MATRICULA: 134.363-7 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE BRUNO RICARDO MACIEL MOREIRA BARBOSA, filho, nascido em 17.04.87, a partir de 03 de maio de 1994.

NOME: **ROSÂNGELA COSTA PINTO BARREIROS**
MATRICULA: 120.564-1 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES LUCAS COSTA PINTO BARREIROS e WILLIAN DE OLIVEIRA BARREIROS JUNIOR, filhos, nascidos em 25.03.94 e 31.03.92, a partir de 03 de maio de 1994.

NOME: **MARIA DO SOCORRO ARAUJO FARIAS**
MATRICULA: 132.885-9 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE CÁSSIA SUZAN ARAÚJO FARIAS, filha, nascida em 18.03.94, a partir de 29 de junho de 1994.

NOME: **JUARITA RIBEIRO MAGALHÃES**
MATRICULA: 134.563-0 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE WALLACE RIBEIRO MAGALHÃES, filho, nascido em 30.06.88, a partir de 28 de junho de 1994.

NOME: **RITA ETELVINA DA CRUZ**
MATRICULA: 102.299-7 LOTAÇÃO DRH/CAP DEPENDENTES CARLOS ALBERTO DA CRUZ FILHO e WILLIAM ARAÚJO DA CRUZ, netos, nascidos em 01.09.89 e 15.10.91, a partir de 25 de março de 1994.

NOME: **SUELI RODRIGUES DOS S. LISBOA**
MATRICULA: 115.025-1 LOTAÇÃO DRH/CAP DEPENDENTES PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LISBOA e ANA PAULA DOS SANTOS LISBOA, filhos nascidos em 14.05.93 e 26.04.94, a partir de 13 de maio de 1994.

NOME: **WAGNER MENDES SOARES**
MATRICULA: 121.918-09 LOTAÇÃO DAG DEPENDENTE BRUNO DA COSTA SOARES, filho, nascido em 19.06.94, a partir de 21 de junho de 1994.

NOME: **VANIA LUCIA DA SILVA MATTOS**
MATRICULA: 117.144-5 LOTAÇÃO HRGu DEPENDENTE PAULO RICARDO DA SILVA MATTOS, filho, nascido em 25.11.93, a partir de 10 de junho de 1994.

NOME: **IDELSON ALAN SANTOS**
MATRICULA: 121.475-6 LOTAÇÃO DAG DEPENDENTE JOÃO RICARDO MACHADO SANTOS, filho, nascido em 18.01.94, a partir de 20 de junho de 1994.

NOME: **VERA LÚCIA MARACAIPES DE OLIVEIRA ARAÚJO**
MATRICULA: 134.287-8 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES VINICIUS SOUSA OLIVEIRA e RENATO SOUSA OLIVEIRA, filhos, nascidos em 14.12.84 e 09.10.86, a partir de 20 de abril de 1994.

NOME: **MARINALVA GOMES DE MOURA**
MATRICULA: 134.561-3 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES KATIUSCIA REGIANE MOURA SILVA, MILENE MOURA DA SILVA e MICHELE MOURA DA SILVA, filhos, nascidos em 03.04.84, 02.12.81 e 02.12.81, a partir de 21 de junho de 1994.

NOME: **JANE CRISTINA HEIDERICH OKAMOTO**
MATRICULA: 134.482-0 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES RENATO HEIDERICH OKAMOTO PACHECO e ISADORA HEIDERICH OKAMOTO REIS, filhos, nascidos em 29.11.84 e 19.10.91, a partir de 27 de maio de 1994.

NOME: **ARACI LOPES DOS SANTOS**
MATRICULA: 133.653-3 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE GABRIEL LOPES DOS SANTOS, filho, nascido em 22.06.94, a partir de 28 de junho de 1994.

NOME: **MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS**
MATRICULA: 134.440-4 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE JULIANO RODRIGUES MOTA, filho, nascido em 12.08.79, a partir de 08 de junho de 1994.

NOME: **CARLA DE MENEZES PEREIRA DE MORAIS**
MATRICULA: 134.432-3 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE JOÃO PAULO PEREIRA DE MORAIS, filho, nascido em 16.02.91, a partir de 31 de maio de 1994.

NOME: **MARIA DA CONCEIÇÃO MASCARENHAS ROCHA**
MATRICULA: 112.583-4 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE PEDRO HENRIQUE MASCARENHAS ROCHA AZEVEDO, filho, nascido em 15.05.94, a partir de 01 de junho de 1994.

NOME: **CARMEM REGINA DE CARVALHO MUSA ABED**
MATRICULA: 123.991-1 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE AMANDA DE CARVALHO MUSA ABED, filha, nascida em 14.06.94, a partir de 17 de junho de 1994.

NOME **JOSÉ RIBAMAR LIMA DE ARAÚJO**
MATRICULA: 132.814-0 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTES MARCUS VINICIUS LIRA DE ARAÚJO e MATHEUS VICTOR LIRA DE ARAÚJO, filhos, nascidos em 31.01.89 e 03.04.94, a partir de 16 de junho de 1994.

NOME: **LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA GUERREIRO CACAIS**
MATRICULA: 134.522-2 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTES BRUNA TEIXEIRA GUERREIRO CACAIS e PAULA TEIXEIRA GUERREIRO CACAIS, filhas, nascidas em 20.02.85 e 06.11.90, a partir de 13 de junho de 1994.

NOME: **MÁRIO DOS SANTOS FILHO**
MATRICULA: 121.344-0 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTES TERESA QUEIROZ DOS SANTOS e GABRIEL QUEIROZ DOS SANTOS, filhos, nascidos em 30.09.90 e 07.06.94, a partir de 10 de junho de 1994.

NOME: **LUIZ CARLOS BALDO**
MATRICULA: 134.498-6 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE LUCAS TEIXEIRA BALDO, filho, nascido em 26.08.86, a partir de 09 de junho de 1994.

NOME: **MADALENA MARIA GONÇALVES**
MATRICULA: 131.758-0 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE PATRÍCIA GONÇALVES CORREA PEREIRA, filha, nascida em 19.06.94, a partir de 22 de junho de 1994.

NOME: **LUIZA ERLANE GONÇALVES FARIAS**
MATRICULA: 123.249-5 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE CÉSAR AUGUSTO FARIAS, filho, nascido em 28.03.94, a partir de 23 de junho de 1994.

NOME: **SILVÉRIO FREIRE DE CARVALHO FILHO**
MATRICULA: 121.127-7 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE HUGO MOURA FREIRE, filho, nascido em 26.01.85, a partir de 13 de maio de 1994.

NOME: **PAULO SERGIO DA SILVA ESTEVES**
MATRICULA: 129.331-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE MARNE DOS SANTOS DA SILVA ESTEVES, filho, nascido em 30.11.93, a partir de 25 de maio de 1994.

NOME: **JOVENILDE NERIS FERREIRA CARDOSO**
MATRICULA: 130.112-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE VICTOR NERIS FERREIRA CARDOSO, filho, nascido em 13.04.94, a partir de 27 de maio de 1994.

NOME:**MARIA ALICE COELHO QUINTIAM**
MATRICULA: 130.134-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE FERNANDA ALICE COELHO QUINTIAM, filha, nascida em 16.05.94, a partir de 30 de maio de 1994.

NOME: **RUTH CARNEIRO LIMA SANTANA**
MATRICULA: 133.778-5 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE HYAGO CARNEIRO MARTINS, filho, nascido em 11.04.94, a partir de 25 de abril de 1994.

NOME: **WALE LEONARD CÉSAR CORDEIRO**
MATRICULA: 133.051-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE KARINA FERREIRA CORDEIRO, filha, nascida em 01.04.94, a partir de 04 de maio de 1994.

NOME: **IVANILDO DANTAS**
MATRICULA: 133.883-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES VANESSA FERREIRA DANTAS e VICTOR FERREIRA DANTAS, filhos, nascidos em 09.01.80 e 26.02.82, a partir de 27 de abril de 1994.

NOME: **DENIZA HELENA DA SILVA ARAÚJO**
MATRICULA: 125.192-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE LORENA HELENA DA SILVA ARAÚJO, filha, nascida em 18.01.94, a partir de 06 de abril de 1994.

NOME: **LUCINEIDE SIMPLICIO FEITOSA PEREIRA**
MATRICULA: 130.590-5 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES ROBERTO CARLOS PEREIRA JÚNIOR e VÍTOR FEITOSA PEREIRA, filhos, nascidos em 29.09.92 e 31.03.94, a partir de 14 de abril de 1994.

NOME: **MÁRCIO VALERIANO**
MATRICULA: 115.537-7 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE MARCO ANTÔNIO VALERIANO, filho, nascido em 13.03.94, a partir de 14 de abril de 1994.

NOME: **MARIA DE FÁTIMA PORTO CORREIA**
MATRICULA: 127.685-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE TÂNIA PORTO CORREIA, filha, nascida em 24.02.93, a partir de 15 de abril de 1994.

NOME: **ADRIANA MALAGOLI BASTOS**
MATRICULA: 129.727-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES DIEGO MALAGOLI BASTOS e MATHEUS MALAGOLI MANSUR DE LIMA, filhos, nascidos em 06.08.89 e 02.09.92, a partir de 22 de abril de 1994.

NOME: **EDNEICIDA FERNANDES CARDIA**
MATRICULA: 127.761-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE NYCOLE CARDIA PEREIRA, filha, nascida em 25.04.94, a partir de 10 de maio de 1994.

NOME: **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**
MATRICULA: 134.020-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES RONALDO OSÓRIO DE CARVALHO, JOÃO ALBERTO OSÓRIO DE CARVALHO, JANAÍNA OSÓRIO DE CARVALHO, ROGÉRIO OSÓRIO DE CARVALHO e ROLANDO OSÓRIO DE CARVALHO, filhos, nascidos em 23.05.79, 08.04.80, 01.03.77, 20.01.75 e 22.01.76, a partir de 09 de maio de 1994.

NOME: **MARIA GORETH DE JESUS ALMEIDA**
MATRICULA: 112.180-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES RODRIGO DE JESUS ALMEIDA e ANA CAROLINA DE JESUS ALMEIDA, filhos, nascidos em 15.04.92 e 30.04.94, a partir de 12 de maio de 1994.

NOME: **FÁBIO MELO DE SOUZA**
MATRICULA: 119.408-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ANA LUIZA NOVAIS DE MELO, filha, nascida em 19.05.94, a partir de 20 de maio de 1994.

NOME: **RAIMUNDA DA SILVA SOARES**
MATRICULA: 134.088-3 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES EUZA MARIA DA SILVA SOARES, CAMILA CLAUDIA DA SILVA SOARES, PEDRO HENRIQUE SILVA PEREIRA e MÁRIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, filhos, nascidos em 30.09.80, 13.01.86, 19.05.88 e 26.08.90, a partir de 18 de maio de 1994.

NOME: **JOSÉ NILTON BATISTA DE AMORIM**
MATRICULA: 128.566-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE SABRINA CALASSIO DE AMORIM, filho, nascido em 17.05.94, a partir de 19 de maio de 1994.

NOME: **COLUMBANO JUNQUEIRA NETO**
MATRICULA: 118.651-5 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE BÁRBARA VALADÃO JUNQUEIRA, filha, nascida em 14.12.93, a partir de 19 de maio de 1994.

NOME: **DIVINA APARECIDA DA COSTA ALEXANDRE**
MATRICULA: 134.084-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE HANNEY GLAUCKS' DA COSTA ALEXANDRE, filho, nascido em 18.10.92, a partir de 13 de junho de 1994.

NOME: **ROBERTO DA COSTA DE MORAES**
MATRICULA: 108.696-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE LUISA DA COSTA DE MORAES, filha, nascida em 27.05.94, a partir de 15 de junho de 1994.

NOME: **LENIR BORGES DE SOUSA**
MATRICULA: 134.136-07 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE RENATO JOSÉ DE BRITO, filho, nascido em 23.11.89, a partir de 20 de junho de 1994.

NOME: **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS TABOSA**
MATRICULA: 131.879-9 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE WADSON DOS SANTOS TABOSA, filho, nascido em 25.10.93, a partir de 06 de junho de 1994.

NOME: **ADAVANILDA MARIA COSTA BAMBEKO**
MATRICULA: 123.559-01 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE KATERINE COSTA BAMBEKO, filha, nascida em 23.04.94, a partir de 15 de junho de 1994.

NOME: **NELSON ADÃO FILHO**
MATRICULA: 126.677-2 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE GUILHERME CORRÊA DOS SANTOS, filho, nascido em 25.07.90, a partir de 06 de junho de 1994.

NOME: **ABADIA FERREIRA XAVIER DONIZET**
MATRICULA: 134.541-9 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES DANIEL XAVIER DONIZET e DANILO XAVIER DONIZET, filhos, nascidos em 24.12.81, 15.06.83, a partir de 17 de junho de 1994.

NOME: **TÂNIA LUZIA CHAVES LIMA BALIEIRO**
MATRICULA: 134.546-0 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES HENRIQUE CHAVES BALIEIRO e DANIELA CHÁVES BALIEIRO, filhos, nascidos em 10.03.92 e 14.04.94, a partir de 17 de junho de 1994.

NOME: **AILTON BARBOSA**
MATRICULA: 134.497-8 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE PATRÍCIA SOUZA BARBOSA, filha, nascida em 04.05.89, a partir de 16 de abril de 1994.

NOME: **SANDRA ETERNA DA SILVA**
MATRICULA: 134.535-4 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES LEONARDO FELIX DA SILVA e LAÍS FELIX DA SILVA, filhos, nascidos em 06.01.89 e 18.01.93, a partir de 17 de junho de 1994.

NOME: **JOÃO CRISTÓVÃO B. F. ALBERTO**
MATRICULA: 134.480-3 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES FÁBIO ALEXANDRE A. T. ALBERTO, GABRIEL AUGUSTO A. T. ALBERTO e LUÍS MIGUEL A. T. ALBERTO, filhos, nascidos em 06.10.87, 08.02.93 e 22.02.90, a partir de 30 de maio de 1994.

NOME : **DENIZE BRAZ DE FIGUEIREDO**
MATRICULA: 134.474-9 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE VICTOR JULIANO BRAZ SILVA, filho, nascido em 03.04.84, a partir de 13 de junho de 1994.

NOME: **ANTÔNIO AUGUSTO FONSECA GARCIA**
MATRICULA: 134.426-9 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES JULIANA SILVA GARCIA, BEATRIZ SILVA GARCIA e GISELLE SILVA GARCIA, filhos, nascidos em 04.04.81, 12.09.89 e 12.09.89, a partir de 31 de maio de 1994.

NOME: **JOSÉ MARCONI RIBEIRO**
MATRICULA: 134.317-3 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES MAYARA MENDES RIBEIRO e MARIANA MENDES RIBEIRO, filhos, nascidos em 12.04.89 e 06.07.91, a partir de 13 de junho de 1994.

NOME: **LÍVIA PEREIRA BORBA**
MATRICULA: 134.310-6 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES RAÍSSA BORBA ASSREUY e VÍTOR BORBA ASSREUY, filhos, nascidos em 02.02.89 e 04.12.91, a partir de 25 de maio de 1994.

NOME : **ALZIRENE CÉZAR DA SILVA**
MATRICULA: 134.112-0 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES CHARLENE CÉZAR DA SILVA e JANAÍNA CÉZAR DA SILVA, filhos, nascidos em 09.10.81 e 03.03.83, a partir de 20 de junho de 1994.

NOME: **HELVÉCIO ALVES DE CARVALHO SOBRINHO**
MATRICULA: 133.732-7 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES THATYANNA RHOUZELY DE ARAÚJO CARVALHO, LANNA KATYUSSIA A. CARVALHO e CHRISSTEINN DE ARAÚJO CARVALHO, filhos, nascidos em 21.01.78, 24.07.83 e 01.01.80, a partir de 10 de junho de 1994.

NOME: **DILMA MARTINS DA SILVA ARAÚJO**
MATRICULA: 130.383-0 LOTAÇÃO HRG DEPEENDENTE MARCELO LEITE DE ARAÚJO, filho, nascido em 05.12.91, a partir de 13 de junho de 1994.

NOME: **SANDRA MARIA DUARTE DE SOUZA**
MATRICULA: 117.614-5 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE VINÍCIUS SOUZA NUNES, filho, nascido em 17.05.94, a partir de 13 de junho de 1994.

NOME: **ELZIMAR MENDES**
MATRICULA: 127.028-1 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES DIELLE LAIZ MENDES SILVA e DIEGO WALLACE MENDES SILVA, filhos, nascidos em 21.04.90 e 29.05.89, a partir de 20 de maio de 1994.

NOME: **EDSON ELIAS VIEIRA**
MATRICULA: 134.566-4 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE KARINA OLIVEIRA ELIAS VIEIRA, filha, nascida em 17.07.93, a partir de 14 de junho de 1994.

NOME: **WILNA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA**
MATRICULA: 133.095-1 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE SARAH LEANE PEREIRA DE SOUZA, filha, nascida em 26.04.94, a partir de 07 de maio de 1994.

NOME: **JOILDA OLIVEIRA DA SILVA**
MATRICULA: 134.372-6 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE AMANDA OLIVEIRA URBAEZ, filha, nascida em 15.12.92, a partir de 09 de junho de 1994.

NOME: **SÔNIA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEITE**
MATRICULA: 118.016-9 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE ANA TERRA TEIXEIRA LEITE, filha, nascida em 05.02.94, a partir de 06 de maio de 1994.

NOME: **ANA MARIA BARBOSA**
MATRICULA: 134.596-6 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE ANDRÉ LUIZ BARBOSA, filho, nascido em 22.05.84, a partir de 23 de junho de 1994.

NOME: **IOZILENE GARCIA DA SILVA MANJELA**
MATRICULA: 134.489-7 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES DEYLLA NARA GARCIA MANJELA e DYEIRE NAYARA GARCIA MANJELA, filhas, nascidas em 12.01.90 e 25.01.93, a partir de 29 de junho de 1994.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE Julho DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de Janeiro de 1.992, através da Lei nº 197 de 04 de Dezembro de 1.991.

PROCESSO: 061.030.318/94
NOME: CACIA MARIA DA SILVA NOVAES, matrícula 120.994-9
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRT.
1.339 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01.06.78 a 29.01.82,contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.322/94
NOME: MARIA ANTONIO DA SILVA, matrícula 106.653-6
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRT.
1.136 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.03.70 a 08.08.71 e 09.09.71 a 10.05.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.164/94
NOME: SÔNIA MARIA DE ALBUQUERQUE LIRA ANDRADE, matrícula 117.186-1.
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRG.
2.457 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 07.10.74 a 28.06.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.155/94
NOME: ALICE CARDOSO MACEDO PEREIRA, matrícula 113.975-4
Assistente Básico de Saúde - AOSD Limpeza e Conservação - HRG.
1.641 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.10.70 a 30.05.73 e 01.02.77 a 30.11.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.151/94
NOME: JOAQUIM PINTO RIBEIRO, matrícula 103.727-7
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRG.
1.488 dias com base no parecer nº 10 da CGR conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.02.65 a 28.02.66,01.04.66 a 31.12.66 e 01.02.67 a 30.04.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.964/93
NOME: FRANCISCO CHAGAS DO PRADO, matrícula 111.683-5
Assistente Básico de Saúde - AOSD-Padioleiro-HRC
1.754 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 14.04.63 a 23.12.66 e 16.02.67 a 25.03.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.005/93
NOME: JOSÉ CARLOS ARAVÉCHIA, matrícula 125.240-2
Assistente Superior de Saúde - Odontólogo- HRT.
5.607 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 12.10.69 a 12.09.82 e 01.10.82 a 06.03.85 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.509/91
NOME: MARGARIDA LEITÃO PEREIRA, matrícula 124.955-0
Assistente Intermediário de Saúde - Aux. de Enfermagem - HRAN.
1.269 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01.07.59 a 20.12.62, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.548/93
NOME: DELZIRA MIRANDA MESQUITA SILVA, matrícula 124.015-3
NM -13 Agente de Portaria - HRG.
4.567 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 30.06.64 a 30.12.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.901/93
NOME: RAIMUNDO MARTINS LEAL, matrícula 105.430-9
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRC.
5.117 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 09.09.57 a 12.09.71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.099/94
NOME: MALVINA APARECIDA PEREIRA ALVES, matrícula 131.-709-1 - Assistente Intermediário de Saúde - Agente - Serv.Comp.-Area de Nutrição - HRS.
3.437 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 19.01.83 a 16.06.92, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.007.106/94
NOME: JOSÉ RUY DE CARVALHO DEMES, matrícula 123.280-1
Assistente Superior de Saúde - Analista de Sistemas - ADMC.
674 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 25.08.78 a 31.07.80' contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO; 061.023.218/91
NOME: ROBERTO DA COSTA DE MORAES, matrícula 108.696-1
Assistente Superior de Saúde - Médico - HBDF.
1.811 dias com base no parecer nº 10 da CGR,conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.04.65 a 30.06.67,01.07.67 a 31.12.69 e 17.12.71 a 29.02.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.218/91
NOME: ROBERTO DA COSTA DE MORAES, matrícula 108.696-1
Assistente Superior de Saúde - Médico - HBDF.
571 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas no período de 12.11.73 a 05.06.75, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.181/94
NOME: MARIA INÊS GONÇALVES MENDES, matrícula 106.288-3
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HBDF.
1.621 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.06.66 a 28.03.67,01.07.68 a 31.07.71,01.11.71 a 27.12.71 e 06.06.72 a 20.10.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.225/94
NOME: ADÉLIA MARIA DE JESUS, matrícula 116.783-9
Assistente Básico de Saúde - AOSD-Eletrocard-HBDF
5.487 dias com base no parecer nº 10 da CGR,conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 10.05.63 a 30.09.71,01.03.76 a 19.04.81,01.04.74 a 28.02.75 e 01.10.71 a 28.04.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.118/94
NOME: IRAIDES RODRIGUES DE MATOS, matrícula 132.131-5
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRT.
2.847 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 15.09.77 a 08.11.77,09.11.77 a 06.04.78,02.01.81 a 10.08.81,14.09.81 a 03.08.87 e 02.12.91 a 30.08.92 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.201/93
NOME: ISIDRO ALVES NETO FERREIRA, matrícula 110.806-9
Assistente Intermediário de Saúde - Tec. em Radiologia - HRT.
3.076 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 20.09.66 a 20.08.72,01.09.72 a 07.12.73,08.01.75 a 31.07.75,01.11.75 a 25.05.76 e 26.07.76 a 02.09.76 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.135/94
NOME: CIRA MARIA COSTA MATOS, matrícula 122.691-6

NM - Agente Administrativo - HRAN.

2.537 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida oelo INSS nos períodos de 01.09.72 a 09.10.72,04.02.74 a 26.03.75,15.05.75 a 30.10.76 e 07.02.79 a 03.05.83, contados somente ' para fins de aposentadoria.

2 - Republicar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo Relacionado:

PROCESSO: 061.023.156/92
NOME: MARIA FLOR DE LOURDES , matrícula 110.202-8
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HBDF.
3.784 dias prestados a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 06.04.66 a 31.08.76, contados para adicional e aposentadoria

3 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedida ao ' ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO: 061.030.507/92
NOME: JANUAYDE DE SEIXAS NOGUEIRA, matrícula 103.162-7
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRT.
763 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 25.01.59 a 25.02.61, contados somente para fins de aposentadoria.

Publicado no DODF nº 130 do dia 30.06.93 página 22.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE julho DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO,** nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruidos.

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

NOME: **VITALINA FRANCISCA COSTA E SILVA**
MATRÍCULA: 102.379-9 PROCESSO: 061.036149/92
QUINQUÊNIO(s): 5º - 17.02.89 a 14.05.94

NOME: **RINALDI MAYA JÚNIOR**
MATRÍCULA: 114.131-7 PROCESSO: 061.036212/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 30.04.79 a 29.04.84
2º - 29.04.84 a 28.04.89
3º - 28.04.89 a 27.04.94

NOME: **MARIA DO SOCORRO A. CHAVES AZEVEDO**
MATRÍCULA: 128.346-4 PROCESSO: 061.036206/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 13.07.88 a 31.10.93

NOME: **TOMÁSIA LÚCIA AQUINO DE SOUZA**
MATRÍCULA: 128.831-8 PROCESSO: 061.036205/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 22.01.89 a 22.05.94

NOME: **DANIRA MARIA DE MOURA**
MATRÍCULA: 124.429-9 PROCESSO: 061.036208/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 14.02.85 a 04.04.90

NOME: **JOSENICE SOBRAL RIBEIRO DE SOUZA**
MATRÍCULA: 110.520-5 PROCESSO: 061.036209/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 28.09.76 a 26.10.81
2º - 27.10.81 a 05.11.86
3º - 06.11.86 a 10.11.91

NOME: **ANDRÉ LUIS BEHR DA ROCHA**
MATRÍCULA: 122.777-7 PROCESSO: 061.036204/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 02.05.84 a 01.05.89
2º - 02.05.89 a 01.05.94

NOME: **CRISTINA MARIA BARBOSA CHAVES**
MATRÍCULA: 124.519-8 PROCESSO: 061.036207/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 21.02.85 a 20.04.90

NOME: **REGINA MARIA DE SIQUEIRA CAMPOS**
MATRÍCULA: 122.008-0 PROCESSO: 061.036203/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 01.11.83 a 31.10.88

NOME: **NEVES CÂNDIDO BORGES**
MATRÍCULA: 128.673-1 PROCESSO: 061.036213/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 11.01.89 a 10.01.94

NOME: **EURLI JANE DOS SANTOS GOMES**
MATRÍCULA: 113.123-1 PROCESSO: 061.036211/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 29.05.78 a 29.06.83
2º - 30.06.83 a 18.07.88
3º - 18.07.88 a 17.04.93

NOME: **UMBERTO TEODORO BATISTA JÚNIOR**
MATRÍCULA: 128.692-7 PROCESSO: 061.036210/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 17.02.89 a 02.04.94

NOME: **CRISTIANE MARIA DE CARVALHO BIZERRA**
MATRÍCULA: 128.442-8 PROCESSO: 061.036227/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 23.08.88 a 17.12.93

NOME: **VALKIRIA RIBEIRO FREIRE COSTA**
MATRÍCULA: 128 258-1 PROCESSO: 061.036135/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 10.06.88 a 10.07.93

NOME: **EVANE DE ALMEIDA GUIMARÃES**
MATRÍCULA: 107.773-2 PROCESSO: 061.036229/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 25.06.74 a 25.11.79
2º - 26.11.79 a 10.11.85
3º - 11.11.85 a 29.11.90

NOME: **SEVERINO DE QUEIROZ**
MATRÍCULA: 108.718-5 PROCESSO: 061.036228/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 13.06.75 a 13.12.80
2º - 14.12.80 a 13.12.85
3º - 14.12.85 a 13.12.90

GERALDO FERREIRA DA SILVA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101 DE 06 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 11.386 de 26 de dezembro de 1988,

R E S O L V E :

1 - Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a prestarem serviço extraordinário, nos meses de junho a dezembro, observando os limites estabelecidos no referido Decreto.

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a realização dos citados serviços encaminhando a Seção de Pessoal da DAG/ISDF, ao final de cada mês o total de horas trabalhadas.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
200.824	Mª DA CONCEIÇÃO DE S.SANTOS	AUX. ADM. PÚBLICA
100.419	JOSÉ LUIS FERREIRA FILHO	AUX. ADM. PÚBLICA

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto desta FSS/DF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA ALBERTINA FREITAS DO CARMO, matrícula nº 6090-9, AISS, 1ª Classe, Padrão I, EP-76, no período de 21 a 31.03.94 e 25.04 a 24.05.94, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto desta FSSDF,

RESOLVE:

Elogiar o servidor DIVINO XAVIER DA SILVA FILHO,matrícula 3797-4, pelo seu despreendimento, iniciativa, zelo e responsabilidade com que desempenhou suas funções enquanto esteve como Diretor do Centro de Apoio Social/CAS.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso VI, da Instrução 008 de 23.05.1994,

RESOLVE:

Autorizar Licença para Trato de Interesse Particular a servidora MARIA ZULEIDE GOMES, matrícula n° 6105-0, ABSS, 1ª Classe, Padrão IV, EP — 13, do Quadro Efetivo de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) anos, nos Termos do Artigo 91, da Lei n° 8.112/90, a partir de 01.08.1994.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Instrução n° 008, de 23.05.1.994,

RESOLVE:

Designar a servidora NILSONEIDES PAULA DE QUEIRÓZ, matrícula n° 5972-2, para substituir a servidora ROSA JOSÉ RIBEIRO FERNANDES, matrícula n° 7350-4, Diretora do CDS/TAGUATINGA, DFG-12, no período de 04/07 a 02/08/94, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Instrução 008 de 23.05.1994,

RESOLVE:

Designar o servidor MAURO ANTONIO RIBEIRO, matrícula n° 6108-5, para substituir a servidora FRANCISCA AMARAL BADÚ, matrícula n° 1078-2, Gerente Administrativo DF-06, no período de 11.07 a 30.07.1.994, por tratar-se de férias regulamentares.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Instrução 008 de 23.05.1994,

RESOLVE:

Designar a servidora ELCIANE HELENA S. LUCINDA, matrícula n° 5996-X, para substituir a servidora NILSONEIDES PAULA DE QUEIRÓZ, matrícula n° 5972-2, DF-09, no período de 04.07 a 02.08.94, por tratar-se de férias regulamentares.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO de 11 de julho de 1994.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso II, da Instrução de 008 de 23.05.1994,

R E S O L V E :

Averbar o tempo de serviço do servidor abaixo relacionado, aos Órgãos a seguir mencionados, com base na Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, adotado no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de Janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de Fevereiro de 1991,

NOME : JOSÉ CUPERTINO AUGUSTO

MATRICULA : 3775 - 3

PROCESSO : 101.000.620/94

6.398 dias prestados à Fabrica de Móveis,Belo Horizonte - M.G., no período de 01.08.51 a 28.04.1954; à Expedito José de Souza, Belo Horizonte - M.G., no período de 29.04.54 a 29.09.1955; à Senarco Serviço de Engenharia Arquitetura e Construção, Belo Horizonte -M.G., no período de 30.09.55 a 20.05.1956; à Coltrac, Belo Horizonte - M.G. , no período de 12.09.57 a 17.10.1957; à Construtora Adercy Belo Horizonte - M.G., no período de 23.10.57 a 20.08.1958, à Enio Volgem e Cia Ltda, Belo Horizonte - M.G., no período de 12.01.1959 a 21.02.1959; à Cia de Engenharia e Arquitetura Assel - Belo Horizonte - M.G., no período de 27.02.59 a 29.03.1959; à Construtora Nacional SA -Belo Horizonte-MG. no período de 22.04.59 a 15.05.1959; à INPS-Brasília- DF. no período de 28.05.59 à 08.06.59 ; à Severo e Villares , Brasília -DF., no período de 09.06.59 a 25.10.1959; à Severo e Villares,Brasília-DF., no período de 21.11.59 a 15.06.1961; à Construtora Eldorado Ltda, Brasília-DF., no período de 09.10.64 a 14.11.1964; à Esc.Tec.de Azevedo SA, Brasília-DF.,no período de 18.11.64 a 13.01.1965; à Cavalcante Junqueira,Brasília-DF., no período de 31.05.65 a 21.03.1966; à Sondotècnica Engenharia de Solos,Brasília - DF., no período de 19.04.66 a 06.06.1966; à Ribeiro Franco Brasília,DF., no período de 17.06.66 a 06.09.1966; à Ocal Engenharia Ltda,Brasília-DF., no período de 16.09.66 a 31.12.1966; à Ribeiro Franco SA, Brasília-DF, no período de 05.01.67 a 12.06.1967; à Magnavaca e Cortizo Ltda,Brasília DF., no período de 04.07.67 a 13.02.1968; à Ribeiro Franco Brasília-DF., no período de 04.03.68 a 23.03.1968;à Stac Serviço Tecnico Auxiliar de Construção Ltda, Brasília - DF., no período de 22.04.68 a 10.06.1968; à Altamiro B.Lima - Brasília-DF.,no período de 17.06.68 a 14.09.1968; à J.P. Construção em Geral, Brasília-DF., no período de 05.11.68 a 25.02.1969; à Alaor Magalhães Gouvea,Brasília - DF., no período de 05.05.69 a 13.12.1969; à Construtora Rabelo SA, Brasilia-DF., no período de 12.01.70 a 25.05.1971 à Construtora Erg Ltda,Brasília-DF., no período de 01.09.76 a 11.03.1977; à Construtora Erg Ltda, no período de 18.05.77 a 19.08.1977; à Sergen Serviços Gerais e Engenharia SA, Brasília-DF, no período de 30.08.77 a 05.06.1978; à Encol SA,Brasília-DF., no período de 22.06.78 a 01.11.1978; à João Fortes Engenharia SA,Brasília-DF., no período de 14.11.78 a 24.07.1979; à Construtora Embramar SA,Brasília -DF., no período de 03.09.79 a 31.01.1980; à Ecel SA,Brasília-DF., no período de 17.03.80 a 29.05.1980; à Confederação Nacional do Trabalho e do Comercio,Brasilia-DF.,no período de 02.06.80 a 06.01.1981; à Irfasa SA, Brasília-DF., no período de 16.02.81 a 27.03.1981; à Magasa Engenharia Ltda,Brasília DF., no período de 31.03.81 a 09.06.1981; à Mecon Moderna Engenharia e Comércio SA, Brasília-DF., no período, de 24.06.81 a 16.07.1981; à Sociedade Industrial Civil e Agropecuária Ltda, Brasília-DF., no período de 29.09.81 a 05.11.1981, contados somente para aposentadoria.

JAYME TELLES CABRAL

ORDEM DE SERVIÇO de 11 de julho de 1994.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso II, da Instrução 008 de 23.05.1994,

R E S O L V E :

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados, aos Órgãos a seguir mencionados, com base na Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, adotado no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de Janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de Fevereiro de 1991,

NOME : SEBASTIÃO VICENTE DA SILVA

MATRICULA : 4799 - 6

PROCESSO : 101.000.876/94

5.341 dias prestados a Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no período de 10.11.1965 a 30.06.75, contados para aposentadoria e adicionais.

NOME : EUGENIA BARBOSA SAMPAIO

MATRICULA: 2729 - 4

PROCESSO : 101.000.862/94

115 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal Brasília - Distrito Federal, no período de 09.03.1978 a 03.07.78, contados para aposentadoria e adicionais.

NOME : JESSÉ MIRANDA VITALE HELLMEISTER

MATRICULA: 1925 - 9

PROCESSO : 101.000.783/94

3.006 dias prestados a União Espirita de Piracicaba -Nosso Lar, Piracicaba - São Paulo, no período de 03.03.1968 a 08.07.1976, contados somente para aposentadoria.

NOME : NOEL LOPES BEZERRA
MATRICULA : 2167 - 9
PROCESSO : 101.001.845/93

4.318 dias prestados à Atividade Rural , Jucurutu-RN, no período de 01.01.1966 a 30.10.1971, à Fábrica de Aço Paulista, São Paulo- SP., no período de 17.11.1971 a 24.11. 1971, à Globex Utilidades S/A, Brasília-DF., no período de 10.12.71 a 02.05.1972, à Atividade Rural, Jucurutu-RN, no período de 01.06.1978, contados somente para aposentadoria.

NOME : ANTONIO FERREIRA BARBOSA
MATRICULA : 1911 - 9
PROCESSO : 101.000.839/94

4119 dias prestados à Empresa Paulo Wetstein Empreiteira, Brasília -DF., no período de 27.06.1958 a 14.07.1958, à Construtora Planalto Ltda, Brasília-DF., no período de 14. 07.1958 a 06.05.1959, à Empresa Cosmos Engenharia S/A, Brasília-DF., no período de 07.05.1959 a 18.08.1959, à Construtora Rabello S/A, Brasília-DF., no período de 14.08.1959 a 10.09.1960, à Cia Construtora Pederneiras - S/A, Brasília -DF., no período de 13.12.1963 a 10.11.1964, à Local Engenharia e Construção ltda, Brasília-DF.,no período de 07.12.1964 a 22.04. 1965, à Mocol Mao de Obras P. Construção Ltda, Brasília-DF., no período de 24.08.1965 a 22.06.1966, à Graça Couto S/A Industria e Comércio Brasília DF., no período de 11.08.1966 a 19.08.1967, à Graça Couto S/A Industria e Comercio,Brasília-DF., no período de 13.09.1967 a 18.07.1969, à Alafor Magalhães Gouvea Engenharia e Comercio S/A, Brasília-DF., no período de 03.03. 1970 a 19.05.1970, à Cavalcante Junqueira S/A, Brasília-DF., no período de 01.06.1970 a 24.09.1970, à Engenharia e Comercio Ltda Encol, Brasilia-DF., no período de 23.03.1971 a 26. 04.1971, Cavalcante Junqueira S/A, Brasília-DF., no período de 06.05.1971 a 02.03.1972, à Ecisa Engenharia Comercio Industria S/A,Brasília-DF., no período de 10.04.1972 a 05.05.1972, à Escritorio de Construção Engenharia Ecel S/A, Brasília-DF., no periodo de 15.06.1972 a 14.06.1972, à Grupo Executivo Consol,Ceilândia,Brasilia-DF., no periodo de 15.06.1972 a 12.04.1973, à Grupo Executivo Consol,Ceilândia Brasilia-DF., no periodo de 01.11.1973 a 20.06.1975, à Cetenco Engenharia S/A, Brasília-DF., no período de 07.06. 76 a 09.07.76, contados somente para aposentadoria.

NOME : JOIL DE BRITO MARQUES
MATRICULA : 2552 - 6
PROCESSO : 170.000.265/91

4757 dias prestados a Atividade Rural, Fazenda Cantinho - Município de Cristopolis, Bahia-BA, no período de 16.10.65 a 30.04.1972, à Diário de Brasília,DF., no periodo de 01.05.1972 a 01.09.1977, à Cia de Desenvolvimento do Estado de Goias- Codeg-Goiânia-GO., no período de 01.09.1977 a 31.01.1978, à Empresa Cearense de Turismo S/A- Encetur , Ceará - Fortaleza, no período de 01.03.1978 a 01.02.1978, contados para adicionais e aposentadoria.

NOME : JOSÉ ALVES FEIJÃO
MATRICULA: 1464 - 8
PROCESSO : 101.000.861/94

3.619 dias prestados à Empresa Sub Empreiteira Construtora Civil ,Brasília-DF., no periodo de 01.05.1961 a 17.06.1961 à Adil Engenharia e Arquitetura Ltda, Brasília DF., no periodo de 07.08.1961 a 15.01.1962, à Pacheco Fernandes Dantas Ltda, Brasília-DF., no período de 12.05.1962 a 28. 09.1962, à Atlantic Posto de Serviços das Nações Ltda, Brasília-DF., no período de 08.10.1962 a 14.07.1967, à Brasília Serviços Automotores S/A, Brasília-DF., no período de 13.05.1968 a 29.05.1968, à Touring Club de Brasília-DF.,no período de 10.06.1968 a 14.06.1968, à Posto Aloizio Serviços, Brasília-DF., no período de 22.06.1968 a 08.10.1968 à Wazil Derivados de Petroleo Ltda, no período de 02.01.69 a 19.07.1969, à Aloizio Serviços, Brasília-DF., no período de 31.12.69 a 23.06.1970, à Posto Brasil Ltda,Brasília - DF., no período de 11.08.1970 a 15.09.1970, à Mercantil Moreira Ltda,Brasília-DF., no período de 16.09.1970 a 17.05.1971, à Auto Posto Colombo II,Brasília-DF,no período de 23.09.1971 a 29.07.1972, à Conservadora Juiz de Fora Ltda,Brasilia-DF., no período de 08.09.1972 a 09.11.1972, à Antonio M.Roriz, Brasília-DF., no período de 01.02.1973 a 21.04.1973, à Conservadora Juiz de Fora,Brasília-DF., no período de 13.06.1973 a 22.06.1973, à Esplanada Hotel Turismo S/A, Brasília-DF., no período de 10.07.73 a 19.11.73 à Sanoli Industria e Comércio de Alimentos Ltda,Brasília - DF., no período de 01.01.1974 a 15.02.1974, à Cascol Comércio de Derivados de Petroleo Ltda,Brasília-DF., no período de 12.02.1974 a 03.04.1974, à Empresa Juiz de Fora Serviços Gerais Ltda, Brasília-DF., no período de 08.05.1974 a 13.06.1974, contados somente para aposentadoria.

JAYME TELLES CABRAL

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

ATA

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. ATA DA (PRIMEIRA ASSENTADA DA) 173a. REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1.994.(REUNIÃO ORDINÁRIA).

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 29 (vinte e nove) de 1.994(mil novecentos noventa e quatro), na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da SHIS, sito no 5º andar do seu edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Representante do Quotista Majoritário, Exmº. Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO e o Representante do Quotista NOVACAP, Dr. ARINO OTON DE LIMA, convocados pelos Ofícios nºs 1.209 e 1.210/94, respectivamente de 25.04.94, presentes ainda o Senhor Presidente da SHIS, Engenheiro JOÃO DA CRUZ PIMENTA e o Senhor Chefe do Gabinete, Administrador ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO. Instalada a Sessão, o Senhor Presidente da Empresa, passóu a presidência dos trabalhos ao Senhor Representante do Quotista Majoritário, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, que determinou fosse lida a Pauta do dia, que constava de: 1) Apreciação da Prestação de Contas e Balanço Geral da SHIS, referentes ao exercício de 1.993; 2) Eleição de Membros do Conselho Fiscal e de Administração; 3) Assuntos Gerais. A seguir o Senhor Representante do Quotista Distrito Federal, passando ao primeiro item da Pauta - Processo nº 102-109.802/94, verificou que não constava do mesmo, parecer do Departamento de Auditoria da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, impossibilitando assim a análise dos demonstrativos contábeis, naquele momento, motivo pelo qual propôs a suspensão dos trabalhos, desta Assembléia, dando continuidade a mesma em data a ser acertada. O Senhor Representante do Quotista NOVACAP manifestou a sua concordância, registrando-se a unanimidade na aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se mandou lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim, (ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO), nomeado Secretário e assinada pelos presentes. PELO DISTRITO FEDERAL - Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO-Procurador Geral do Distrito Federal; PELA NOVACAP - Dr. ARINO OTON DE LIMA-Presidente da NOVACAP; Engenheiro JOÃO DA CRUZ PIMENTA-Presidente da SHIS.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

A T A DA 48ª ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1994.

Às dezessete horas do dia quinze de março de mil novecentos e noventa e quatro, na sede da Companhia Energética de Brasília-CEB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, previamente convocados, reuniram-se os acionistas da empresa em Assembléia-Geral Extraordinária. Instalada a Assembléia-Geral, na forma do Parágrafo único do art. 13 do Estatuto, pelo Presidente do Conselho de Administração - JOSÉ GERALDO MACIEL, assumiu a presidência da mesma o Procurador-Geral do Distrito Federal - ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, representante do acionista majoritário, Distrito Federal, o qual convidou a mim - VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADÁ, representante do acionista BRB-Banco de Brasília S.A., para secretariar os trabalhos, estando presentes, também, as acionistas COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP; e SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS; as representantes do Conselho Fiscal - Dras. MARIA APARECIDA COELHO ARAÚJO e ELZA GUIMARÃES NABUT; e o Assessor Jurídico da empresa - Adv. FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL. A convite, também estiveram presentes à Assembléia-Geral Extraordinária o Superintendente Econômico-Financeiro da CEB - Dr. JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e o representante da TREVISAN - Auditores e Consultores - Dr. ANDRÉ MACHADO SOBREIRA. Ressalva-se, para os devidos fins, que somente os representantes dos acionsitas detentores de ações ordinárias com direito a voto, citados a seguir, participaram da votação dos assuntos em pauta, limitando-se os demais presentes a prestar esclarecimentos. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença, página 34 (trinta e quatro), constatou-se o comparecimento da totalidade dos acionistas

votantes, como se segue: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 2.106.984.607 (dois bilhões, cento e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentas e sete) ações ordinárias nominativas, representado pelo Procurador Geral - Dr. Alfredo Henrique Rebello Brandão; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, subscritora de 75.236.930 (setenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentas e trinta) ações ordinárias nominativas, representada pelo seu Advogado - Dr. Hélio Bueno Brandão; SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, subscritora de 1.656.534 (um milhão, seiscentos e cinqüenta e seis mil, quinhentas e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas, representada pelo seu advogado - Dr. Leopoldo Araújo Chaves; e BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., subscritor de 682.872 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentas e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, representado pela sua Advogada - Dra. Valquíria Oliveira Quixadá. Após a abertura dos trabalhos, e considerando a existência de número legal para decidir (presença de todos os acionistas votantes), o Sr. Presidente determinou fosse verificada a realização das publicações exigidas por lei para a efetivação da Assembléia-Geral Extraordinária, compreendendo os avisos aos acionistas relativos ao artigo 124 da Lei nº 6.404/76, que trata do modo de convocação e local da realização da Assembléia-Geral, o qual foi pulicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no jornal Correio Braziliense, nos dias 08, 09 e 10.03.94, nos seguintes termos: "COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB - CGC Nº 00.070.698/0001-11 - Assembléia-Geral Extraordinária - A Diretoria da Companhia Energética de Brasília-CEB, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, na sede social da empresa, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 17 (dezessete) horas, do dia 15.03.94, a fim de deliberarem sobre os assuntos contidos na seguinte ordem do dia: a) reforma estatutária (caput do art. 5º e §§ 1º, 3º ao 6º; arts. 6º ao 8º; §§ 1º, 3º e 4º do art.9º; I do art. 10; XIII do art. 20; b do § 6º do art. 24; IV e XIV do art. 27; V e VIII do art. 28; IV, V, XI, XIII do art. 29; art. 30 e IV, X, XVI, XXI; art. 31 e IV, V e VI; criação do art. 31 e I a XI e §§ 1º e 2º; art. 33; criação dos arts. 39 e 40); b) abertura do Capital Social da CEB; e c) eleger o Diretor de Gestão para acumular as funções relacionadas com o mercado. Brasília, 04 de março de 1994 - A DIRETORIA". Na seqüência dos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar dos assuntos integrantes da ordem do dia, que se encontram consolidados em propostas formalizadas pela Administração da empresa, cujo teor, em razão da natureza das mesmas, transcreve-se a seguir: "Senhores Acionistas: Conforme se pode verificar dos autos do Processo nº 030.003.881/89-GDF, a matéria relativa à Proposta de Abertura do Capital Social da CEB mereceu circunstanciada análise, especialmente no que tange à captação de recursos sem afetar o Orçamento do Governo do Distrito Federal. Considerando, à época, gozar a CEB de elevado conceito junto à sociedade, pela qualidade do serviço público que presta na área de concessão; levando-se em conta a necessidade de aporte de recursos externos para atender ao seu programa de investimentos, em que se incluem as redes de distribuição de energia elétrica para os assentamentos de população de baixa renda, um programa prioritário do Governo do Distrito Federal; e, ainda, que os recursos a serem captados, na modalidade proposta, estão na justa medida das necessidades da Companhia, é que foi solicitado à extinta SEST-Secretaria de Controle de Empresas Estatais pronunciamento a respeito do tema, a qual, conforme dispõe o OFÍCIO SEST/OCP nº 415, de 15.05.89, manifesta-se favoravelmente à realização da prefalada Proposta de Abertura do Capital Social da Companhia. A matéria, ao seu tempo, recebeu a necessária impressão técnica conclusiva do Departamento de Auditoria, com a qual se posicionou de acordo o então Secretário de Finanças do Distrito Federal (fls. 59/60). Por meio da Carta nº 179/92-PRE, de 01.06.92, a CEB, através do Exmo. Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, solicitou e obteve concordância do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal para dar prosseguimento aos estudos em seus estágios mais adiantados e que conduzam à abertura de seu capital social (fls. 120). Assim, os estudos inerentes tiveram continuidade, resultando incluso nos autos o correspondente Relatório de Abertura (fls. 122/123), o qual, via Secretaria de Obras, possibilitou a autorização do acionista majoritário da empresa - Distrito Federal, representado pelo Exmo Sr. Governador Joaquim Domingos Roriz. Paralelamente ao processo de abertura de seu capital social, a CEB, objetivando alcançar melhores níveis de eficiência empresarial, inaugurou, em 10.11.92, o ciclo de planejamento estratégico, o qual propiciou o estudo do ambiente em que está inserida, as análises e pesquisas sobre a estrutura organizacional e o modelo institucional. Impulsionando o trabalho, empregados de todas as áreas da Companhia, com orientação de renomada empresa de consultoria, mobilizaram-se na realização da proposta de mudanças, incluindo-se, para tanto, entrevistas com o acionista majoritário, os clientes, a FACEB-Fundação de Assistência dos Empregados da CEB e a Associação dos Empregados da CEB-ASCEB, os quais sinalizaram pela necessidade de incrementar ações visando a aumentar a produtividade e a eficiência; a administrar melhor os custos; a torná-la efetivamente voltada para o mercado; a melhorar a profissionalização da gestão; a focalizar mais claramente os objetivos e estratégias empresariais; a gerenciar a organização com base nos seus resultados; e a enfatizar a melhoria contínua dos processos e do desempenho. No dia 06.04.93, apresentou-se aos empregados o relatório final do Planejamento Estratégico da Companhia, possibilitando o conhecimento da situação da CEB (sua organização, cultura, ambiente de negócios, objetivo dos acionistas), bem como a visão da empresa que se quer para o ano 2.000. A Companhia exibiu em 13.05.93,internamente e após exaustivos estudos de viabilidade, sua política de desligamento destinada aos empregados com tempo para aposentadoria e o Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB, em prol de uma vida mais digna aos aposentados. Vale consignar, ainda, que treinamentos gerenciais foram oferecidos pela empresa, objetivando a implantação de métodos voltados para a busca da qualidade e produtividade. Igualmente, merecem ser destacados a instituição do Código de Defesa do Consumidor, criado para regular as relações entre empresas e clientes, e a criação do Conselho de Consumidores da CEB, em obediência ao disposto no art. 13 da Lei nº 8.631/93. Conforme se pode verificar da ata da 30ª Assembléia-Geral Ordinária e 47ª Assembléia-Geral Extraordinária, cumulativas, de 14.04.93, a CEB consignou que um dos objetivos do Planejamento Estratégico é o de preparar a Companhia para o processo de modernização organizacional e para as permanentes mudanças de cenário institucional do setor elétrico brasileiro, motivos esses que proporcionaram, à administração, a adoção de ações visando à contratação dos serviços correlatos. Tendo completado seus vinte e cinco anos, no dia 16.12.93, há que se registrar ter a Companhia crescido muito e se transformado numa empresa respeitada e com excelente imagem junto à comunidade do Distrito Federal. No entanto, o mundo evoluiu rapidamente, os clientes ficaram mais exigentes e, para atender aos seus anseios, as organizações estão se adaptando a esses novos tempos. A CEB pleiteia dar um passo importante para se inserir, com eficiência, num contexto futuro de empresas mais ágeis e competitivas, permitindo aos seus acionistas, empregados e sociedade de que participa irrestrita certeza de terem disponível uma empresa definida pelas expectativas daqueles que nela confiam. Para tanto, o ultimato às mudanças imposto pela competitividade - tendo-se sempre em mente o sentido de atender, conforme redefinição de sua missão, às necessidades de energia elétrica dos seus segmentos de mercado, oferecer outras formas de energia e serviços correlatos, com quantidade, qualidade e custos adequados e auferir retornos financeiros compatíveis para contribuir com o desenvolvimento econômico e social da região - aponta, também, para a abertura do capital social da CEB, tornando-a cada vez mais transparente aos olhos da sociedade. Pelas razões expostas, igualmente, é que se apresenta proposta de modificação do Estatuto da CEB, com vistas a adequá-lo à legislação própria de empresas de capital aberto. A autorização para participar de outras empresas faz parte do objeto social, por isso, convém que as disposições do art. 8º sejam incorporadas ao art. 2º, passando sua redação para a seguinte: IV - participar de empresas ligadas a pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, tendo por objeto a exploração energética, bem como de outras empresas ou empreendimentos cuja finalidade esteja relacionada com os objetivos sociais descritos neste artigo, em especial aqueles voltados às atividades operacionais aqui descritas. Para guardar coerência com a Legislação aplicável, bem como suprimir a definição de valor nominal das ações,sugere-se modificar para a seguinte a redação do Art. 5º: O Capital da Companhia é de CR$1.125.171.746,82 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros reais e oitenta e dois centavos), representado por 2.778.201.844 (dois bilhões, setecentos e setenta e oito milhões, duzentos e um mil, oitocentas e quarenta e quatro) ações, divididas em 2.184.560.943 (dois bilhões, cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentas e quarenta e três) ordinárias nominativas e 593.640.901 (quinhentos e noventa e três milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentas e uma) preferenciais. Excluir, por desnecessária, a redação do § 1º do artigo 5º, recebendo o § 2º a numeração desse. Retirar, também, a redação do § 3º, e incluir, na forma prevista nos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76 e na condição de § 2º, a que se segue: As ações da CEB poderão ser escriturais, permanecendo em conta de depósito em instituição financeira autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76. A instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo de transferência de propriedade de ações escriturais. Objetivando prever outras formas de captação de recursos, legalmente permitidas às companhias abertas, fica assim redigido o § 3º: A CEB poderá emitir debêntures. Extinguir os §§ 4º, 5º e 6º do art. 5º e os arts. 6º, 7º, 8º e 9º, incluindo-se o art. 6º com os termos que se seguem: Os aumentos de capital da CEB serão realizados mediante subscrição pública ou particular, incorporação de reservas, créditos legais de capital e versão de patrimônios líquidos, capitalizando-se os recursos através das modalidades permitidas em lei. É recomendável que o estatuto preveja os encargos moratórios para o caso de atraso no pagamento, por isso, o art. 7º passa a contemplar as expressões: A integralização das ações obedecerá as normas e condições estabelecidas pela Assembléia-Geral. O acionista que não fizer o pagamento de acordo com as normas e condições a que se refere o presente artigo ficará de pleno direito constituído em mora, aplicando-se correção monetária, juros de 12% ao ano e a multa de 10% sobre o valor da prestação vencida. O art. 8º passa a ser redigido como se segue: É autorizado, independentemente de reforma estatutária, o aumento de capital até o limite de CR$60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de cruzeiros reais), por deliberação do Conselho de Administração. Retirar o § 1º, renumerando os seguintes e exluindo, do segundo, os dizeres: "Será sempre da mesma espécie e classe a subscrição de capital adicional feita pelos já acionistas. Aos novos subscritores, ainda não acionistas, é vedada a subscrição de ações ordinárias", que vigirá com a seguinte redação: § 2º - As emissões deverão observar as mesmas espécies e classes anteriormente existentes, competindo ao Conselho de Administração estabelecer as quantidades de cada espécie. Excluir, por injustificável em empresas de capital aberto, os §§ 1º e 4º do art. 9º, com a renumeração dos seguintes. Quanto ao inciso I do art. 10, suprimir as expressões "nominal realizado", o qual fica redigido da seguinte forma: prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 10% ao ano, calculados sobre o valor da ação. Em decorrência da renumeração correspondente, retificar para 16 a referência feita ao artigo 17 no inciso XIII do art. 20. Também, por motivos semelhantes, fazer menção ao art. 17, ao invés de art. 18, conforme se verifica da alínea b do § 6º do art. 24. Ajustar, para 23, a citação feita ao art. 24 no inciso IV do art. 27, e, no mesmo artigo, no inciso XIV, modificar para 19. Substituir, para inciso VIII do art. 26, a referência feita no inciso V do art. 28. Por impropriedade, excluir o inciso VIII do art. 28, dando numeração seqüencial aos demais. Dar, ao inciso IV do art. 29, a redação que se segue: formular as políticas de distribuição e comercialização de energia elétrica e, uma vez aprovadas pela Diretoria e incluídas no Planejamento Estratégico da Companhia, supervisioná-las e ajustá-las sistematicamente às reais necessidades da CEB. Substituir, no inciso V, a expressão "Plano Geral" por "Planejamento Estratégico". Redigir o inciso XI, como se segue: manter contatos permanentes com entidades públicas e privadas, objetivando integrar o Planejamento Estratégico da Companhia no planejamento global do Distrito Federal e do setor elétrico brasileiro. Contemplar o inciso XIII do art. 29 com os termos adiantes: "promover a normalização de procedimentos dos órgãos subordinados", suprimindo-lhe as expressões "submetendo-os ao exame prévio da Assistência de Organização, Sistemas e Métodos". Quanto ao caput do art. 30, propõe-se a seguinte redação: Compete ao Diretor de Produção e Transmissão. Relativamente ao seu inciso IV, fica assim redigido: formular as políticas de construção, operação e manutenção dos Sistemas de Geração e Transmissão de Energia Elétrica, bem como de planejamento do Sistema Elétrico e de Informática, e, uma vez aprovadas pela Diretoria e incluídas no Planejamento Estratégico da Companhia, supervisioná-las e ajustá-las sistematicamente às reais necessidades da CEB. Redigir, assim, o inciso X do art. 30: promover a elaboração dos planos de ação dos órgãos subordinados, consolidá-los em Plano da Diretoria de Produção e Transmissão e, uma vez aprovado este e incluído no Planejamento Estratégico da Companhia, providenciar para que seja executado, justificando à Diretoria quaisquer possíveis desvios e tomando as medidas que se fizerem necessárias. Passa a contemplar, também, o inciso XVI do art. 30 as expressões seguintes, excluídas quaisquer outras: manter contatos permanentes com entidades públicas e privadas, objetivando integrar o Planejamento Estratégico da Companhia no planejamento global do Distrito Federal e do setor elétrico brasileiro. Retirar, em razão de reestruturação organizacional, as expressões "submetendo-os ao exame prévio da Assistência de Organização, Sistemas e Métodos", ficando, assim,

redigido o inciso XXI do art. 30: Promover a normalização de procedimentos dos órgãos subordinados. Redigir, conforme a seguir, o caput do art. 31: Compete ao Diretor de Gestão. Dar, aos incisos do art. 31 mencionados abaixo, o texto que se segue: IV - formular as políticas econômico-financeira, de suprimento, de administração e de recursos humanos e, uma vez aprovadas pela Diretoria e incluídas no Planejamento Estratégico da Companhia, supervisioná-las e ajustá-las sistematicamente às reais necessidades da empresa: V - promover a elaboração de planos de ação dos órgãos subordinados, consolidá-los em plano da Diretoria de Gestão e, uma vez aprovado este e incluído no Planejamento Estratégico da Companhia, providenciar para que seja executado, justificando à Diretoria quaisquer possíveis desvios e tomando as medidas corretivas que se fizerem necessárias; e VI - promover a normalização de procedimentos dos órgãos subordinados. Incluir artigo destinado a descrever as atribuições de relações com o mercado, conforme adiante: Art. 31 - Compete, cumulativamente ao Diretor de Gestão, as funções relacionadas com o mercado, dentre elas as de enviar, à CVM, as seguintes informações: I - demonstrações financeiras, acompanhadas de relatório da administração e de parecer do auditor independente, nos prazos previstos em lei; II - demonstrações financeiras-DFP, no prazo especificado em lei; III - edital de convocação da Assembléia-Geral Ordinária, no prazo de sua publicação; IV - informações anuais-IAN, dentro do prazo de 30 dias após a realização da AGO; V - estatuto social atualizado, com indicação das atas que o modificaram no último exercício social, dentro do prazo de 30 dias após a realização da AGO; VI - ata de realização da AGO, dentro do prazo de 30 dias após a sua realização, com a indicação dos jornais em que foi publicada; VII - quando houver alteração dos certificados de valores mobiliários emitidos pela Companhia, enviar fac simile dos certificados, dentro dos 30 dias após a realização da AGO; VIII - informações trimestrais-ITR, dentro do prazo de 60 dias após o término de cada trimestre do exercício social; IX - edital de convocação da Assembléia-Geral Extraordinária ou especial, no mesmo dia da sua publicação; X - ata da Assembléia-Geral Extraordinária ou especial, dentro do prazo de até 10 dias após a sua realização; XI - outras informações previstas em lei ou solicitadas pela CVM. § 1º - As informações relacionadas neste artigo deverão ser enviadas às bolsas de valores nas quais os títulos da Companhia foram originalmente admitidos, bem como às bolsas em que seus valores mobiliários foram negociados no último exercício social, e a outras que as solicitarem. § 2º - O Diretor de Relações com o Mercado responabilizar-se-á por fornecer as informações de que trata este artigo aos investidores da Companhia. Adaptar, por aconselhável, a redação do art. 33, que passa para a seguinte: As atribuições do Conselho Fiscal encontram-se fixadas na Lei das Sociedades Anônimas e no Decreto nº 11.531, de 25.04.89, do Distrito Federal. Sugere-se a inclusão de artigo prevendo a prescrição do direito de ação para reclamar dividendos. Embora tal norma esteja disposta em lei, é recomendável a sua inserção para esclarecimeto aos acionistas minoritários, o qual estaria assim redigido: Art. 39 - Prescreve em 3 anos a ação para pleitear dividendos, contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas. É oportuna a proposição de criação do CAPÍTULO VII - Disposições Gerais e Transitórias e nele contemplar o art. 40, assim definido: Todos os certificados das ações em circulação deverão ser apresentados para cancelamento, quando a empresa deliberar pela sua conversão em ações escriturais, ficando, desde já, estipulado o prazo de 30 dias, contado a partir da publicação da ata que contiver deliberação a respeito. Para efeito de adequação estatutária, considera-se, também, a renumeração de todos os artigos, incisos e alíneas necessária à guarda de coerência seqüencial dos mesmos. Desse modo, com vistas à superior consideração dos Senhores Acionistas, submete-se as propostas de abertura do capital social da CEB, de reforma estatutária correspondente e de eleição do atual Diretor de Gestão para, cumulativamente, exercer as funções de relações com o mercado. - Brasília, 02 de março de 1994 - A ADMINISTRAÇÃO". A respeito, conforme se pode verificar das peças integrantes do processo em referência, o Conselho Fiscal da CEB baixou o seguinte "PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília-CEB, no uso de suas atribuições estatutárias, conheceu, das peças integrantes dos autos do Processo nº 030.003.881/89-GDF, a proposta de abertura do capital social da empresa e, depois de analisá-la detidamente, opinou favoravelmente a respeito e pelo seu encaminhamento à deliberação final da Assembléia-Geral Extraordinária dos Acionistas. Brasília, 14 de março de 1994 - (a) MARIA APARECIDA COELHO ARAÚJO; (a) ELZA GUIMARÃES NABUT; (a) JOSÉ CARLOS SILVA DE MEIRA MATTOS; (a) EUGÊNIA DE MORAES AGUIAR; (a) CARLA FRANCO LIMA AMORIM". Igualmente, ao examinar o assunto, o Conselho de Administração, em sua 279ª Reunião Ordinária, de 15.03.94, formalizou DECISÃO a respeito, que se encontra vazada nos seguintes termos: "O Conselho de Administração, considerando as informações contidas nos autos do Processo nº 030.003.881/89-GDF, DECIDE favoravelmente pela abertura do capital social da CEB, incluido-se, para tanto, a correspondente reforma estatutária, acrescentando-se, ao art. 5º do estatuto, a locução: sem valor nominal - (a) JOSÉ GERALDO MACIEL; (a) OSNI BUENO DE FREITAS; (a) SARA KUBITSCHEK; (a) JOÃO MORONHA DA SILVA; (a) SÍLVIA MARA BRASIL DE SEABRA; (a) MARIA CENY ALMEIDA NEULS; (a) HUGO CLARK MAGON". Desse modo, o representante do acionista majoritário da empresa - Distrito Federal, às fls. 178 e 179 dos autos, deu forma ao expediente relativo à abertura do capital social da Companhia, contemplando os termos que se seguem: "Processo nº 030.003.881/89-GDF - Interessado: CEB - Assunto - Abertura de Capital - Trata-se nestes autos de proposta feita pela Diretoria da CEB, para alteração do seu Estatuto Social e abertura do seu Capital Social, com a conseqüente transformação em Empresa de Capital Aberto, podendo emitir debêntures para aquisição no mercado. A Lei fundamental do Distrito Federal exige em todos os casos, que o assunto seja autorizado por lei específica. Art. 19-LODF: 'A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Distrito Federal, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, motivação e interesse público, e também o seguinte; I - ... XVIII - a criação, **transformação**, fusão, cisão, incorporação, privatização ou extinção de sociedade de economia mista, autarquias, fundações e empresas públicas **depende de lei específica**;...' O artigo 100 da mesma lei ao descrever a competência privativa do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, preleciona: Art. 100-LODF: 'Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal: I - ... XX - Subscrever ou adquirir ações, realizar **ou aumentar capital**, desde que haja recursos disponíveis de sociedade de economia mista ou de **empresa pública**, bem como dispor a **qualquer título, no todo ou em parte de ações ou capital que tenha subscrito, adquirido, realizado ou aumentado mediante autorização da Câmara Legislativa.**' Por tudo isso, entendo de boa medida que a abertura do capital da CEB ao mercado de capital, imprescindível o integral cumprimento das exigências da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 6.404/76 e legislação pertinentes ao assunto. O Representante do Acionista Distrito Federal considerando que dos autos consta e a magnitude do objetivo a que se propõe o presente feito, opina pela abertura do Capital Social da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, após cumpridas integralmente as exigências de ordem legal, formal e material, colhida a manifestação do Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Brasília, 11 de março de 1994 - ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO - Procurador Geral e Representante do Acionista Distrito Federal". Nesse momento, o Sr. Presidente consignou oportuno retificar a referência feita à Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB para a sua nova denominação, qual seja, Companhia Energética de Brasília-CEB, e, também, considerar, ao seu tempo, as manifestações formalizadas pelos Conselhos de Administração e Fiscal, relativamente à matéria definida pelo expediente que subscreve e que se transcreveu anteriormente.Assim, o Sr. Presidente, na qualidade de representante do acionista majoritário da Companhia e após mencionar imperioso estabelecer-se uma visão mais moderna da administração pública, já traduzida pela própria Constituição Federal,quando, em alguns artigos, disciplina a atuação de empresas do governo dentro de modelos de organizações privadas, submeteu o assunto à discussão e, posteriormente, à votação, declarando o voto do acionista majoritário da empresa pela sua aprovação, sendo, em seguida, acompanhado pelos demais acionistas votantes, resultando aprovadas, por unanimidade de votos, nos termos em que foram apresentadas e na forma do parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração, as prefaladas reforma estatutária e abertura do capital social da CEB, relativamente às alíneas a e b, da ordem do dia, ficando, desde já autorizadas as providências necessárias à regulamentação da matéria junto à Comissão de Valores Mobiliários, Bolsas de Valores e Junta Comercial do Distrito Federal, na forma e condições legais pertinentes, esclarecendo-se, no entanto, que, tão logo seja concluído o estudo de viabilidade econômica da empresa, se realizará Assembléia-Geral dos Acionistas objetivando a fixação da quantidade, espécie e preço das ações a serem emitidas. Para constar, registra-se, também, que a reforma estatutária em questão resultou no Estatuto consolidado da CEB, na forma como foi apresentado. Passando à apreciação do assunto referente à eleição do Diretor de Gestão para acumular as funções relacionadas com o mercado, o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Presidente do Conselho de Administração da CEB - Dr. JOSÉ GERALDO MACIEL, tendo este informado aos Senhores Acionistas que, no momento de abertura do capital social da Companhia, surge a figura do diretor de relações com o mercado e, para tanto, entendeu a Administração da empresa tratar-se de funções perfeitamente possíveis de serem desempenhadas pelo atual Diretor de Gestão, evitando-se, dessa forma, a criação, no organograma da CEB, de diretoria com essa finalidade específica e, também, a correspondente elevação de custos. Reassumindo a palavra, o Sr. Presidente consignou que as propostas submetidas à deliberação da Assembléia-Geral visam a melhorar, ainda mais, o atendimento à área de concessão da empresa, em todos os seus níveis, e, para tanto, tem, ele próprio, acompanhado a atuação de seu quadro de empregados, o qual vem se apresentando cada vez mais enxuto e ágil, tornando-se, com isso, efetivamente mais eficiente o atendimento ao cidadão; trata-se de organização cujo comportamento define-se por constitucional e objetiva atender, sempre e cada vez melhor, ao mercado e seus clientes. Assim, com as informações oferecidas e insertas nos autos do Processo nº 030.003.881/89-GDF, constitui proposta do acionista majoritário no sentido da eleição do Diretor de Gestão - Engº Herbert de Assis Gonçalves, para acumular as funções relacionadas com o mercado, na forma descrita pelo Estatuto Social da empresa e demais disposições legais pertinentes, declarando voto do acionista Distrito Federal nesse sentido. Consultados a respeito, os demais acionistas votantes acompanharam o voto do acionista majoritário da CEB, resultando eleito, por unanimidade de votos, o supramencionado Diretor de Gestão, que, em razão de dispositivo legal pertinente, tem sua qualificação indicada a seguir: HERBERT DE ASSIS GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Jataí, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade RG nº 752.997, expedida pela SEP/DF, e do CPF nº 070.899.371-00, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 111 - Bloco "B", aptº 12. Na ocasião, o representante do acionista Distrito Federal consignou, ainda, que o diretor eleito tem demonstrado sua inteligência como administrador, especialmente no âmbito da então Diretoria Administrativo-Financeira, e, por isso, vem gozando da efetiva confiança que lhe deposita o Sr. Governador do Distrito Federal, sendo, tais características, aliadas às suas qualidades pessoais e profissionais, elementos suficientes para parabenizar o Diretor-Presidente da CEB por ter possibilitado a escolha do aludido diretor. O Sr. Presidente determinou, para constar, que se registrasse inalterados os nomes dos demais integrantes da Diretoria da empresa, embora, com a reforma estatutária, regulamenta-se a extinção da Presidência/PRE, da Diretoria de Distribuição/DRD, da Diretoria Administrativo-Financeira/DRF e da Diretoria de Operação/DRO, criando-se, nessa ordem e sem modificação de seus titulares, a Presidência-PR, a Diretoria de Distribuição-DD, a Diretoria de Gestão-DG e a Diretoria de Produção e Transmissão - DT, permanecendo, assim, composta a Diretoria da CEB: JOSÉ GERALDO MACIEL - Diretor-Presidente; FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor de Distribuição; HERBERT DE ASSIS GONÇALVES - Diretor de Gestão, acumulando as funções relacionadas com o mercado; e ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA - Diretor de Produção e Transmissão, mantendo-se os mandatos para os quais foram eleitos por meio da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 27.05.93, inclusive no que tange à escolha do Diretor de Distribuição - Fernando Rodrigues Ferreira Leite, para substituto do Diretor-Presidente da empresa no caso de licença, afastamento, vacância e outros impedimentos eventuais. Por aconselhável, orienta-se pela formalização de termos de posse dos supramencionados diretores. Por último, após endereçar agradecimentos a todos, pelo comparecimento, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que fosse feita a lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, eu _____ (VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADÁ), Secretária, procedi à leitura da presente ata, que foi aprovada pelos Senhores Acionistas, os quais, comigo que a lavrei, a assinam, juntamente com o Assessor Jurídico da CEB presente. Declara-se que esta ata é cópia fiel transcrita no livro próprio, da qual serão feitas cópias autênticas, para os fins necessários.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Representante do Acionista Distrito Federal

HÉLIO BUENO BRANDÃO
Representante da acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP

LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES
Representante da acionista Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.-SHIS

VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ
Representante do acionista BRB-Banco de Brasília S.A.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Assessor Jurídico da CEB

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº15.357,artigos 1º e 2º, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DOS REIS, mat. 67.527-X, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, para substituir RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA, mat. 85.032-2, Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação Administrativa, Símbolo DFG-09, da Gerência de Material e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no período de 07.07.94 a 13.07.94, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº: 002/94-CONTEC

CONSELHO TÉCNICO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONTEC/IPDF

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20.06.94

PROCESSO Nº: 030-005.173/94
INTERESSADO: CAENGE
ASSUNTO : Adensamento das habitações coletivas diferenciadas da Ceilândia, RA-IX.

RESOLUÇÃO Nº: 002/94-CONTEC

O Conselho Técnico, acolhendo por unanimidade o voto da Relatora, decide indeferir a proposta de adensamento das habitações coletivas diferenciadas de Ceilândia, RA-IX, face à necessidade de conclusão dos estudos em andamento no IPDF, vinculados ao Plano Diretor Local daquela Cidade.

Brasília-DF, 20 de Junho de 1.994

PRESIDENTE : IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

CONSELHEIROS: ELIANA KLARMANN PORTO (Relatora)

DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

RESOLUÇÃO Nº: 002/94-CONTEC

CONSELHEIROS: MARIA JACYRA DE CASTRO MORAIS BARBOSA

ED COELHO DA COSTA TOURINHO

VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO CAMELLO

ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL

CARMEM LÚCIA PEREIRA CARMONA

SUELY FRANCO NETO GONZALES

ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA

DENISE DE CAMPOS GOUVÊA

RESOLUÇÃO Nº: 003/94-CONTEC

CONSELHO TÉCNICO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONTEC/IPDF

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20.06.94

PROCESSO Nº: 141-000.177/93
INTERESSADO: SPETTUS
ASSUNTO : Ampliação com colocação de semáforo, da Via S-2/Oeste, SHS Quadra Q.05, RA-I

RESOLUÇÃO Nº: 003/94-CONTEC

O Conselho Técnico, acolhendo por unanimidade o voto da Relatora, decide rejeitar a proposta do DETRAN, de criação de faixa adicional na Via S-2/Oeste, para ligação de tráfego entre as Vias W-4/Sul e HS-04, devido à sua provisoriedade e ausência de estudos que a justifiquem, e recomendar a reavaliação do Plano de Circulação da Área Central Sul de Brasília, RA-I.

Brasília-DF, 20 de Junho de 1.994

PRESIDENTE : IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

CONSELHEIROS: ELIANA KLARMANN PORTO

DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA

RESOLUÇÃO Nº: 003/94-CONTEC

CONSELHEIROS: MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

MARIA JACYRA DE CASTRO MORAIS BARBOSA

ED COELHO DA COSTA TOURINHO

VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO CAMELLO

ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL

CARMEM LÚCIA PEREIRA CARMONA (Relatora)

SUELY FRANCO NETO GONZALES

ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA

DENISE DE CAMPOS GOUVÊA

RESOLUÇÃO Nº: 004/94-CONTEC

CONSELHO TÉCNICO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONTEC/IPDF

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20.06.94

PROCESSO Nº: 030-010.229/91
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO
ASSUNTO : Alteração de uso (de educacional para *shopping*) do Lote C-3, Trecho 7, SHIS, RA-XVI.

RESOLUÇÃO Nº: 004/94-CONTEC

O Conselho Técnico, por unanimidade, e acolhendo parcialmente o voto da Relatora, decide indeferir a proposta de alteração de uso do Lote C-3, Trecho 7 do Lago Sul, SHIS, RA-XVI, de educacional para comercial (*shopping center* ou centro comercial).

Brasília-DF, 20 de Junho de 1.994

PRESIDENTE : IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

CONSELHEIROS: ELIANA KLARMANN PORTO

DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA (Relatora)

RESOLUÇÃO Nº: 004/94-CONTEC

CONSELHEIROS: MARIA JACYRA DE CASTRO MORAIS BARBOSA

ED COELHO DA COSTA TOURINHO

VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO CAMELLO

ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL

CARMEM LÚCIA PEREIRA CARMONA

SUELY FRANCO NETO GONZALES

ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA

DENISE DE CAMPOS GOUVÊA

RESOLUÇÃO Nº: 005/94-CONTEC

CONSELHO TÉCNICO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONTEC/IPDF

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20.06.94

PROCESSO Nº: 006.518/83
INTERESSADO: CARLA ROSMO
ASSUNTO : Aprovação de projeto Casa 18, Conj. 12, QI-26, SHIS, RA-XVI

RESOLUÇÃO Nº: 005/94-CONTEC

O Conselho Técnico, acolhendo parcialmente o voto da Relatora, decide:

1- acolher a proposição da Procuradoria do Distrito Federal, de aprovação, em caráter de excepcionalidade, do projeto arquitetônico para o Lote 18, Conjunto 12, Quadra QI-26, Lago Sul, RA-XVI;

2- recomendar que, no ato de aprovação do projeto em tela, conste a exigência de que as futuras reformas com acréscimo de área estejam condicionadas ao respeito a todas as normas vigentes para o lote, inclusive afastamentos obrigatórios;

3- recomendar que a Administração Regional apure responsabilidade pela construção de edificação em desacordo com as normas vigentes; e

4- recomendar que o IPDF alerte o CREA para apurar responsabilidade dos Responsáveis Técnicos (projeto e construção) quando do não cumprimento de normas de ocupação e edificação vigentes para as unidades imobiliárias no Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº: 005/94-CONTEC

Brasília-DF, 20 de Junho de 1.994

PRESIDENTE : IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

CONSELHEIROS: ELIANA KLARMANN PORTO

DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

MARIA JACYRA DE CASTRO MORAIS BARBOSA

ED COELHO DA COSTA TOURINHO

VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO CAMELLO (Relatora)

ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL

CARMEM LÚCIA PEREIRA CARMONA

SUELY FRANCO NETO GONZALES

ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA

DENISE DE CAMPOS GOUVÊA

RESOLUÇÃO Nº: 006/94-CONTEC

CONSELHO TÉCNICO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONTEC/IPDF

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20.06.94

PROCESSO Nº: 111-006.690/91
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF
ASSUNTO : Regularização da Escola Classe nº 01 do Núcleo Bandeirante

RESOLUÇÃO Nº: 006/94-CONTEC

O Conselho Técnico, por unanimidade, decide pela necessidade de aprovação do Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB-151/91, do Memorial MDE-151/91, e das Normas de Edificação Uso e Gabarito NGB-151/91, de alteração de uso e ocupação do Lote 14 - Clube Social, do Núcleo Bandeirante, RA-VIII, e recomendar que, uma vez aprovado, a TERRACAP deposite o projeto em Cartório. Recomenda também que a DIURB/IPDF estude meios de que os equipamentos comunitários projetados e registrados em Cartório permaneçam como tal, impedidos de terem suas categorias de bem alteradas.

Brasília-DF, 20 de Junho de 1.994

PRESIDENTE : IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

CONSELHEIROS: ELIANA KLARMANN PORTO

DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

MARIA JACYRA DE CASTRO MORAIS BARBOSA

ED COELHO DA COSTA TOURINHO

VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO CAMELLO

ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL

CARMEM LÚCIA PEREIRA CARMONA

SUELY FRANCO NETO GONZALES

ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA

DENISE DE CAMPOS GOUVÊA (Relatora)

RESOLUÇÃO Nº: 007/94-CONTEC

CONSELHO TÉCNICO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONTEC/IPDF

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20.06.94

PROCESSO Nº: 111-004.874/93
INTERESSADO: DeU/SO
ASSUNTO : Alteracão de uso de lotes Quadra CSG, Taguatinga

RESOLUÇÃO Nº: 007/94-CONTEC

O Conselho Técnico, acolhendo por unanimidade o voto da Relatora, decide aprovar a proposta da DIPRO/IPDF, de alteracão das normas para lotes da Quadra CSG, em Taguatinga, RA-III, com inclusão de notas que restrinjam o uso de MOTEL em alguns lotes, e recomendar que o processo seja apropriadamente instruido para fins de elaboração de minuta de Mensagem e Projeto de Lei do Executivo para apreciação pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília-DF, 20 de Junho de 1.994

PRESIDENTE : IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

CONSELHEIROS: ELIANA KLARMANN PORTO

DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

MARIA JACYRA DE CASTRO MORAIS BARBOSA

ED COELHO DA COSTA TOURINHO

VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO CAMELLO

ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL (Relatora)

CARMEM LÚCIA PEREIRA CARMONA

SUELY FRANCO NETO GONZALES

ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA

DENISE DE CAMPOS GOUVÊA

PROCESSO Nº: 030.006.858/94
INTERESSADO: Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.

DESPACHO

RATIFICO, para fins do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor da Firma PAPELARIA TRIÂNGULO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para atender às despesas com a aquisição de Papel Cartão Duplex Branco.
Publique-se e encaminhe-se a Gerência de Material e Serviços Gerais para as providências complementares.

Brasília, 05 de julho de 1994

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, FLÁVIO DINIZ, matrícula nº 19.369-0, Técnico de Administração Pública,do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,para substituir ELIZABETE SABINO DA SILVA, matrícula nº 35.843-6, Chefe da Seção de Cadastro e Infrações, Símbolo DFG-05, da Divisão de Fiscalização de Táxis do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 1994.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL – DMTU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar AURÉLIO HENRIQUE POLEY MALACCO, matrícula nº 36.652-8, para substituir LUIS FELIPE LEAL DOS SANTOS no cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 11.07.94 a 30.07.94.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO

Processo: 073.002212/94
Interessado: Banco de Brasília S/A-BRB
Assunto: Autorização para emissão de Nota de Empenho
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso VIII do artigo 24, do mesmo diploma legal, em nome do Banco de Brasília S/A-BRB, no valor de R$ 11.605,68 (onze mil seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente as despesas com vale transportes do mês de julho/94.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

Brasília-DF, 06 de julho de 1994
FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MAT.AGROPECUÁRIO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo: 073002200/94 — Interessado: DECOM — Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor JOSE ANTONIO DE LIMA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Alexânia, para transporte de livro de preço, até a Unidade de Revenda local, no dia 27/06/94.

Processo: 073002200/94 — Interessado: DECOM — Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária, ao servidor JOSE ANTONIO DE LIMA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Padre Bernardo e Alexânia, para recolhimento de malotes nas respectivas Unidades de Revenda locais, nos dias 01 e 02 de julho de 1994.

JOSE LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Diretor-Executivo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 050.000.103/94,

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, e a empresa ABASE — ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA., cujo objeto era a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins, por inexecução do contrato, com fulcro no subitem 9.1 do Edital da Concorrência nº 004/93-CPL/SSP; no item 6, subitem III do Termo Padrão de Contrato nº 10/89, firmado em 20 de outubro de 1993; e nos artigos 77, 78, incisos I, II, V, VIII, e 79, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 820 DE 30 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política ao servidor LUIZ DE JESUS ALVES FRANÇA, matrícula nº 00.933-4, com base no artigo 86, da Lei nº 8.112/90, a partir de 04 de julho do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE Nº 821/94 DE 30 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR ROSINA DUARTE, matrícula nº 00.130-9, da função de Secretária Administrativa da Gerência de Controle de Veículos, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federfal, a partir de 29 de junho do corrente.

NOMEAR KÉZIA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 00.552-5, para exercer a função de Secretária Administrativa da Gerência de Controle de Veículos, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 29 de junho do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE Nº 822/94 DE 04 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR ADILSON DOS REIS VELLASCO, matrícula nº 00.691-2, para substituir JOSEFA PEREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 00.454-5, Chefe da CIRETRAN II, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 11 a 30.07.94, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA, matrícula nº 01.010-3, para substituir OSVALDO PEDRO DE MELO, matrícula nº 00.229-1, Supervisor de Cadastro de Condutores, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 25.07 a 13.08.94, por motivo de férias regulamentares.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 824 DE 05 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, CLEBER VIEIRA ROCHA, matrícula nº 01.201-7, para substituir DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 00.730-7, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 11 a 24.07.94, por motivo de férias regulamentares.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 825 DE 06 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, EDINALVA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.597-5, IONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.558-4 e ALEXANDRE HAMILTON DO C. COSTA, matrícula nº 01.048-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar fatos constantes no Processo nº 055.003029/94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 826/94 DE 05 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.003257/94
CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: JOSÉ ALVES DE MOURA
PRONTUÁRIO: 00.377.325-6
INFRAÇÃO: Artigo 181 item XXIX do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses, a partir de 01.07.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 827/94, 1º DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do regimento aprovado pelo decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.000541/94
INTERESSADO: ADILSON JOSÉ FERNANDES
PRONTUÁRIO: 00.256.765-2/DF

PROCESSO Nº: 055.000546/94
INTERESSADO: CARLOS ALMIR FREITAS DA SILVA JUNIOR
PRONTUÁRIO: 00.246.781-0/DF

PROCESSO Nº: 055.001980/94
INTERESSADO: CELSO LACERDA
PRONTUÁRIO: 00.276.575-6/DF

PROCESSO Nº: 055.000962/94
INTERESSADO: GILBERTO DA SILVA BALIEIRO
PRONTUÁRIO: 00.380.561-1/DF

PROCESSO Nº: 055.000688/94
INTERESSADO: GILBERTO FERREIRA CAMPOS
PRONTUÁRIO: 00.162.501-2/DF

PROCESSO Nº: 055.000077/94
INTERESSADO: JOSÉ ELIAS DA FONSECA
PRONTUÁRIO: 00.265.465-2/DF

PROCESSO Nº: 055.000683/94
INTERESSADO: MÁRIO MARTINS
PRONTUÁRIO: 11.137.425-1/GO

PROCESSO Nº: 055.002016/94
INTERESSADO: VALDENI ANTONIO ARAÚJO
PRONTUÁRIO: 00.393.476-4/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 828/94, 28 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do regimento aprovado pelo decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados em cumprimento à Determinação Judicial e suspendê-los do direito de dirigir veículos automotores até a realização de Novos Exames de SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO, LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5.108, e Resolução nº 734/89-CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Aprendizagem e Habilitação-GAHAB, os recolhimentos das Carteiras Nacional de Habilitação dos condenados mediante Recibos, requisitando auxílio da G.P.F.T se necessário, o controle do cumprimento da PENA e a aplicação posterior dos novos Exames de habilitação.

PROCESSO Nº: 055.003038/94 OF. Nº 747/94-2ª V. Cr. GAMA/DF
INTERESSADO: FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO ORIGEM: 2ª VARA CR. GAMA/DF
PRONTUÁRIO: 00.069.293-0/DF

PROCESSO Nº: 055.001797/94 OF. Nº 628/94-2ª V. BRAZLÂNDIA
INTERESSADO: LÁZARO ANTONIO DA COSTA ORIGEM: VARA DE BRAZLÂNDIA
PRONTUÁRIO: 00.069.698-6/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 829 DE 01 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 61 DO DECRETO Nº 3534, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, COMBINADO COM O DISPOSTO NA LEI 5.108, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 93.933/90 E AINDA PREVISTO NA LEI 8.177/91, E ESTABELECIDO O ARTIGO 35, DA LEI Nº 8.880, DE 27 DE MAIO DE 1994, COMBINADO COM O ARTIGO 53, DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 542, DE 30 DE JUNHO DE 1994.

RESOLVE:

1. TRANSFORMAR EM REAIS, OS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS DIRETAMENTE PELA AUTARQUIA AOS USUÁRIOS, ANTERIORMENTE CONVERTIDOS EM URV'S, DE ACORDO COM OS TERMOS DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 760, DE 21 DE JUNHO DE 1994, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL EM 27 DE JUNHO DE 1994.

I - VEÍCULOS

01. LICENÇA ESPECIAL PARA CIRCULAR ATÉ MUNICÍPIO DE LICENCIAMENTO	9,59
02. RENOVAÇÃO ESPECIAL POR 15 DIAS	27,33
03. SEGUNDA VIA DE CERTIF. DE REGISTRO DE VEÍCULO(S/VISTORIA)	17,17
04. SEGUNDA VIA DE CERTIF. DE REGISTRO DE VEÍCULO(C/VISTORIA)	23,00
05. SEGUNDA VIA CERTIF.DE REG. E LICENC. DE VEÍCULO	17,15
06. RELACRAÇÃO DE PLACAS EM VEÍCULOS	3,51
07. AUTORIZAÇÃO PARA CONFECCIONAR PLACAS AVULSAS	3,51
08. CERTIDÕES E AUTORIZAÇÕES (CARTA CAPACIDADE TÉCNICA) NADA CONSTA	3,51
09. CERTIDÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS	0,49
10. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ATÉ 1.000 KG	9,09
11. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ATÉ 10.000 KG	24,09
12. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ACIMA DE 10.000	45,00
13. UTILIZAÇÃO DE PLACAS DE EXPERIÊNCIA	36,16
14. CADASTRAMENTO DE VEÍCULO E EMISSÃO DUT	20,31
15. PLACA (TROCA OU SUBSTITUIÇÃO)	20,21
16. VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OU REBOCADOS	5,85
17. EMISSÃO DE PRONTUÁRIO	16,28
18. ALTERAÇÃO DE CADASTRO, RECAST. COM TROCA DE PLACA OU CRV	30,48
19. REGISTRO DE LIVRO DE OFIC. MECÂNICA OU REPAROS	5,54
20. REBOQUE DE VEÍCULOS ATÉ 15 KM	30,60
21. REBOQUE DE VEÍCULOS ATÉ 15 KM, POR KM/RODADO	1,96
22. VISTORIA E AUTOR. P/ VEÍCULOS DE TRANSP. ESCOLARES E OPERÁRIOS DE OBRAS	9,69
23.VISTORIA TÉCNICA E EXPED. DE CERT. DE ÍNDICE DE FUMAÇA	9,69
24. VISTORIA TÉCNICA PELA COMISSÃO SEGUR. VEICULAR DO DF:	
A) COM ALTERAÇÃO PREVIAMENTE AUTORIZADA	9,91
B) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO	20,78
25. ESTADA DE VEÍCULO NO DEPÓSITO POR DIA	2,03
26. AUTORIZAÇÃO P/ CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS C/ SINALIZAÇÃO E PINTURA	27,33
27. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM VIAS PÚBLICAS	16,92
28. RENOVAÇÃO ANUAL DE DESPACHANTES E EMPRESAS	80,52
29. EMISSÃO DE CREDENCIAL DE DESPACHANTES E EMPRESAS	17,19
30. EMISSÃO DE 2ª VIA DE CREDENCIAIS	17,19
31. RENOVAÇÃO ANUAL DE CREDENCIAMENTO DE FABRICANTES DE PLACAS	80,52
32. CREDENCIAMENTO DE FÁBRICAS DE PLACAS	80,52
33. SOLICITAÇÃO DE PRONTUÁRIO DE OUTRA UF	3,52

II - CONDUTORES

34. CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE MOTORISTA "B', "C' OU "D"	36,99
35. CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE MOTOCICLISTA "A1"E "A2"	32,24
36. CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE MOTORISTA E MOTOCICLISTA	51,00
37. RENOVAÇÃO DE EXAMES (TERCEIRO EM DIANTE):	
A) LEGISLAÇÃO	5,08
B) MOTORISTA, PERCURSO	11,47
C) MOTOCICLISTA, PISTA	9,09
38. REGISTRO DE CNH (AVERBAÇÃO)	17,11
39. 2ª VIA DE CNH	17,11
40. RENOVAÇÃO DE CNH	17,11
41. EMISSÃO DE PGU	17,11
42. LICENÇA TEMPORÁRIA PARA DIRIGIR (ART. 171 ESPECIAL)	17,84
43. LICENÇA DE APRENDIZAGEM (RENOVAÇÃO)	8,19
44. ALTERAÇÃO DE CNH PARA ACRESCENTAR "A2" E "A3"	24,44
45. ALTERAÇÃO DE "B" P/ "C" OU "D"	30,48
46. ALTERAÇÃO DE CNH DE "C" P/ "D"	30.48
47. ALTERAÇÃO CNH DE "B" P/ "C" OU "D" E ACRESCENTAR "A1" E "A2"	38,74
48. REATIVAÇÃO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO (PARTICULAR)	13,60
49. EXPEDIÇÃO DE HABILITAÇÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR	63,98
50. MATRÍCULA AO CURSO DE RECICLAGEM DE INFRATORES	17,83
51. ALTERAÇÃO DE CNH "A1"OU "A2" P/ACRESCENTAR "B", "C" OU "D"	30,48
52. RENOVAÇÃO ANUAL PARA FUNCIONAMENTO DE CLÍNICAS	80,52
53. EMISSÃO DE NADA CONSTA RELATIVO A CNH.	2,49

III - AUTO-ESCOLAS

54. EXAMES DE SUFICIÊNCIA PARA INSTRUTOR	11,12
55. REGISTRO ANUAL DE AUTO-ESCOLAS	19,50
56. REGISTRO DE LIVRO DE AUTO-ESCOLAS	5,59
57. CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PARA INSTRUTOR OU DIRETOR	5,59
58. CARTEIRA, DIRETOR, INSTRUTOR OU REPRESENTANTE	25,10
59. ALTERAÇÃO EM AUTO-ESCOLA (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ETC.)	25,11
60. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE AUTO-ESCOLA	13,60
61.EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA MEMBRO COMISSÃO EXAMINADORA	13,60

IV - MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO

62. EXAMES MÉDICOS:	
A) EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL	14,33
B) EXAME OFTALMOLÓGICO	14,33
C) EXAME PARA DEFICIENTES, POR JUNTA MÉDICA ESPECIAL	27,46
D) REEXAME P/ INAPTIDÃO TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA POR JUNTA MÉDICA ESPECIAL	14,42
63. EXAMES PSICOTÉCNICOS:	
A) EXAME PSICOTÉNICO	19,77
B) REEXAME DE CANDIDATO INAPTO TEMPORÁRIAMENTE	14,33
C) REEXAME POR COMISSÃO ESP. EM GRAU DE REVISÃO P/ INAPTIDÃO DEFINITIVA	19,13
D) EXAME PARA FINS PEDAGÓGICOS (EXAMINADORES E INSTRUTORES)	24,67
E) REEXAME PSICOTÉCNICO A PARTIR DA 2ª VEZ	4,98
64. CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS	67,41
65. CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (MÉDICOS OU PSICÓLOGOS)	16,65
66. ALTERAÇÃO EM CLÍNICA (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ETC.)	28,25
67. EXAME DE AVALIAÇÃO PARA INSTRUTOR ESPECIAL	35,45
68. REGISTRO PARA ABERTURA DE INST. AUTO-ESCOLA	76,39
69. CONSULTA NADA CONSTA DE MULTAS	0,61
70. EMISSÃO 2ª VIA DE MULTAS (POR DOCUMENTO)	0,03
71. CURSO FORMAÇÃO P/DESPACHANTES E CREDENCIADOS	35,45
72. REGISTRO OU BAIXA DE:	
A) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	26,61
B) RESERVA DE DOMÍNIO	26,61

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 833 DE 07 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, ALESSANDRA BEVILÁQUA CHAVES, matrícula nº 1.026-X, para substituir CARLA ROSANE LIMA DE MORAES, matrícula nº 00.997-0, Secretária Administrativa da Gerência de Administração Geral, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 18.07 a 06.08.94, por motivo de férias regulamentares.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores DALVA IRIS ROCHA LOBO, matrícula nº 38.909-9, EDISON DE ARAÚJO BACELAR, matrícula nº 38.924-2, Auxiliares de Administração Pública, e SANDRA MARIA DA COSTA DE PAULA, matrícula nº 30.571-5, Técnico de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, o que determinam os Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Designar CELIANA BARROSO CAMAPUM, matrícula nº 56.209-2, para substituir, no período de 04.07.94 a 23.07.94, IVAN MOREIRA GARRIDO, Chefe do Núcleo de Projetos, Código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Designar MARIA LETÍCIA TAMER GODINHO, matrícula nº 33.501-0, para substituir, no período de 10.06.94 a 09.07.94, ZILÁ TEREZA FERREIRA MESSEDER, Gerente de Projetos, Código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, por motivo da mesma estar substituindo a Coordenadora do Programa de Museus, no mesmo período.

CÉSAR BAIOCCHI
(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 118, Suplemento II, de 20.06.94, página nº 06).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

CONCEDO, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade, aos funcionários abaixo relacionados:
Nome: LUCIA MARIA MATOS DE SOUZA, matrícula: 00.312-3, Cargo: Analista Administração Pública, Lotação: GAB. DIR/DEFER, Quinqüênio: 21/10/87 a 21/10/92, Referência: 06H.

Nome: FÔNSTONO CARVALHO DE SOUZA, matrícula: 00.439-1, Cargo: Téc. Administração Pública, Lotação:DIV. DEFER,Quinqüênio: 19/06/89 a 19/06/94, Referência: 11B.

GILMAR OLIVEIRA TAVARES
Chefe Seção Pessoal

SECRETARIA DE TURISMO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1994
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela portaria de 26 de outubro de 1993.
R E S O L V E:
Tornar público o resultado da avaliação de Desempenho da Servidora da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, referente ao interstício de 16 de junho a 15 de outubro/93. Caberá ao Serviço de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais.

NOME	MATRICULA	NOTA	CONCEITO
ANTONIA DE AQUINO SINZATO	40.924-3	5	EXCELENTE

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1994
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela portaria de 26 de outubro de 1993.

R E S O L V E:

Tornar público o resultado da avaliação de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, referente ao interstício de 16 de outubro/93 à 15 de abril/94. Caberá ao Serviço de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais.

NOME	MATRICULA	NOTA	CONCEITO
ABADIA E.V.LIMA	38.989-7	5	EXCELENTE
ADÃO MOURA DA CRUZ	39.120-4	5	EXCELENTE
ADIR VILARINHO DE ALMEIDA	39.159-X	5	EXCELENTE
ALENCAR RODRIGUES FARIAS	39.100-X	5	EXCELENTE
ALEXANDRE F.B.OLIVEIRA	39.188-3	5	EXCELENTE
ALEXANDRE RAMOS VERANO	39.020-8	5	EXCELENTE
ALICE RODRIGUES DA CUNHA	39.108-5	5	EXCELENTE
ALONSO MARCELINO DA SILVA	39.209-X	5	EXCELENTE
ALZIRA B.DE OLIVEIRA	39.192-1	4,7	EXCELENTE
ANA LÚCIA FONSECA ALVES	70.388-5	4,84	EXCELENTE
ANA LUIZA P.MEDEIROS	39.095-X	5	EXCELENTE
ANA MARIA DE CARVALHO LEITE	39.016-X	5	EXCELENTE
ANA PAULA G.DE P.PESSOA	39.852-7	5	EXCELENTE
ANA VERÔNICA B.MENEZES	39.249-9	4,4	BOM
ANDREA FREIRE PEREIRA	40.174-9	5	EXCELENTE
ANTONIO CARLOS MACHADO	50.521-8	5	EXCELENTE
ANTONIA DE AQUINO SINZATO	40.924-3	5	EXCELENTE
ANTONIO DE SOUSA FILHO	39.125-5	5	EXCELENTE
ANTONIO ELIAS DA SILVA	39.139-5	5	EXCELENTE
ANTONIO GALDINO DA ROCHA	39.111-5	5	EXCELENTE
ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	39.165-4	5	EXCELENTE
ARGEMIRO FERREIRA DIAS	30.855-2	5	EXCELENTE
ARLETE MARIA DE ARAÚJO	38.998-6	5	EXCELENTE
ARLINDO JOSÉ DA COSTA	39.213-8	5	EXCELENTE
BÁRULAS MIGUEL FERREIRA	39.160-3	5	EXCELENTE
BEATRIZ CAMPOS	39.187-5	4,87	EXCELENTE
BEATRIZ GUIMARÃES B.C.AMARAL	39.175-1	4,55	EXCELENTE
BERNADETE GONÇALVES SILVA	39.195-6	5	EXCELENTE
BRUCE MOREIRA DA COSTA	39.087-9	5	EXCELENTE
CARLA MORÃES GONZALEZ	39.247-2	4,8	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	39.166-2	5	EXCELENTE
CARMEM LÚCIA DOS A.OLIVEIRA	39.162-X	5	EXCELENTE
CATARINA MARIA C.SANTANA	39.161-1	5	EXCELENTE
CLÁUDIO BRAGANÇA DE OLIVEIRA	59.049-5	5	EXCELENTE

CLEIDE MAGALHÃES DIAS	38.581-6	4,33	BOM
CLEOFÁSIO BATISTA DE MORÃES	39.122-0	5	EXCELENTE
CLÓVIS DE AMORIM MACÊDO	39.182-4	4,6	EXCELENTE
CRISTIANE MARIA FAULHABER	39.380-0	5	EXCELENTE
DANIEL DE CAMILLIS GIL	39.180-8	5	EXCELENTE
DENILSON DUTRA DE FREITAS	39.197-2	4,9	EXCELENTE
DJANIRA CORREIA VITORIANO	39.129-8	4,60	EXCELENTE
DORVALINO VINDILINO	39.140-9	5	EXCELENTE
EDILZA GOMES DA COSTA	39.167-0	4,9	EXCELENTE
EDÍZIA GONÇALVES SANTANA	39.109-3	5	EXCELENTE
EDMÉA RIBEIRO A.PINTO	39.176-X	5	EXCELENTE
EDUARDO L.DE OLIVEIRA	39.106-9	5	EXCELENTE
EGÍDIO DANTAS DA GAMA	30.851-X	4,77	EXCELENTE
ELIANE CORREA DA SÁ	39.183-2	5	EXCELENTE
ELIEL SABINO DIAS	30.857-9	4,64	EXCELENTE
ELISA MARIA DE SOUZA	39.128-X	5	EXCELENTE
ELÍSIO COSTA GOMES	39.091-7	5	EXCELENTE
ELMAR HUBERT MENKE	39.157-3	5	EXCELENTE
ELSON SILVA	39.097-6	5	EXCELENTE
EZEQUIEL JOSÉ XAVIER	39.000-3	5	EXCELENTE
ESTHER PROFETA SOARES	31.300-9	5	EXCELENTE
EVA MÁRCIA C.R.G.ALKAS	39.172-7	5	EXCELENTE
EVANDRO BRAGA COLEM	39.090-9	5	EXCELENTE
FLÁVIA ERVILHA LUCCI	39.189-1	5	EXCELENTE
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA	39.146-8	5	EXCELENTE
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	39.207-3	5	EXCELENTE
GENI RODRIGUES DOS NASIMENTO	39.013-5	5	EXCELENTE
GENILZA CARDOSO DIAS	39.186-7	4,3	BOM
GERALDO FRANCISCO DE CASTRO	39.210-3	5	EXCELENTE
HELENA DA SILVA	39.220-0	5	EXCELENTE
HELENA MARIA F.NUNES	39.115-8	4,84	EXCELENTE
HELENO ANTONIO DA SILVA	39.112-3	5	EXCELENTE
HENRIQUE ARY DE P.CURADO	39.241-3	4,90	EXCELENTE
IANÊ DE LUCENA H.MONTEIRO	39.173-5	4,75	EXCELENTE
IRAMI LUNA DE CASTRO	39.103-1	5	EXCELENTE
IRANI ROSA DA S.GAMA	30.849-8	5	EXCELENTE
IRENE FERREIRA DE SOUSA	39.101-8	5	EXCELENTE
ISMAEL DA SILVA BARÃO	30.553-6	5	EXCELENTE
IVANDENY DE SOUSA LIMA	39.204-9	4,7	EXCELENTE
IVANILDA OLIVEIRA DE MACÊDO	39.008-9	5	EXCELENTE
IVANILDE MENDES DE O.ROMUALDO	39.174-3	4,9	EXCELENTE
IVONE DOS S.S.GONÇALVES	36.597-1	5	EXCELENTE
JAIME MOREIRA NÍZIO	39.156-5	5	EXCELENTE
JAIR DE SIQUEIRA	39.099-2	5	EXCELENTE
JARBAS MOREIRA	39.118-2	5	EXCELENTE
JOÃO VERAS JORGE	39.126-3	5	EXCELENTE
JOICE GONÇALVES DANTAS	39.798-9	5	EXCELENTE
JORGE FRANÇOIS N.DA SILVA	38.993-5	4,15	BOM
JORGE LUIS S.MOREIRA	39.143-3	5	EXCELENTE
JOSÉ ALVES DA COSTA	39.168-9	5	EXCELENTE
JOSÉ AMORIM MARTINS	39.137-9	5	EXCELENTE
JOSÉ ARANTES	39.135-2	5	EXCELENTE
JOSÉ BONIFÁCIO G.DE A.JÚNIOR	38.990-0	4,8	EXCELENTE
JOSÉ CARLOS DA S.CORREIA	39.178-6	5	EXCELENTE
JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA	38.999-4	5	EXCELENTE
JOSÉ DE ARIMATÉIA DOS SANTOS	72.679-6	4,64	EXCELENTE
JOSÉ FELICIANO FILHO	39.102-6	5	EXCELENTE
JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO	39.154-9	5	EXCELENTE
JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA	39.027-5	5	EXCELENTE
JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA	39.096-8	5	EXCELENTE
JOSÉ LÚCIO DA SILVA	39.164-6	5	EXCELENTE
JOSÉ MÁRIO P.DO NASICMENTO	39.151-4	3,56	BOM
JOSÉ RANGEL FARIAS NETO	39.021-6	5	EXCELENTE
JOSÉ ROSENO DE SOUSA	38.991-9	5	EXCELENTE
JUCÉLIA CARLA DE C.LERBACH	39.212-X	5	EXCELENTE
JUDITE SERAFIN DE OLIVEIRA	30.856-0	5	EXCELENTE
JUREMA DE SOUSA ROMÃO	39.147-6	5	EXCELENTE
JUVENILA DANTAS DE SOUSA	39.114-X	4,9	EXCELENTE
KARLA FONSECA LOUREIRO	38.997-8	5	EXCELENTE
LISETE REY CARNEIRO	39.219-7	5	EXCELENTE
LUIZ ANTONIO DE S.ROMÃO	39.831-4	5	EXCELENTE
LUIZ CARLOS GOMES RAMOS	39.086-0	5	EXCELENTE
LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA	39.169-7	5	EXCELENTE
MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA	39.132-8	5	EXCELENTE
MANOELITO A.NASCIMENTO	39.092-5	5	EXCELENTE
MARA LÚCIA AMORIM MARÇAL	38.994-3	3,75	BOM
MÁRCIA MALAQUIAS DA SILVA	39.198-0	5	EXCELENTE
MARDEN ELIAS FERREIRA	39.216-2	5	EXCELENTE
MARGARETE ROSE C. DE ALMEIDA	39.191-3	5	EXCELENTE
MARIA ALICE M.DE MENEZES	39.012-7	5	EXCELENTE
MARIA BETHÂNIA B.D.DE SOUZA	71.136-6	5	EXCELENTE
MARIA DA PAZ DE LIRA NOGUEIRA	39.171-9	5	EXCELENTE
MARIA DO CARMO S.PEREIRA	39.149-2	5	EXCELENTE
MARIA ESMERALDINA MARCOS	39.127-1	5	EXCELENTE
MARIA ESTER L.B.NOGUEIRA	26.095-9	5	EXCELENTE
MARIA FERREIRA C.DE PAULA	39.113-1	5	EXCELENTE
MARIA FRANCISCA L.ARAGÃO	39.208-1	5	EXCELENTE
MARIA HELENA S.P.DE SÁ	39.136-0	5	EXCELENTE
MARIA ISABEL DE SOUZA	39.138-7	4,9	EXCELENTE
MARIA JOSÉ C.DA SILVA	39.131-X	5	EXCELENTE
MARIA JOSÉ COSTA	39.211-1	5	EXCELENTE
MARIA JOSÉ QUINTAS	39.179-4	4,6	EXCELENTE
MARIA NOGUEIRA DA SILVA	39.214-6	5	EXCELENTE
MARIA PEREIRA DE MELO	39.110-7	5	EXCELENTE
MARIA SUELY F.FURTADO	39.202-2	5	EXCELENTE
MARIA VALÉRIA L.V.DE M.REGO	39.201-4	5	EXCELENTE
MARILENE RANGEL MARINHO	61.269-3	5	EXCELENTE
MARISA M.G.E.SILVA	39.163-8	5	EXCELENTE
MAURO ANDRÉ DE JESUS	39.153-0	5	EXCELENTE
MIRIAILDES SILVA ROCHA	39.196-4	LICENÇA	GESTANTE
MIRO BATISTA GUIMARÃES	39.152-2	5	EXCELENTE
MÔNICA BAPTISTA TAVEIRO	39.104-2	5	EXCELENTE
NÁDIA ILÍADA GOMES ROLL	39.094-1	5	EXCELENTE
NARCISA GAMA RADAELLI	39.190-5	5	EXCELENTE
NELI DAS NEVES GENES	38.984-6	5	EXCELENTE
NELY OLIVEIRA ARAÚJO	39.085-2	5	EXCELENTE
NEUSA FRANCISCA ALVES	39.199-9	5	EXCELENTE
NOEME DA SILVA CARVALHO	39.134-4	5	EXCELENTE
OTÁVIO ANDRÉ DE ARAÚJO	39.084-4	5	EXCELENTE
PAULO CÉSAR DA SILVA	39.001-1	5	EXCELENTE
PEDRO DE SOUZA PINHO	39.119-0	4,9	EXCELENTE
PEDRO DEOLINDO DA SILVA	39.105-0	5	EXCELENTE
RAIMUNDO CARDOSO	39.089-5	4,9	EXCELENTE
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	32.903-7	5	EXCELENTE
RAFAEL COSTA BADRA	37.341-9	5	EXCELENTE
REGINA MARIA DE O.CÉZAR	39.996-X	5	EXCELENTE
RITA DE CÁSSIA A.G.DA CUNHA	39.424-6	LIÇENÇA SEM VENCIMENTO	
RITTA F.SCHINAID	39.116-6	5	EXCELENTE
RIVANDO DE MEDEIROS GUEDES	30.850-1	5	EXCELENTE
ROMULO MODESTO COSTA	38.972-2	5	EXCELENTE
SABINO FRANCISCO DA SILVA	39.170-0	5	EXCELENTE
SALOMÃO NERY	39.117-4	4,9	EXCELENTE
SANDRA MARIA T.MIRANDA	39.205-7	5	EXCELENTE
SEVERINO N.FIGUEREIDO	39.088-7	5	EXCELENTE
SILVANA DO CARMO SCÓRSIN	39.018-6	5	EXCELENTE
SILVIA REGINA V.DE CASTRO	39.177-8	5	EXCELENTE
SILVIA SANTAGUIDA DE SOUSA	39.185-9	5	EXCELENTE
SÍNTIA C.V.DE M.FRANÇA	39.007-0	5	EXCELENTE
TERESINHA DE MELO	39.093-3	4,8	EXCELENTE
TERESINHA MARIA DA SILVA	39.144-1	5	EXCELENTE
VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA	39.148-4	5	EXCELENTE
VASCO PEREIRA	39.830-6	5	EXCELENTE
VERONICE DOS S.ORNELAS	39.372-X	4,3	BOM
VICENTE DE PAULO RODRIGUES	39.124-7	5	EXCELENTE
VICENTE DE PAULO SOUSA	30.854-4	5	EXCELENTE
VICENTINA PEREIRA BARBOSA	39.145-X	5	EXCELENTE
VILMA BEZERRA DA COSTA	39.158-1	5	EXCELENTE
VILMA MARIA DE FREITAS	39.194-8	4,9	EXCELENTE
VILMA LILIANE M.DA S.SOUZA	39.150-6	5	EXCELENTE
YEDA BERNARDES DA SILVA	24.228-8	5	EXCELENTE
SUENE BARBOSA	41.026-8	4 5	EXCELENTE
FLÁVIA DA ROCHA BOTTI	41.428-X	5	EXCELENTE
TEREZINHA BANDEIRA MOLETO	21.407-7	5	EXCELENTE
PAULO RESENDE FERREIRA	39.155-7	5	EXCELENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo n° 030.002804/90,

RESOLVE:

Conceder gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor LUZEMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 93.544-1, requisitado do Departamento de Estradas e Rodagem — DER, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo n° 030.02804/90,

RESOLVE:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete da servidora MERCEDES MARIA AUGUSTO, matrícula n° 93.332-5, Analista de Adminstração Pública, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo Encargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Meio Abiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 06 de julho de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Mandar Cessar, na forma do Decreto n° 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, da servidora ANA VALÉRIA DO EGYPTO GONÇALVES, matrícula n° 37.413-X, a partir de 01 de junho de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 2°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MIRIA LÚCIA EVANGELISTA DE HOLANDA, matrícula n° 34.904-6, Secretária Executiva do Conselho de Política Ambiental, Código DFA-10, para substituir SUELI CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA, matrícula n° 28.706-7, Chefe do Núcleo de Programação Ambiental, Código DFG-11, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 11.07 a 09.08.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1° e do item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, AILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 37.585-3, para substituir JORGE ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula n° 83.138-7, Secretário Administrativo, DFG-03, da Gerência de Material e Serviços Gerais, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 11.07 a 30.07.94.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4° da Lei n° 529 de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, e item 1 do artigo 2°, do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto n° 15.357 de 23 de dezembro de 1993, JOSÉ NUNES SOARES, matrícula n° 93.035-0, Técnico de Administração Pública, para substituir ORIGENI JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n° 90.802-9, Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral/JZB, Símbolo DFG-06, no período de 11 a 30 de julho de 1994, por motivo de férias do titular.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n° 132, página 28/29, de 08.07.94).

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
FAPDF

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL (FAPDF), instituída pela Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, com a finalidade de estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia, comunica: estar aberto, a partir do dia 4 de julho de 1994, em regime de fluxo contínuo, o recebimento de solicitações por instituições atuantes na área de Ciência e Tecnologia, para a seguinte modalidade de apoio:

EVENTOS REALIZADOS EM BRASÍLIA

A FAPDF concederá apoio parcial a eventos científicos e tecnológicos, de caráter regional, nacional ou internacional, a serem realizados em Brasília. Os responsáveis pelos mesmos devem enviar solicitação, com antecedência mínima de 60 dias, preenchendo formulário apropriado, que se encontrará à disposição das instituições a partir da data acima mencionada.

avaliação:

As solicitações serão analisadas, quanto ao mérito, por membros da comunidade científica e tecnológica, participantes das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Superior da FAPDF.

observações:

As solicitações devem ser encaminhadas em três vias, contendo o currículo do coordenador, a justificativa do evento, o público alvo, a programação e o orçamento detalhado. A FAPDF apoiará despesas de deslocamento, hospedagem, publicação de material de divulgação, edição de anais e, quando for necessário, os serviços de tradução simultânea.
No orçamento, apresentado em UPDF mensal, devem constar a contrapartida e a participação da FAPDF.
O endereço para entrega das solicitações é o seguinte:
SCEN, Lotes 1A e 1B, (Clube do Servidor).
Fones: 349-7060 e 349-7007.

Brasília, 30 de junho de 1994

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 06 DE JULHO DE 1994.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.625-X, para substituir a Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-5, no período de 04 a 25 de julho de 1994, por ter sido designada para substituir a Diretora da Divisão de Administração Geral.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

Portaria nº 180, de 05 de julho de 1994 (*)

Altera os Anexos II, III e IV da Portaria TCDF nº 283, de 07 de dezembro de 1993.

A PRESIDENTE DO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30.10.90, combinado com o parágrafo único do artigo 17 da Resolução - TCDF nº 64, de 07 de dezembro de 1993, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 1033/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II, III e IV da Portaria - TCDF nº 283, de 07 de dezembro de 1993, que passam a vigorar na forma dos anexos desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARLI VINHADELI

ANEXO II da Portaria nº180, de 05 de julho de 1994.

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

1ª Divisão Técnica (1ª DT)

- Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF
- Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP
- Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal- FAP/DF
- Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
- Fundação Hemocentro de Brasília - FHB
- Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

2ª Divisão Técnica (2ª DT)

- Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
- Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
- Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -

NOVACAP
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER
- Fundo de Financiamento de Habitação Popular - FUNDHAP
- Fundo Habitacional do Distrito Federal - FUNDHABI
- PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento (em liquidação)
- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB
- Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB
- Fundo de Financiamento para Água e Esgotos - FAE

3ª Divisão Técnica (3ª DT)

- BRB- Banco de Brasília S/A e coligadas:
 - BRB-CFI - Banco de Brasília Crédito Financeiro e Investimento
 - BRB-DTVM - Banco de Brasília Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
- Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA
- Companhia Energética de Brasília - CEB
- Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
- Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU
- Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF
- Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal
- Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA
- Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF
- Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF
- Serviço Autonômo de Limpeza Urbana - SLU

ANEXO III da portaria nº 180, de 05 de julho de 1994.

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

1ª Divisão Técnica (1ª DT)

- Câmara Legislativa do Distrito Federal
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
- Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal
- Gabinete do Governador
- Gabinete do Vice-Governador
- Procuradoria-Geral do Distrito Federal
- Região Administrativa de Brasília - RA I
- Região Administrativa do Gama - RA II
- Região Administrativa de Taguatinga - RA III
- Região Administrativa de Brazlândia - RA IV
- Região Administrativa de Sobradinho - RA V
- Região Administrativa de Planaltina - RA VI
- Região Administrativa do Paranoá - RA VII
- Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII
- Região Administrativa da Ceilândia - RA IX
- Região Administrativa do Guará - RA X
- Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI
- Região Administrativa de Samambaia - RA XII
- Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII
- Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV
- Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV
- Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI
- Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII
- Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII
- Região Administrativa de Candangolândia - RA XIX
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Comunicação Social
- Secretaria de Cultura e Esportes
- Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Fazenda e Planejamento
- Secretaria de Governo
- Secretaria de Indústria e Comércio
- Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
- Secretaria de Obras
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Trabalho
- Secretaria de Transportes
- Secretaria de Turismo
- Tribunal de Contas do Distrito Federal

2ª Divisão Técnica (2ª DT)

- Arquivo Público do Distrito Federal - ARPDF
- Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF
- Departamento de Educação Fisica, Esportes e Recreação - DEFER
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
- Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF
- Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU
- Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN
- Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP
- Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF
- Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF
- Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
- Fundação Hemocentro de Brasília - FHB
- Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS/DF
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
- Fundo de Financiamento para Água e Esgotos - FAE
- Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - IC
- Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
- Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA
- Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF
- Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF
- Jardim Botânico de Brasília - JBB
- Jardim Zoológico de Brasília - JZB
- Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF
- Polícia Civil do Distrito Federal
- Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF
- Secretaria de Segurança Pública
- Serviço Autonômo de Limpeza Urbana - SLU

3ª Divisão Técnica (3ª DT)

- Banco de Brasília S/A - BRB
- Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA

- Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
- Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF
- Companhia Energética de Brasília - CEB
- Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER
- Fundo de Financiamento da Habitação Popular - FUNDHAP
- Fundo Habitacional do Distrito Federal - FUNDHABI
- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB
- Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB
- Projetos Especiais

A N E X O IV da Portaria nº180, de 05 de julho de 1994

4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

1ª Divisão Técnica (1ª DT)

- Câmara Legislativa do Distrito Federal
- Procuradoria-Geral do Distrito Federal
- Regiões Administrativas
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Comunicação Social
- Secretaria de Cultura e Esportes
- Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Fazenda e Planejamento
- Secretaria de Governo
- Secretaria de Indústria e Comércio
- Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
- Secretaria de Obras
- secretaria de Saúde
- Secretaria de Trabalho
- Secretaria de Transportes
- Secretaria de Turismo
- Tribunal de Contas do Distrto Federal

2ª Divisão Técnica (2ª DT)

- Arquivo Público do Distrito Federal - ARPDF
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER
- Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
- Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU
- Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN
- Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP
- Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF
- Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF
- Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
- Fundação Hemocentro de Brasília - FHB
- Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS/DF
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
- Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT
- Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA
- Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
- Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF
- Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF
- Jardim Botânico de Brasília - JBB
- Jardim Zoológico de Brasília - JZB
- Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF
- Serviço Autonômo de Limpeza Urbana - SLU

3ª Divisão Técnica (3ª DT)

- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF
- Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF
- Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

(*) Republicada por haver saído com incorreção no original publicado no DODF de 07.07.94.

PORTARIA Nº 182, DE 11 DE JULHO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994 combinado com o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2849/94,

RESOLVE:

Aposentar a servidora MARIA APARECIDA SILVA, Auxiliar de Administração Pública — B, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 41, inciso I da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens previstas no artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 e dezembro e 1979 e 2.153, de 24 e julho de 1984, e no artigo 9º da Lei-DF nº 02, de 30 de novembro de 1988.

MARLI VINHADELI

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 030.000.528/94. PARTES: DF/SEA X NZ SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PARA CONVERTER EM URV o contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 01.04.94, objetivando a prestação de serviços de reparo de extintores de incêndio para SEA. PRAZO: até 31.12.94. VIGÊNCIA: o presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 15.635, de 12.05.94. DATA DE ASSINATURA 13.06.94.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 060/94. PROCESSO Nº: 102-094713/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS e a firma COMAT — Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Alteração do Contrato principal para URV. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora Aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO SHIS. DATA DA ASSINATURA: 20.06.94. ASSINATURAS: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Rubens José Carneiro, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/ CONTRATADA: Juvenário Barbosa de Aguiar Neto.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

– SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 063/94. PROCESSO: 102.101349/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS e a OPE LEGIS – Consultoria Jurídica S/C. OBJETO: Alteração do Contrato principal para URV. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora Aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 20.06.94. ASSINATURAS: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Rubens José Carneiro, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Celita Oliveira Sousa.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 024/94 – DETRAN/DF

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 055.004627/93
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: EQUITEL S/A – EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES.
OBJETO: Ficam alteradas pelo presente termo de Aditamento, as cláusulas 25ª, 27ª, 28ª e seu parágrafo, em virtude do disposto no Decreto nº 15.635/94-GDF, de 12.05.94, quanto a conversão dos contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal em Unidade Real de Valor – URV.
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada os srs. MANOEL CASIMIRO HENRIQUES GUIMARÃES, Gerente Regional e JUNIO CESAR FERREIRA, Analista Comercial.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 037/94 – DETRAN/DF

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 055.000600/94
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: NASTEC-SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA.
OBJETO: Ficam pelo presente termo de aditamento, alteradas as cláusulas 23ª, 24ª, 25ª e seu parágrafo, em virtude do disposto no Decreto nº 15.635/94-GDF, de 12.05.94, quanto a conversão dos contratos firmados pelos órgãos da Administração do Distrito Federal em Unidade Real de Valor – URV.
ASSINATURAS Pelo DETRAN seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada seu Sócio ANTONIO JOVAIR DA MOTA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 038/94 – DETRAN/DF
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 055.000600/94
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA
OBJETO: Ficam alteradas pelo presente Termo de Aditamento, as cláusulas 22ª, 23ª, 24ª e seu parágrafo, em virtude do disposto no Decreto nº 15.635/94-GDF, de 12.05.94, quanto a conversão dos contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal em Unidade Real de Valor-URV.
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada seu Representante de Vendas FRANCISCO CLEUTON GONÇALVES BEZERRA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 039/94 – DETRAN/DF
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 055.000600/94
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: XEROX DO BRASIL LTDA
OBJETO: Ficam alteradas pelo presente termo de aditamento, as cláusulas 22ª, 23ª, 24ª e seu parágrafo, em virtude do disposto no Decreto nº 15.635/94-GDF, de 12.05.94, quanto a conversão dos contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal em Unidade Real de Valor-URV.
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada seu Gerente de Filial CARLOS TADEU FURQUIM.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 040/94 – DETRAN/DF
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 055.000600/94
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: PANACOPY – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA
OBJETO: Ficam alteradas pelo presente Termo de Aditamento, as cláusulas 21ª, 22ª, 23ª e seu parágrafo, em virtude do disposto no Decreto nº 15.635/94-GDF, de 12.05.94, quanto a conversão dos contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal em Unidade Real de Valor-URV.
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada seu Diretor Comercial CÉSAR ROMEU A. OLIVEIRA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 042/94 – DETRAN/DF
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 055.004490/93
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: EUMINAS – RETÍFICA DE MOTORES E BOMBAS LTDA
OBJETO:Ficam alteradas pelo presente Termo de Aditamento,as cláusulas 21ª, 24ª, 25ª e seu parágrafo, em virtude do disposto no Decreto nº 15.635/94 – GDF, de 12.05.94, quanto a conversão dos contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal em Unidade Real de Valor – URV. ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada seu Gerente Administrativo WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 044/94 – DETRAN/DF
OITAVO TERMO DE ADITAMENTO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 055.005642/92
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: EUMINAS – RETÍFICA DE MOTORES E BOMBAS

LTDA
OBJETO: Ficam alteradas pelo presente termo de Aditamento, as cláusulas 5ª, 6ª e seus parágrafos, em virtude do disposto no Decreto nº 15.635/94-GDF, de 12.05.94, quanto a conversão dos contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal em Unidade Real de Valor — URV.
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada seu Gerente Administrativo WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 045/94 — DETRAN/DF
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 055.004488/93
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: CASA DE CHAVES YALE LTDA — CHAVEIRO 3000.
OBJETO: Ficam alteradas pelo presente Termo de Aditamento, as cláusulas 19ª, 21ª, 25ª e seu parágrafo, em virtude do disposto no Decreto nº 15.635/94-GDF, de 12.05.94, quanto a conversão dos contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal em Unidade Real de Valor — URV.
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada o sr. VALDIR CARMONA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 047/94 — DETRAN/DF
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 055.004314/94
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: XEROX DO BRASIL LTDA
OBJETO: Ficam alteradas pelo presente Termo de Aditamento, as cláusulas 25ª, 26ª, 27ª e seu parágrafo, em virtude do disposto no Decreto nº 15.635/94-GDF, quanto a conversão dos contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal em Unidade Real de Valor — URV.
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA E PELA Contratada seu Gerente da Filial CARLOS TADEU FURQUIM.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 049/94 — DETRAN/DF
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 055.000529/93
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: DGF — EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Fica, pelo presente Instrumento, RESCINDIDO à partir de 1º de junho de 1994, o Contrato nº 005/93, celebrado entre este DETRAN/DF e a DGF-Equipamentos e Serviçoes LTDA.
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada seu Sócio-Gerente GERALDO MAGELA DE CARVALHO.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA — FAPDF

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 10/89-PRG

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

REFORÇO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 190.000.105/94-Partes/FAPDF X APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Fornecimento de passagem aérea e terrestre. PRAZO VIGÊNCIA: 31.12.94. DATA ASSINATURA: 22.04.94. VALOR: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). REFORÇO DE EMPENHO: nº 029/94, emitido em 18.04.94, por estimativo, perfazendo o total de R$ 2.190,90 (Dois mil, cento e noventa reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03.010.0057.2.331/0001, Elemento 34.9033, fonte 00, Código U.O.21201. Modalidade de Licitação/Convite 14/94-SEMATEC. Termo Padrão: 10/89-PRG.

Brasília, 01 de julho de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Distrito Federal.
CONTRATADA: CORBEL — Com. e Repr. de Bebidas Ltda.
OBJETO: fornecimento de água mineral ou potável de mesa.
PROCESSO Nº: 6941/93.
LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 36/93.
VIGÊNCIA: 31.12.94.
VALOR: 2,73 URVs mensais.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Distrito Federal.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349030 — MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: Dotação consignada no orçamento do TCDF.
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 130/94.
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: CR$ 1.351.350,00.
DATA DA ASSINATURA: 10.06.94.
ASSINAM: pelo TCDF, Sr. PEDRO DELFORGE, pela Contratada Sr. AILTON BENTO DA SILVA.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF de 30.06.94.

MINISTÉRIO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS SUL AMERICANA (MIADSAM)

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Entidade civil,sem fins lucrativos, jurisdição eclesiástica com duração indeterminada com sede e foro no Gama DF., sito à Qd. 30, lt. 122, S/Leste, objetiva proclamar o evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, constituida por uma diretoria composta de presidente e vice presidente, 1º e 2º secretário, 1º, 2º, tesoureiro, e uma comissão fiscal, sendo vedado a remuneração de seus membros. Compete ao presidente representar a entidade ativa e passivamente em juizo e fora dele. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Igreja. O presente estatuto só poderá ser reformado mediante a votação mínima de 2/3 dos seus membros presentes. Somente será extinta esta entidade em Assembléia Geral, composta pelos últimos membros existentes e por maioria simples, a qual determinará o destino dos bens após solvidos os compromissos da Igreja.

(DAR R$ 22,00)

CONVENÇÃO SUL AMERICANA DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS E IGREJAS FILIADAS (CONSULADIF)

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Entidade civil, fundada em 01.03.94. Com sede e forum na cidade do Gama-DF, é um órgão do Ministério das Igrejas Assembléias de Deus Sul Americana, objetiva dar sustentação às Igrejas e Ministros Eclesiásticos. Constituida por uma diretoria composta de presidente, 1º, 2º vice presidente, 1º, 2º secretário, 1º, 2º tesoureiro, comissão fiscal, composta de 3 membros, Conselho de Educação e ética. Compete o presidente representar a entidade ativa e passiva em juizo e fora dele.Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Convenção. O presidente Estatuto só poderá ser reformado por deliberação da Assembléia Geral, com voto de 2/3 de seus sócios presentes, em caso de dissolução da entidade, a Assembléia Geral determinará e dirimirá sobre o destino do patrimônio da mesma solvida os seus compromissos.

(DAR — R$ 22,C0)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 5o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 01/93
PROCESSO: 101.000.033/93 PARTES: FSSDF X CRECHE COMUNITÁRIA DA Q.E. 38 OBJETO: 1. a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 4o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 3,95 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 20.672.474,31 (vinte milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros reais e trinta e um centavos) , para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 163.379.232,45 (cento e sessenta e três milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos) equivalentes a 87.097,50 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 188.943.462,45 (cento e oitenta e oito milhões, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos) sendo CR$ 25.564.230,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e trinta cruzeiros reais) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 163.379.232,45 (cento e sessenta e três millões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: ÁUREA VELOSO LOPES

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 7o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 01/92
PROCESSO: 101.000.916/92 PARTES: FSSDF X INSTITUTO DOM ORIONE OBJETO: 1. a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 6o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 4,61 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 10.722.937,45 (dez milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos), para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 84.745.795,96 (oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros reais e noventa e seis centavos) equivalentes a 45.178 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 102.335.020,77 (cento e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, vinte cruzeiros reais e setenta e sete centavos) sendo CR$ 17.589.224,81 (dezessete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros reais e oitenta e um centavos) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 84.745.795,96 (oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros reais e noventa e seis centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: Pe ENRICO ZARDONI

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 4o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 02/93
PROCESSO: 101.000.105/93 PARTES: FSSDF X CENTRO SOCIAL FORMAR OBJETO: 1 - a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 3o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 4,61 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 5.361.468,73 (cinco milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros reais e setenta e três centavos), para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 42.372.897,98 (quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros reais e noventa e oito centavos) equivalentes a 22.589 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 49.000.665,18 (quarenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros reais e dezoito centavos) sendo CR$ 6.627.767,20 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros reais e vinte centavos) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 42.372.897,98 (quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros reais e noventa e oito centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94 ASSINATUTA: 23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: FRANCISCO EDMAR SALMITO.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 7o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 02/92
PROCESSO: 101.000.917/92 PARTES: FSSDF X INSTITUTO DOM ORIONE OBJETO: 1. a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 6o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 5,93 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 8.620.799,77 (oito milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros reais e setenta e sete centavos) , para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 68.132.127,17 (sessenta e oito milhões, cento e trinta e dois mil, cento e vinte e sete cruzeiros reais e dezessete centavos) equivalentes a 36.321,25 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 78.783.911,93 (setenta e oito milhões, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e onze cruzeiros reais e noventa e três centavos) sendo CR$ 10.651.784,76 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e setenta e seis centavos) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 68.132.127,17 (sessenta e oito milhões, cento e trinta e dois mil, cento e vinte e sete cruzeiros reais e dezessete centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: Pe ENRICO ZARDONI

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 7o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 03/92
PROCESSO: 101.000.915/92 PARTES: FSSDF X PROGRAMA DE VIVÊNCIA INTEGRADA - CRECHE VOVÓ DIVINA OBJETO: 1. a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 6o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 3,95 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 13.781.649,54 (treze milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos), para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 108.919.488,30 (cento e oito milhões, novecentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros reais e trinta centavos) equivalentes a 58.065 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do

Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 120.390.428,10 (cento e vinte milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros reais e dez centavos) sendo CR$ 11.470.939,80 (onze milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros reais e oitenta centavos) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 108.919.488,30 (cento e oito milhões, novecentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros reais e trinta centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: Pe WESLIAN DO PERPÉTUO SOCORRO PELES RORIZ

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 7o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 04/92
PROCESSO: 101.000.306/90 PARTES: FSSDF X GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA - CAMEGE OBJETO: 1 - a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 6o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 4,61 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 10.722.937,45 (dez milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos) , para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 84.745.795,96 (oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros reais e noventa e seis centavos) equivalentes a 45.178 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 96.081.239,96 (noventa e seis milhões, oitenta e um mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros reais e noventa e seis centavos) sendo CR$ 11.335.444,00 (onze milhões, trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros reais) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 84.745.795,96 (oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros reais e noventa e seis centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94 ASSINATUTA: A23/ 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: ADAMASTORA AMÉRICA ANDREAZZI

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 23o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 05/89
PROCESSO: 101.000.313/90 PARTES: FSSDF X ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA - AEC OBJETO: 1. a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 22o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 5,93 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 14.138.111,62 (quatorze milhões, cento e trinta e oito mil, cento e onze cruzeiros reais e sessenta e dois centavos), para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 111.736.688,56 (cento e onze milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos) equivalentes a 59.566,85 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 129.205.615,55 (cento e vinte e nove milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e quinze cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos) sendo CR$ 17.468.926,99 (dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros reais e noventa e nove centavos) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 111.736.688,56 (cento e onze milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: DIVINO TEIXEIRA DE FARIA

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/94
PROCESSO: 101.002.120/93 PARTES: FSSDF X ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASÍLIA OBJETO: Profissionalização de 30 adolescentes/mês, perfazendo o total de 120 adolescentes/ano, de ambos os sexos na faixa etaria de 14 a 16 anos em regime de APOIO SÓCIO=EDUCATIVO EM MEIO ABERTO /INICIAÇÃO OU CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL,e a complementação alimentar e transporte **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Inexigivel, artigo 25 "caput" da Lei 8.666 de 21/06/93. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180001 **ELEMENTO DE DESPESA**: 345043 **FONTE**:000 -GDF **RECURSOS EMPENHADOS**: CR$ 7.702.703,28 (sete milhões,setecentos e dois mil, setecentos e três cruzeiros reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 1201/94. O restante dos recursos no valor estimado de CR$ 31.229.033,85 (trinta e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, trinta e três cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos), equivalentes a 15.803,13 URV's, que perfaz o valor estimado para o presente exercício de CR$ 38.931.737,13, equivalentes a 19.701 URV's, serão empenhados oportunamente, conforme liberação de cotas. **ASSINATURA**: 30/06/94 **VIGÊNCIA**: 31/12/94; **PUBLICAÇÃO**: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS**: P/ FSSDF Lélio de Castro Cirilo; P/ 2º CONVENENTE: Helle Caiado de Castro Roller.

Altina Rodrigues Costa Durães
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 4o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 03/93
PROCESSO: 101.000.236/92 PARTES: FSSDF X ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - ASCA OBJETO: 1. a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 3o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 3,95 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 22.969.415,90 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quinze cruzeiros reais e noventa centavos), para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 162.633.594,00 (cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil e quinhentos e noventa e quatro cruzeiros reais) equivalentes a 86.700 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 191.038.294,00 (cento e noventa e um milhões, trinta e oito mil e duzentos e noventa e quatro cruzeiros reais) sendo CR$ 28.404.700,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quatro mil e setecentos cruzeiros reais) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 162.633.594,00 (cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil e quinhentos e noventa e quatro cruzeiros reais) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: DAISE LOURENÇO MOISES

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 4o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 04/93
PROCESSO: 101.000.822/93 PARTES: FSSDF X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - ABEL OBJETO: 1 - a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 3o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 4,61 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 9.382.570,27 (nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta cruzeiros reais e vinte e sete centavos), para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 74.152.571,46 (setenta e quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros

reais e quarenta e seis centavos) equivalentes a 39.530,75 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 85.751.164,06 (oitenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros reais e seis centavos) sendo CR$ 11.598.592,60 (onze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros reais e sessenta centavos) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 74.152.571,46 (setenta e quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros reais e quarenta e seis centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94 ASSINATUTA: 23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: OTO REICHERT.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 4o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 06/93
PROCESSO: 101.000.043/93 PARTES: FSSDF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA OBJETO: 1. a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condiçòes Especiais do 3o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 3,95 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 14.930.120,34 (quatorze milhões, novecentos e trinta mil, cento e vinte cruzeiros reais e trinta e quatro centavos) , para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 117.996.112,32 (cento e dezessete milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e doze cruzeiros reais e trinta e dois centavos) equivalentes a 62.903,75 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 136.459.167,32 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e sete cruzeiros reais e trinta e dois centavos) sendo CR$ 18.463.055,00 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e cinquenta e cinco cruzeiroos reais) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 117.996.112,32 (cento e dezessete milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e doze cruzeiros reais e trinta e dois centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: UBEVALDO MARTINS FERNANDES

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 10o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 02/91
PROCESSO: 101.000.272/90 PARTES: FSSDF X MOVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRA ESCOLARES GUARDA MIRIM DO DF OBJETO: 1. a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condiçòes Especiais do 9o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 3,95 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 57.423.539,75 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros reais e setenta e cinco centavos) , para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 453.831.201,25 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e um cruzeiros reais e vinte e cinco centavos) equivalentes a 241.937,50 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 524.842.951,75 (quinhentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros reais e setenta e cinco centavos) sendo CR$ 71.011.750,50 (setenta e um milhões, onze mil, setecentos e cinquenta cruzeiros reais e cinquenta centavos) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 453.831.201,25 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e um cruzeiros reais e vinte e cinco centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: HELENA SANDI JUNKEEPS

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 10o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 11/91
PROCESSO: 101.001.045/91 PARTES: FSSDF X CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL OBJETO: 1 - a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condiçòes Especiais do 9o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 3,95 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 22.969.415,90 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quinze cruzeiros reais e noventa centavos), para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 181.532.480,50 (cento e oitenta e um milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros reais e cinquenta centavos) equivalentes a 96.775 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 205.822.705,50 (duzentos e cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinco cruzeiros reais e cinquenta centavos) sendo CR$ 24.290.225,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa mil e duzentos e vinte e cinco cruzeiros reais) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 181.532.480,50 (cento e oitenta e um milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros reais e cinquenta centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA: 23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: VALDEMIR SOARES DE SOUZA

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 10o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 12/91
PROCESSO: 101.001.046/91 PARTES: FSSDF X SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO - SEFE
OBJETO: 1. a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condiçòes Especiais do 9o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 3,95 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 9.187.766,36 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros reais e trinta e seis centavos) , para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 72.612.992,20 (setenta e dois milhões, seiscentos e doze mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros reais e vinte centavos) equivalentes a 38.710 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 82.329.082,20 (oitenta e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitenta e dois cruzeiros reais e vinte centavos) sendo CR$ 9.716.090,00 (nove milhões, setecentos e dezesseis mil e noventa cruzeiros reais) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 72.612.992,20 (setenta e dois milhões, seiscentos e doze mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros reais e vinte centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA: 23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: LUIS COSTA LEONART

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 22o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 19/89
PROCESSO: 101.000.298/90 PARTES: FSSDF X LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA OBJETO: 1 - a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 21o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 3,95 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 59.720.481,34 (cinquenta e nove milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros reais e trinta e quatro centavos), para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 471.984.449,30 (quatrocentos e setenta e um milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros reais e trinta centavos) equivalentes a 251.615 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 535.139.034,31 (quinhentos e trinta e cinco milhões, cento e trinta e nove mil, trinta e quatro cruzeiros reais e trinta e um centavos) sendo CR$ 63.154.585,01 (sessenta e três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros reais e um centavo) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 471.984.449,30 (quatrocentos e setenta e um milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros reais e trinta centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: PEDRO RICHARD NETO

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 22o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 14/89
PROCESSO: 101.000.302/90 PARTES: FSSDF X ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA - CRECHE SORRISO DE MARIA OBJETO: 1. a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 21o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 3,95 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 27.563.299,08 (vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros reais e oito centavos) , para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 217.838.976,60 (duzentos e dezessete milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros reais e sessenta centavos) equivalentes a 116.130 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 251.924.616,60 (duzentos e cinquenta e um milhoes, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros reais e sessenta centavos) sendo CR$ 34.085.640,00 (trinta e quatro milhões, oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta cruzeiros reais) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 217.838.976,60 (duzentos e dezessete milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros reais e sessenta centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: FLORA MARIA DO ESPÍRITO SANTO.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 22o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 02/89
PROCESSO: 101.000.307/90 PARTES: FSSDF X INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE OBJETO: 1 - a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 21o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 4,61 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 8.846.423,40 (oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros reais e quarenta centavos), para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 69.915.281,66 (sessenta e nove milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros reais e sessenta e seis centavos) equivalentes a 37.271,85 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 80.851.097,55 (oitenta milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, noventa e sete cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos) sendo cr$ 10.935.815,89 (dez milhões, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quinze cruzeiros reais e oitenta e nove centavos) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 69.915.281,66 (sessenta e nove milhões, novecentos e .quinze mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros reais e sessenta e seis centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94 ASSINATUTA: 23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: IRMÃ MARIA HELENA DE MELO.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 22o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 27/88
PROCESSO: 101.000.315/90 PARTES: FSSDF X CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO - CRIAMAR OBJETO: 1 - a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 21o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 4,61 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 4.021.101,55 (quatro milhões, vinte e um mil, cento e um cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos) , para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 31.779.673,48 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e três cruzeiros reais e quarenta e oito centavos) equivalentes a 16.941,75 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 36.750.498,88 (trinta e seis milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros reais e oitenta e oito centavos) sendo CR$ 4.970.825,40 (quatro milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros reais e quarenta centavos) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 31.779.673,48 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e três cruzeiros reais e quarenta e oito centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 21o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 13/89
PROCESSO: 101.000.297/90 PARTES: FSSDF X SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CRECHE FREDERICO OZANAM OBJETO: 1 - a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 20o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 3,95 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 11.484.707,95 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sete cruzeiros reais e noventa e cinco centavos), para fazer

face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 90.766.240,25 (noventa milhões, setecentos e sessenta e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros reais e vinte e cinco centavos) equivalentes a 48.387,50 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 104.968.590,26 (cento e quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa cruzeiros reais e vinte e seis centavos) sendo CR$ 14.202.350,01 (quatorze milhões, duzentos e dois mil, trezentos e cinquenta cruzeiros reais e um centavo) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 90.766.240,25 (noventa milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros reais e vinte e cinco centavos previstos para o período de maio a dezembro/1994. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: MOISÉS FERREIRA BORBA

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 21o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 09/89
PROCESSO: 101.000.305/90 PARTES: FSSDF X CASA DO PEQUENO POLEGAR OBJETO: 1 - a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 20o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 4,61 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 28.415.784,24 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e vinte e quatro centavos), para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 224.576.359,2º (duzentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros reais e vinte e nove centavos) equivalentes a 119.721,70 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 259.703.525,46 (duzentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e três mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros reais e quarenta e seis centavos) sendo CR$ 35.127.166,17 (trinta e cinco milhões, cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e seis cruzeiros reais e dezessete centavos) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 224.576.359,29 (duzentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros reais e vinte e nove centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94 ASSINATUTA: 23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: JÚLIA MARIA PASSARINHO CHAVES.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 21o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 07/89
PROCESSO: 101.000.303/90 PARTES: FSSDF X CRECHE MEDALHA MILAGROSA
OBJETO: 1. a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 20o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 3,95 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 59.720.481,34 (cinquenta e nove milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros reais e trinta e quatro centavos) , para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 471.984.449,30 (quatrocentos e setenta e um milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros reais e trinta centavos) equivalentes a 251.615 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 546.083.769,30 (quinhentos e quarenta e seis milhões, oitenta e três mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros reais e trinta centavos) sendo CR$ 74.099.320,00 (setenta e quatro milhões, noventa e nove mil e trezentos e vinte cruzeiros reais) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 471.984.449,30 (quatrocentos e setenta e um milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros reais e trinta centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA: 23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: IRMÃ MAGNA APARECIDA FERREIRA.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 21o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 06/89
PROCESSO: 101.000.319/90 PARTES: FSSDF X CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO OBJETO: 1. a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 20o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 3,95 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 11.484.707,95 (onze milhões, quatrocentos oitenta e quatro mil, setecentos e sete cruzeiros reais e noventa e cinco centavos), para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 90.766.240,25 (noventa milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros reais e vinte e cinco centavos) equivalentes a 48.387,50 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 102.911.352,75 (cento e dois milhões, novecentos e onze mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros reais e setenta e cinco centavos) sendo CR$ 12.145.112,50 (doze milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e doze cruzeiros reais e cinquenta centavos) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 90.766.240,25 (noventa milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros reais e vinte e cinco centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: MARIA HELENA DE DEUS

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 21o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 01/89
PROCESSO: 101.000.309/90 PARTES: FSSDF X CASA DE ISMAEL OBJETO: 1 - a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condições Especiais do 20o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 4,61 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 16.084.406,18 (dezesseis milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e seis cruzeiros reais e dezoito centavos) , para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 127.118.693,94 (cento e vinte e sete milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros reais e noventa e quatro centavos) equivalentes a 67.767 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 147.001.995,55 (cento e quarenta e sete milhões, hum mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos) sendo CR$ 19.883.301,61 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e um cruzeiros reais e sessenta e um centavos) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e

CR$ 127.118.693,94 (cento e vinte e sete milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros reais e noventa e quatro centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: VALDEMAR MARTINS DA SILVA

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 21o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 25/88
PROCESSO: 101.000.312/90 PARTES: FSSDF X CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA - LAR DA CRIANÇA DE LURDES OBJETO: 1. a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condiçòes Especiais do 20o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 4,61 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 5.361.468,73 (cinco milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros reais e setenta e três centavos), para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 42.372.897,98 (quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros reais e noventa e oito centavos) equivalentes a 22.589 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 49.000.665,19 (quarenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros reais e dezenove centavos) sendo CR$ 6.627.767,21 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros reais e vinte e um centavos) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 42.372.897,98 (quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros reais e noventa e oito centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: MARIA DA PAZ ARAÚJO

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 20o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 26/89
PROCESSO: 101.000.321/90 PARTES: FSSDF X ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA - LAR DE BETEL OBJETO: 1. a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condiçòes Especiais do 19o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 4,61 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 22.786.242,08 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros reais e oito centavos) , para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 180.084.816,41 (cento e oitenta milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros reais e quarenta e um centavos) equivalentes a 96.003,25 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 208.252.827,01 (duzentos e oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros reais e um centavo) sendo CR$ 28.168.010,60 (vinte e oito milhões, cento e sessenta e oito mil, dez cruzeiros reais e sessenta centavos) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 180.084.816,41 (cento e oitenta milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros reais e quarenta e um centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: ERNESTO SWARTELLE

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 20o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 04/89
PROCESSO: 101.000.310/90 PARTES: FSSDF X CASA DA CARIDADE CANTINHO DE ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ OBJETO: 1 - a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condiçòes Especiais do 19o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 4,61 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 2.680.734,37 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros reais e trinta e sete centavos) , para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 21.186.448,99 (vinte e um milhoes, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros reais e noventa e nove centavos) equivalentes a 11.294,50 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 24.500.332,59 (vinte e quatro milhões, quinhentos mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros reais e cinquenta e nove centavos) sendo CR$ 3.313.883,60 (três milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros reais e sessenta centavos) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 21.186.448,99 (vinte e um milhoes, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros reais e noventa e nove centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94 ASSINATUTA: 23/ 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: ANTONIA FERNANDES DE SOUZA

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 20o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 03/89
PROCESSO: 101.000.311/90 PARTES: FSSDF X SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS - NOSSO LAR OBJETO: 1. a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condiçòes Especiais do 19o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 4,61 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 16.084.406,18 (dezesseis milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e seis cruzeiros reais e dezoito centavos) , para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 127.118.693,94 (cento e vinte e sete milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros reais e noventa e quatro centavos) equivalentes a 67.767 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 147.001.995,54 (cento e quarenta e sete milhões, hum mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos) sendo CR$ 19.883.301,60 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e um cruzeiros reais e sessenta centavos) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 127.118.693,94 (cento e vinte e sete milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros reais e noventa e quatro centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: MÁRIO DE ARAÚJO CARVALHO

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 9o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NR 10/91
PROCESSO: 101.001.047/91 PARTES: FSSDF X AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI OBJETO: 1. a) alterar os itens "1" letra "a" e "2", constantes das Condiçòes Especiais do 8o Termo Aditivo ao referido Convênio que passam a vigorar com a seguinte redação: "1. (Omissis) a) Nos termos da Resolução nr 008/94-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição essencial nr 1, letra "b" do Convênio Original, o valor do "per capita" fica transformado para 3,95 URV (Unidade Real de Valor), a vigorar a partir de 01 de maio de 1994." b) suplementar recursos no valor de CR$ 9.187.766,36 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e

seis cruzeiros reais e trinta e seis centavos) , para fazer face a despesas do Convênio, referente ao mês de maio/94. 2. Os recursos orçamentários e financeiros previstos para suprir o restante das despesas, no período de maio a dezembro/94 é da ordem de CR$ 72.612.992,20 (setenta e dois milhões, seiscentos e doze mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros reais e vinte centavos) equivalentes a 38.710 URV, calculados com base na URV do dia 31/05/94, e correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte classificação: 15081048321100002 e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nr 15.400 de 30/12/93. 3.O Valor estimado para este exercício é de CR$ 82.329.082,20 (oitenta e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitenta e dois cruzeiros reais e vinte centavos) sendo CR$ 9.716.090,00 (nove milhões, setecentos e dezesseis mil e noventa cruzeiros reais) o montante das despesas realizadas de janeiro a abril/94 e CR$ 72.612.992,20 (cento e setenta e dois milhões, seiscentos e doze mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros reais e vinte centavos) previstos para o período de maio a dezembro/94. ASSINATURA:23 / 06 /94 VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILO P/2o CONVENENTE: Irmã ANGELINA DE CARVALHO MACHADO

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Chefe

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 2904. *Nº DO PROCESSO: 092.006568/93.* ***CONTRATANTE:*** *Companhia de Água e Esgotos de Brasília.* ***MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:*** *tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb.* ***OBJETO:*** *altera as Cláusulas Quinta (Preço/Valor), Segunda do Anexo (Reajustamento) e a Cláusula Primeira do Anexo (Faturamento e Pagamento) do mencionado contrato.* ***PREÇO/VALOR:*** *A Cláusula Quinta passa a viger com a seguinte redação: "1.1 - O valor global do Contrato nº 2904/93-CAESB em 31/03/94 é de CR$ 1.889.034.130,16 (um bilhão, oitocentos e oitenta e nove milhões, trinta e quatro mil, cento e trinta cruzeiros reais e dezesseis centavos) passa a ser equivalente a 2.028.928,77 (dois milhões vinte e oito mil, novecentas e vinte e oito vírgula setenta e sete) URVs, aplicando-se o expurço previsto em lei, o seu valor passa para 1.743.146,78 (um milhão, setecentas e quarenta e três mil, cento e quarenta e seis vírgula setenta e oito) URVs. 1.2 - o valor do saldo contratual fica convertido para 1.313.995,12 (um milhão, trezentas e treze, novecentas e noventa e cinco vírgula doze) URVs, sendo que os efeitos financeiros decorrentes da presente conversão retroagem a 1º de abril de 1994, para fins do disposto na mencionada lei (Parágrafo 8º do Art. 15).". **REAJUSTAMENTO:** A Cláusula fica acrescida do seguinte: a partir da presente conversão em URV a variação de preços para efeito do reajuste será medida pelos índices previstos no contrato, calculados a partir de preços expressos em URV e em Real, contudo a sua aplicação ficará suspensa pelo prazo de um ano.* ***FATURAMENTO/ PAGAMENTO:*** *o item 1.2.1 da Cláusula Primeira do anexo do contrato fica suspenso pelo período de um ano.* ***DATA DA ASSINATURA:*** *29/6/94.* ***DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS*** *- JOÃO ALCIDES HOMAR.* ***CONTRATADA:*** *MAGASA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A. - FLÁVIO ROGÉRIO HAUTSCH REINEHR.*

FUNDAÇÃO BRASÍLIA DE ARTES E HUMANIDADES
EXTRATO DO ESTATUTO

A Fundação Brasília de Artes e Humanidades -FUBRAH; pessoa juridica filantrópica, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sede e foro no Distrito Federal, com tempo de duração indeterminado, tem por objetivo entre outros disposotos no Artigo 2º, promover atividades de assistência à comunidades carentes, estimulando sua auto determinação; organizar incentivar e apoiar projetos nas áreas social, educacional, ambiental, cultural e outras afins,conjugando sempre que necessário esforços com entidades congêneres nacionais e internacionais. São orgãos de administração da fundação: Conselho Curador, Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal, sendo o Conselho Curador presidido por seu Presidente ou Substituto; A Diretoria Executiva por seu Presidente ou substituto. A Fundação será representada em juizo e fora dele pelo seu Presidente. Em caso de dissolução da fundação os bens remanescentes descontado o passivo deverão ser destinados a uma entidade congênere dotada de personalidade juridica sede e atividades preponderantes no D.F. e registrada no CNSS indicada pelos instituidores. O Estatuto e os atos regulamentares só poderão ser alterados por deliberação da maioria do Conselho Curador e Diretoria Executiva. JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA, Presidente do Conselho - Curador.

(DAR R$ 42,63)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DE ORGANIZACÃO ADMINISTRATIVA

SISTEMA DE ARQUIVOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e nos termos do Decreto nº 11.133 de 13 de junho de 1988, comunica que o Grupo de Trabalho constituído pela Ordem de Serviço de 05 de novembro de 1993, encarregado de orientar o plano de destinação da massa documental acumulada no período de 1968 a 1993 pelo Departamento Comercial da Companhia Energética de Brasília aprovou, sem restrições, em reunião realizada no dia 17 de junho de 1994, proposta de descarte de 800 metros lineares da seguinte documentação textual por ser considerada sem qualquer valor jurídico ou probatório, e irrelevante sob o ponto de vista histórico: listagens de leitura de consumidor rural, listagens de leitura de medidores de consumo normal, listagens de leitura de medidor GTB especial, listagens de leitura de meditor horo-sazonal, listagens de leitura de medidor GTB , mapa de faturamento de consumidor normal,mapa de faturamento de GTB especial, mapa de faturamento horo-sazonal, tickt de arrecadação, mapa de sumário diário de caixa, mapa de sumário mensal, diário de caixa e cadastro de consumidor.

Os documentos e as atas de reuniões do Grupo de Trabalho estão à disposição dos interessados no Arquivo Geral da Companhia Energética de Brasília — CEB, situado no Centro de Manutenção da Companhia, Setor de Indústria e Abastecimento — SIA, Trecho 01, lote "C", bloco 05, de 08:30h às 12:00h,para consulta ou proposta de solução diversa, durante 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital. Esgotado esse prazo, a documentação será descartada exceto a amostragem representativa da tipologia documental.

Brasília, 07 de julho de 1994

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração
do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 132, de 08.07.94, pág. 48).

GDF — SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 333/94

ABERTURA: 15.06.94
PROCESSO Nº: 061.004637/94

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, para fins do disposto no artigo 109 § 3º da Lei nº 8.666/93, que a Firma Laboratórios Halex e Istar Ltda., recorre da decisão proferida por esta Comissão, quanto ao julgamento dos itens 05 e 08.
O inteiro teor do Recurso encontra-se à disposição dos interessados na CPL/FHDF, Ed. Super Center Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 340, Brasília — DF.

Brasília, 11 de julho de 1994

EMÍLIO GONÇALVES DO N. JÚNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

– TOMADA DE PREÇOS Nº 335/94
– ABERTURA: 15.06.94
– PROCESSO: 061.004590/94

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, para fins do disposto no artigo 109 § 3º da Lei nº 8.666/93, que a Empresa Medicar Com. e Rep. Medicamentos Ltda, recorreu à decisão proferida por esta Comissão, quanto ao julgamento dos itens 02 e 11.
O inteiro teor do Recurso encontra-se à disposição dos interessados na CPL/FHDF, Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco B-60 sala 340, Brasília-DF.

Brasília, 11 de julho de 1994

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/94
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF torna público que foram vencedoras da licitação em epígrafe, cujo objeto é a compra de material de consumo de informática, as empresas TECHDATA INFORMÁTICA LTDA., nos itens 01, 02, 03, 05 e 09 pelo valor total de R$ 4.591,11 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e onze centavos), INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 06, 07 e 08 pelo valor total de R$ 304,00 (trezentos e quatro reais) e TELETEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 04 e 10 pelo valor total de R$ 112,10 (cento e doze reais e dez centavos).

Brasília, 11 de julho de 1994

GUSTAVO MAGALHÃES DE CASTRO
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/94
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF torna público que foi revogada a licitação em epígrafe por terem sido inabilitadas todas as licitantes participantes.

Brasília, 11 de julho de 1994

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/94
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF torna público que foi revogada a licitação em epígrafe por terem sido inabilitadas todas as licitantes participantes.

Brasília, 11 de julho de 1994

GUSTAVO MAGALHÃES DE CASTRO
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

CONCURSO PÚBLICO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB

EDITAL Nº 25/94

A CAESB convoca a candidata MARTA AUGUSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Administração, objeto do Edital nº 01-A/91, convocada anteriormente para exame médico pré-admissional através do Edital nº 019/94 publicado no DODF de 09/06/94, a comparecer à CAESB, no local e data abaixo discriminados para efetivar, de imediato o processo de admissão.
O não atendimento à presente convocação implicará na perda de todos os direitos referentes ao Concurso Público em questão.

Período: 12 a 14/07/94
Local: CAESB – SCS – Quadra 4, Bloco A, nºs 67/97, Edifício CAESB, 1º andar (horário comercial)

Brasília, 11 de julho de 1994

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP – 049/94 – CAESB, da forma que se segue: INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA, vencedora dos itens 05 e 06, do Lote I, com o Valor Total de R$ 464,80, e dos itens 01, 02, 04, 06, 07, 09, 10, 13, 15, 20 e 21, do Lote II, com o Valor total de R$ 4.607,09; e POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 05, 18 e 23, do Lote II, com o Valor Total de R$ 4.180,94.

Brasília, 11 de julho de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços nº TP-055/94 – CAESB para aquisição de material de ferro fundido (tubo, curva, TE, toco, flange, arruela e parafuso). Data de realização: 28 de julho de 1994, às 9:00 horas.

A referida licitação é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília – Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima, mediante o recolhimento de R$ 4,00, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 11 de julho de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/94
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referentes à Tomada de Preço supracitada.
SOMA PAPELARIA TÉCNICA LTDA. Itens: 01, 03 a 08, 10 a 13 e 15 a 17. R$ 16.640,00.
ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. Itens: 02, 09, 14 e 18. R$ 4.256,00.

Brasília, 08 de julho de 1994.

AMADEU SANTOS RODRIGUES
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE SUBSTITUTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 105 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS - ÁREA DE COMPETÊNCIA SERVIÇOS GERAIS - ESPECIALIDADE I

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os Editais nºs 159/91-IDR, publicado no DODF nº 166 de 26/08/91, 080/92-IDR, publicado no DODF nº 101 de 22/05/92, 065/94-IDR, publicado no DODF nº 96 de 18/05/94, 076/94-IDR, publicado no DODF nº 105 de 31/05/94 e 077/94-IDR, publicado no DODF nº 106 de 01/06/94, torna público que ficam excluídos, os candidatos abaixo relacionados, por não terem comparecido no período de 24 a 31/05/94 e nos dias 01, 03 e 06/06/94, para efetuarem sua inscrição no Curso de Formação - ETAPA II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais - Área de Competência Serviços Gerais - Especialidade I, conforme dispõe o subitem 6.3.2 do Edital nº 159/91-IDR.

Nº DE INSC.	NOME	CLAS.
8106	Abimael Amorin da Silva	694º
23200	Adriana Moreira Dias	1052º
12103	Alane da Silva Santos	939º
9209	Alberto Vieira	999º
19299	Aldenir de Oliveira Barros	717º
8689	Alessandra Pereira da Silva	1075º
341	Ana Cláudia Nascimento	971º
3906	Ana Cristina da Silva	1037º
5090	Ana Flávia de Sousa	1124º
11937	Ana Isabel Pereira de Oliveira	716º
8744	Ana Paula Santos	826º
21674	Ana Teixeira da Silva	1007º
17116	Anderson de Melo Silva	845º
4040	Andrea Rodrigues da Silva	875º
11131	Angela Maria Cassiano	933º
24675	Antonia Maria Ribeiro Marinho Pinto	992º
10301	Arailton Pinheiro Ribeiro	742º
13836	Arilsan Natal de Sousa	1054º
15849	Berenice Souza de Oliveira	1132º
14512	Candida Candido Neves	1043º
5778	Carlos Cesar Pereira	895º
10154	Cesar Moreira da Silva	805º
24311	Claudete Aires Correia	1100º
5807	Cláudio Aguiar Azevedo	736º
9664	Cláudio Carmona Gomes da Silva	1129º
2570	Cláudio Carneiro Lopes	1049º
15327	Clemildo de Souza Queiroz	814º
6513	Cleonice Rosa da Silva	1182º
7629	Clotildes Baião dos Santos	1108º
11934	Clévia Carvalho da Silva	1156º
21443	Criscelia Maria Araujo Monteiro	1092º
18905	**Delival Lemos de Souza	333º
5794	Delma Barbosa de Almeida	997º
14229	Divina Marques Ribeiro	697º
18826	Edson Tri Caetano de Araújo	1026º
5670	Eliane Lopes Freitas	763º
7397	Eliete dos Santos Teixeira	813º
15728	Elias Borges	696º
22722	Elisangela Maria de Jesus	1180º
19197	Elizabete Carvalho Santos	1005º
22100	Elizabeth Porfiria de Sousa	941º
18994	Elizabeth Ramalho dos Santos	1151º
28030	Elpidio Honorio da Silva	1040º
105	Elton da Silva Souza	710º
13785	Ernani Viana da Silva	829º
12158	Eva Francisco Ferreira	879º
11109	Evanda Simão de Souza	719º
21592	Evandro Miranda da Silva	777º
18500	Fabiana Aparecida de Assis	1111º
25788	Flavio Sena Suzano	932º
24156	Gabriela Felix Reis	1168º
23801	Genildo Ferreira Dias de Souza	993º
23358	Gessi Maciel Lopes Neto	764º
21691	Gilson Alves de Lima	989º
4779	Helcio Lopes dos Santos	869º
5776	Heleni Fernandes Pereira	773º
14941	Helio Araujo Mostafá	1125º
3411	Heloisa Helena de Oliveira	819º
29176	Hertania da Silva Santos	973º
18251	Ioneide Oliveira da Silva	1172º
7822	Ivonete Medeiros da Nobrega	1028º
9766	Iris Paz	815º
7799	Izabel Cristina Souza Cruz	1047º
2067	Izidileno Sergio Brabo Pinheiro	1112º
23198	Ivan Marcos de Oliveira	797º
28720	Jandira Souza Gonçalves	889º
8825	Jane Cardoso Correa	967º
5134	Jaime Teles da Cruz	910º
18042	Jocione Rodrigues Costa	1046º
288	Joelma Oliveira Dias	901º
17122	José Farias dos Santos	907º
10454	José Hilton Bacelos Morais	1085º
23199	José Maria Ricardo	739º
6125	Josimar da Silva Souza	928º
20542	Jussiara Rocha de Figueiredo	1176º
6640	Karla de Medeiros Paiva	922º
287	Kassia Oliveira Dias	1160º
12455	Katia Cristina Sampaio Brigido	1123º
13719	Keli Cristina Pereira de Brito	1137º
20293	Laudelina Alves dos Santos	1159º
18813	Leila Ferreira Munoz	1119º
25514	Lenia Marcia Alves Ribeiro	1038º
26889	Lenia Marcia Rocha	988º
29618	Leones Carvalho de Oliveira	1138º
11879	Liberaltino Batista Filho	1055º
19618	Lucia Meira de Oliveira	858º
10797	Luciana Fernanda Menezes	1128º
12045	Luciane Borges Ferreira	1029º
23256	Lucilene da Conceição	1068º
14510	Lucimar Santana Barboza	1022º
19046	Luclecia Pontes Fernandes	1149º
18972	Lourdes dos Santos Avelino	1120º
12149	Luiz Antonio Pereira Dias	726º
26422	Luzia Maria Firmino	855º
18225	Luzimar da Silva Ribeira	918º
15751	Madalena Filgueira de Melo	940º
13382	Manoel Lemos da Cruz	792º
5856	Manoel Vieira da Paz Filho	1152º
21351	Mara Mourão	1073º
4860	Marcelino Alves Evangelista	864º
29620	Marcia Campos de Araújo	972º
7357	Marcia Pereira Brandão	1079º
5092	Marcio Alberto Hozana de Oliveira	1098º
27016	Marcio Iran Queiroz Brito	789º
27138	Marco Aurelio Canedo da Silva	877º
23487	Maria Aparecida Silva Marinho	1117º
27254	Maria das Dores Rodrigues Martins	828º
5462	Maria das Gracas Aleixo de Luna	800º
9365	Maria de Fatima Lustosa Rodrigues	881º
10167	Maria de Lourdes Cardoso	1179º
2388	Maria de Lourdes da Costa Freitas	896º
7702	Maria de Nasare Silva Coelho	750º
9723	Maria Eunice dos Santos	1181º
6830	Maria Genumasia Rodrigues do Rego	968º
28869	Maria Idalina da Silva	1010º
7917	Maria José Martins da Anunciacão	1127º
15060	Maria Laura Rocha dos Santos	835º
14297	Maria Lucia Correa da Silva	837º
26340	Maria Madeiro de Araujo	700º
20440	Marlem Simone Aguiar Oliveira	735º
12939	Marlenicia Pereira	1171º
04669	*Marluce Almeida D. Fernandes	23º
5135	Marli Rodrigues de Carvalho	746º
25193	Marly Soares de Carvalho	818º
11546	Miria de Araujo Castro Figueiredo	784º
10415	Nelcia Alves de Morais	749º
15365	Nelma Pereira dos Santos	908º
27222	Neusa Loreni Schreiber	1066º
5731	Nice Izabel Marques de Queiroz	714º
17832	Nilva Oliveira de Sousa	1064º
11325	Nilva Pereira de Almeida	1080º
14021	Osmundo de Araujo Cavalcante	1008º
12065	**Pedro Lopes da Silva	357º
9056	Raimunda Nunes Pereira da Silva	975º
631	Raquel dos R. Ferreira	1103º
27360	Rejina Lira Carvalho	900º
12896	Roberto José da Silva	987º
5289	Roberval do Nascimento Barbosa	1017º
7823	Rogeria dos Santos Almeida	705º

6857	Ronivon Dutra	912º
8583	Rosicleide Mª de Almeida Vasconcelos	948º
26431	Rosimary de Sousa Mendes	929º
8007	Rosirene Lacerda de Jesus	1065º
15923	Sandra Maria da Silva	1154º
594	Saraquiel Belem da Silva	915º
16198	Saud Macedo	758º
24621	Simone Almeida de Barros	1003º
14053	Sonia Maria Bonfim	1015º
22750	Sonia Maria de Arruda Queiroz	1183º
7278	Sonia Maria dos Santos Carvalho	780º
25107	Sonia Santos de Castro	963º
1987	Suelene Bastos de Souza	823º
5803	Suelene Vidal de Carvalho	979º
8920	Telma Pires Castro	892º
3008	Terezinha Ribeiro Faria	853º
9924	Toni Jarbas Silva Vicente	842º
27134	Vailda Ribeiro de Oliveira	960º
7727	Valdemir Santos Novais	1078º
11794	Valdinei Machado de Souza	766º
6907	Valeria Cristina Passos Valentim	1184º
17588	Valéria dos Santos Oliveira	950º
23006	Vanderlei Pereira da Conceição	1058º
3334	Vicente de Paula Rocha	903º
20220	Walquiria Melise Silva	917º
3177	Washington Torres de Oliveira	1170º
27094	Wedina Marques Borges	898º
10184	Wellington Alves Cardoso	1024º
26148	Zélia Medeiros da Silva	1061º

(*)Candidato Portador de Deficiência Visual
(**)Candidatos Convocados através do Edital 076/94-IDR, publicado no DODF nº 105, de 31/05/94

Brasília, 11 de julho de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO

PARTIDOS POLÍTICOS

Edital de Convocação
1 - Objeto: Sorteio de Cilindros para propaganda política
2 - Data: 14.07.94 às 19:00 horas
3 - Local: Auditório da Administração Regional de Brasília SCN - Quadra 04 - Bloco C - Térreo - Brasília-DF
4 - Público: representantes dos partidos políticos legalmente registrados.

JORGE SALIM WAQUIM
Administrador Regional de Brasília

SECRETARIA DE OBRAS
SO - NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/94-SECAL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO PLANO PILOTO, EM BRASÍLIA - DF.

Abertura: 27.07.94 Horário: 09:00 Hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/94-SECAL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM TAGUATINGA - DF.

Abertura: 27.07.94 Horário: 15:00 Hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO CRUZEIRO NOVO/VELHO - DF.

Abertura: 28.07.94 Horário: 09:00 Hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA CANDANGOLÂNDIA - DF.

Abertura: 28.07.94 Horário: 15:00 Hs.

CONCORRÊNCIA Nº 005/94-SECAL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM SAMAMBAIA - DF.

Abertura: 11.08.94 Horário: 09:00 Hs.

CONCORRÊNCIA Nº 006/94-SECAL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM SOBRADINHO - DF.

Abertura: 11.08.94 Horário: 15:00 Hs.

CONCORRÊNCIA Nº 007/94-SECAL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM SANTA MARIA - DF.

Abertura: 12.08.94 Horário: 09:00 Hs.

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações em epígrafe, que as mesmas serão realizadas nos dias e horários acima citados, na Sala de Licitações do SECAL, localizada no 1º andar do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no SIA S.A.P. Lote "B" em Brasília - DF.

Brasília-DF., 11 de julho de 1994

Engº APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e Licitação/Pres.

SUPRIMENTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/ SEMATEC a LICENÇA de INSTALAÇÃO, para a atividade de beneficiamento, empacotamento e armazenamento de cereais,no local: QI 03 Lotes 27, 28, 29 e 30 - Taguatinga Norte - DF. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 11,00)

DELOR MOREIRA DOS SANTOS

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Delor Moreira dos Santos torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC licença de operação para a atividade de Produção de Tijolos (olaria) no local: BR-251, Km-64,5 - Chácara Limoeiro - Paranoá. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR-R$12,38)

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas CONRERP-DF - 6.ª Região
Autarquia Federal de Fiscalização Profissional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES/94

A Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas/DF-6ª Região,CONRERP-DF, nos termos do art.14 da Resolução CONFERP 15/87, de 20/01/87, CONVOCA os Profissionais de Relações Públicas de sua jurisdição para as ELEIÇÕES deste Conselho Regional, observadas as condições gerais abaixo enumeradas e em estrita obediência ao Calendário Eleitoral publicado pelo CONFERP.

CONDIÇÕES GERAIS

1.As eleições para o Conselho Regional serão realizadas seguindo as normas baixadas pela Resolução CONFERP 15/87, publicada no DOU de 04.05.88,cuja cópia integral encontra-se à disposição dos profissionais na sede do CONRERP/DF.
2.Vagas a preencher:A totalidade do Colegiado do CONRERP/DF, perfazendo 14 (quatorze) vagas.
3.Apresentação das Chapas: Chapas organizadas, em número de sete candidatos a Conselheiros Efetivos e sete candidatos a Conselheiros Suplentes, deverão ser registradas na Secretaria do CONRERP/DF, situada no SDS Ed. Venâncio II sala 313, no período de 01 a 09 de setembro de 1994, no horário das 13:00 às 19:00 horas.
4.Elegibilidade e Voto:Poderão se candidatar os Profissionais que satisfaçam os requisitos no art. 7º da Resolução / CONFERP 15/87 e poderão votar aqueles que estejam de acordo com o art. 8º da mesma Resolução.
5.Data/Horário/Local da Votação: Data: 10 de outubro de 1994. Horário: das 09:00 às 20:00 horas. Local: Sede do CONRERP/DF situada no SDS Ed. Venâncio II sala 313.
6.Voto por Correspondência:O Profissional que residir fora da sede de sua Região, poderá votar por correspondência mediante as instruções do CONRERP/DF.
7.Obrigatoriedade do Voto: O voto é obrigatório.O Profissional que deixar de votar sem motivo comprovadamente justificado, incorrerá em multa equivalente a 50%(cinquenta por cento) do valor da anuidade vigente à época da eleição.
8.Justificativa de ausência às eleições:O Profissional ausente às eleições,poderá justificar junto ao CONRERP-DF,mediante comprovação de suas afirmações,no período de 11 de outubro a 11 de novembro de 1994.

Brasília-DF, 11 de julho de 1994.

MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente CONRERP/DF Reg.094

(DAR R$ 28,88)